



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2017

ANO 180 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 22.641

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 9.032, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas estaduais e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º Nas repartições públicas estaduais da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, o ponto será facultativo no dia 8 de setembro de 2017, sexta-feira.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde, de policiamento civil e militar, de bombeiro militar, arrecadação, fiscalização e Serviço Integrado de Atendimento ao Cidadão "Vapt-Vupt", sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 30 de agosto de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 36225

DECRETO Nº 9.033, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre procedimentos a serem adotados na execução orçamentária, financeira e contábil do Poder Executivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, considerando as disposições da Lei Complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, inerentes ao equilíbrio financeiro nas contas públicas e à responsabilidade na gestão fiscal, bem como ao cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas, e, ainda, do Decreto nº 6.847, de 29 de dezembro de 2008, quanto às preceituações das normas para encerramento da execução orçamentária, financeira e contábil de exercício financeiro, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201700005010418,

DECRETA:

Art. 1º Os saldos de empenhos não liquidados do Poder Executivo, referentes a fontes de recursos do Tesouro - "Fonte 100" e de Recursos Diretamente Arrecadados "Fontes 220", do exercício de 2017, ficam anulados em 01 de setembro de 2017, com exceção dos que se refiram a despesas:

I - cujos percentuais de aplicação são definidos constitucionalmente nas funções governamentais: "10 - Saúde", "12 - Educação", "19 - Ciência e Tecnologia" e "13 - Cultura", no Fundo de Arte e Cultura do Estado de Goiás;

II - de pessoal e encargos sociais;

III - decorrentes de juros, encargos e amortização da dívida pública.

§ 1º No prazo máximo de 05 (cinco) dias os órgãos e entidades do Poder Executivo deverão proceder ao reempenho de seus gastos essenciais e prioritários de duração continuada, limitados às seguintes naturezas de despesas: água, esgoto, energia elétrica e telefonia; limpeza, manutenção, segurança e vigilância (bens móveis e imóveis); serviços de suporte técnico e manutenção de tecnologia da informação; locação, manutenção e estacionamento de meios de transporte; fornecimento de alimentação e gêneros alimentícios; combustíveis; material de expediente; despesas com locomoção; viagem (diárias/hospedagem) e ajudas de custo; correios, remessas e encomendas; cerimonial e relações públicas; indenizações e despesas com a justiça; materiais e serviços de segurança do trabalho; seguros; impressão e reprodução de documentos; transferências a entidades assistenciais, culturais e filantrópicas; transferências a empresas públicas e de economia mista; fundos rotativos; impostos, tributos e contribuições legais; serviço de apoio administrativo, técnico e operacional; manutenção de estradas e vias; serviços bancários; locação de imóveis, publicações exigidas por lei e contrapartidas de convênios e transferência voluntária a municípios.

§ 2º Os órgãos e as entidades deverão comunicar aos seus credores que, após a data a que se refere o "caput" deste artigo, os produtos ou serviços adquiridos, que não foram liquidados e não se constituem essenciais às suas atividades e que não estiverem especificados no § 1º, deverão ter suspenso o seu fornecimento até o encerramento do presente exercício, bem como a devida suspensão de quaisquer procedimentos licitatórios.

§ 3º Para o procedimento de reempenho de despesas utilizar-se-ão os recursos do orçamento vigente somente no montante das parcelas das despesas integralmente executadas e liquidadas dentro do exercício corrente.

§ 4º As parcelas que serão executadas nos exercícios futuros correrão à conta dos respectivos orçamentos.

§ 5º Para reempenho das despesas relacionadas no "caput" deste artigo serão alocados somente os saldos na média de liquidação dos dois primeiros quadrimestres do corrente exercício, de acordo com a respectiva natureza de despesa.

Art. 2º Os saldos de Programações de Desembolso Financeiro -PDF-, que se encontram em status de liberados a empenhar, devem retornar para o status de rascunho para serem reprogramados no corrente exercício, bem como para os seguintes.

Art. 3º A Controladoria-Geral do Estado -CGE- procederá à fiscalização dos processos de despesas, em que for utilizada para as liquidações de despesas a modalidade "9 - outros" no Sistema Informatizado de Execução Orçamentária e Financeira -SIOFI-NET-, recomendando aos órgãos e entidades a apuração de responsabilidade.

Art. 4º As Secretarias de Estado de Gestão e Planejamento e da Fazenda, no âmbito de suas competências, implementarão as medidas de natureza contábil e orçamentária necessárias à execução deste Decreto.



Art. 5º A Junta de Programação Orçamentária e Financeira -JUPOF- poderá emitir atos complementares disciplinando os casos omissos neste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 30 de agosto de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita
João Furtado de Mendonça Neto

Protocolo 36228

DECRETO Nº 9.034, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

Prorroga o prazo da proibição de transferência de crédito estabelecido no Decreto nº 8.418, de 31 de julho de 2015, que institui Comitê de Trabalho Emergencial para o fim que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento no art. 37, IV, da Constituição do Estado de Goiás, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201700013003685,

DECRETA:

Art. 1º A proibição de transferência de crédito de que trata o inciso III do art. 2º do Decreto nº 8.418, de 31 de julho de 2015, fica mantida até 31 de julho de 2018.

Parágrafo único. A proibição de que trata o *caput* deste artigo fica excluída na hipótese de existência de crédito acumulado em consequência de benefício fiscal concedido em contrapartida a investimento realizado por empresa de setor considerado relevante para a economia goiana e haja previsão, na lei, de transferência de crédito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 30 de agosto de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 36229

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700007002113**, resolve, com fundamento nos arts. 34, inciso II, 215, inciso IX, e 249 da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e em consonância com os Despachos nºs 4731/2017, de 18 de julho de 2017, do Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, 192/2017 - SEG, de 7 de agosto do mesmo ano, da Superintendência da Escola de Governo Henrique Santillo, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e, ainda, com o de nº 3156/2017 - GAB, do Titular da citada Pasta, autorizar a concessão de licença ao servidor **RODRIGO OLIVEIRA GONÇALVES**, ocupante do cargo efetivo de Papiloscopista Policial de 1ª Classe, do Quadro de Pessoal da

Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária, para se ausentar do Estado de Goiás, a fim de frequentar o Curso de Mestrado em Ciências Forenses a ser ministrado na Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, em Portugal, a partir de 20 de outubro de 2017 e por um período de 24 (vinte e quatro) meses, mediante comprovação de frequência no respectivo curso, sem prejuízo de sua remuneração.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 30 de agosto de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 36207

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve:

I - tornar sem efeito o Decreto de 18 de agosto de 2017, publicado na página 10 do Diário Oficial nº 22.634, de 22 do mesmo mês e ano, na parte em que exonerou **TELMA MARIA CÉSAR DE SOUZA**, CPF/MF nº 633.874.681-72, e **SORAIA GUIMARÃES**, CPF/MF nº 500.135.721-72, do cargo em comissão de Assistente Técnico, ATVV, e Assessor Especial "A", Referência III, respectivamente, ambos da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, ficando, por consequência, restabelecidos os seus provimentos nos referidos cargos, com prejuízo da nomeação da primeira, no cargo por último referenciado;

II - nomear **NOELLE CASTRO CAIXETA RODRIGUES**, CPF/MF nº 039.710.721-86, para, em comissão, exercer o cargo de Assistente Técnico - ATVV -, criado pela Lei nº 19.659, de 1º de junho de 2017, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, com duração limitada à vigência da Parceria Público-Privada - PPP, do Serviço Integrado de Atendimento ao Cidadão - Vapt Vupt, a que se refere o art. 4º da supracitada Lei nº 19.659/2017;

III - exonerar **NOELLE CASTRO CAIXETA RODRIGUES**, CPF/MF nº 039.710.721-86, do cargo em comissão de Assessor Especial "A", Referência V, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear **LILIAN GOMES VILELA DA SILVA**, CPF/MF nº 841.321.321-53, para exercer o referido cargo;

IV - condicionar a eficácia dos provimentos de que tratam os incisos II e III ao atendimento, pelo pessoal ora nomeado, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 30 de agosto de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 36208

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700004049124**, resolve, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, autorizar a viagem que **JOÃO FURTADO DE MENDONÇA NETO**, Secretário de Estado da Fazenda, empreenderá ao Cone Sul - Uruguai, Argentina e Paraguai, no período de 7 a 14 de setembro de



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de
Goiás



AGÊNCIA BRASIL CENTRAL

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fone: 3201-7600 / 3201-7663
Fax: 3201-7623 / 3201-7779
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Paulo Valério da Silva
Diretor de Gestão, Planejamento e Finanças
Presidente em Exercício

Abadia Divina Lima
Diretora de Telerrádiodifusão e Imprensa Oficial

Previsto Custódio dos Santos
Chefe do Núcleo de Imprensa Oficial



2017, a fim de acompanhar o Senhor Governador em Missão Mista Internacional, objetivando atrair investimentos e intensificar relações comerciais com esses países.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, 30 de agosto de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 36209

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700013002239**, resolve:

I - nomear o pessoal especificado no quadro abaixo para, em comissão, exercer o cargo de Assistente Técnico - ATV - da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, criado pela Lei nº 19.659, de 1ª de junho de 2017, ficando estes provimentos com duração limitada à vigência da Parceria Público-Privada - PPP -, do Serviço Integrado de Atendimento ao Cidadão - Vapt Vupt -, a que se refere o art. 4º da Lei nº 19.659/2017, com a lotação a seguir discriminada:

Nº DE ORDEM	NOME	CPF/MF Nº	LOTAÇÃO
1	ALESSANDRO MENDES PEREIRA	455.703.101-34	MUNICÍPIO DE ITUMBIARA-GO
2	MARIANY PIRES SOARES OLIVEIRA	037.673.541-44	MUNICÍPIO DE GOIÂNIA-GO
3	CRISTIELLE SOUZA DO CARMO	018.989.491-70	MUNICÍPIO DE GOIÂNIA-GO
4	VIVIANE GONÇALVES SILVA	944.760.801-97	MUNICÍPIO DE ITUMBIARA-GO

II - condicionar a eficácia dos provimentos de que trata o inciso I ao atendimento, pelo pessoal ora nomeado, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses;

III - delegar ao Secretário de Estado de Gestão e Planejamento, **JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA**, competência para proceder, mediante portaria, a correções materiais pertinentes a nomes, cargos e CPFs/MF do pessoal constante deste Ato.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, 30 de agosto de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 36210

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700013001270**, resolve nomear **DELVOU SARAIVA NETO**, CPF/MF nº 026.540.191-79, **EDMAR MARTINS DA SILVA**, CPF/MF nº 880.345.181-15, **HIGOR DE PAULA FELIPE**, CPF/MF nº 046.610.091-42, e **VINÍCIUS WAGNER PEREIRA**, CPF/MF nº 002.685.671-90, para, em comissão, exercerem o cargo de Assistente Técnico - ATV, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, ficando estes provimentos:

I - com a eficácia condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses;

II - com duração limitada à vigência da Parceria Público-Privada - PPP, do Serviço Integrado de Atendimento ao Cidadão - Vapt Vupt, a que se refere o art. 4º da Lei nº 19.659/2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, 30 de agosto de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 36211

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do Processo nº **201700013003710**, especialmente do Memorando nº 69/2017-ADSET, da Advocacia Setorial da Secretaria de Estado da Casa Civil, e em cumprimento à liminar deferida no **Mandado de Segurança nº 5281635.15.2017.8.09.0000**, resolve, na condição **sub judice**, retificar o Decreto de 11 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial nº 22.548, de 12 do mesmo mês e ano, apenas na parte em que nomeou **ANTÔNIO AUGUSTO MOSCA**, **CPF/MF nº 028.111.151-02**, para, em caráter efetivo, exercer o cargo de Agente de Segurança Prisional, Classe Inicial, do Grupo Ocupacional Assistente Prisional, Região/Cidade: Sudeste/Caldas Novas, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária, a fim de considerá-lo nomeado para o cargo de Agente de Segurança Prisional de 3ª Classe.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, 30 de agosto de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 36212

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700013003536**, resolve exonerar, nos termos do art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **CLÁUDIO EDUARDO CARDOSO NORONHA**, CPF nº 533.584.491-49, do cargo em comissão de Assessor Especial "D", Referência III, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, do mesmo diploma legal, **SIMARIA RIBEIRO FERRAZ**, CPF nº 774.034.791-49, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, 30 de agosto de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 36213

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700013003538**, resolve exonerar, nos termos do art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **MIGUEL RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR**, CPF nº 691.262.671-87, do cargo em comissão de Assessor Especial "B", Referência IV, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, do mesmo diploma legal, **ADRIANA FEITOZA SANTOS**, CPF nº 015.511.312-77, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, 30 de agosto de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 36214



DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700013003193**, resolve tomar sem efeito o Decreto de 03 de julho de 2017, publicado nas páginas 10 a 14 do Diário Oficial nº 22.600, de 04 do mesmo mês e ano, na parte em que nomeou **IRENE MARIA BRAGA**, CPF nº 226.850.491-34, para, em comissão, exercer o cargo de Assistente Técnico - ATVV -, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, criado pela Lei nº 19.659, de 1º de junho de 2017, e nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **DAIANE FERREIRA LIMA**, CPF nº 019.710.917-36, para exercê-lo, ficando este provimento:

I - com a eficácia condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse;

II - com duração limitada à vigência da Parceria Público-Privada - PPP, a que se refere o parágrafo único do art. 4º da Lei nº 19.659/2017, precitada, na hipótese de o referido cargo destinar-se ao atendimento dos serviços ali previstos.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 30 de agosto de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 36215

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700012000080**, resolve:

I - exonerar o pessoal constante do quadro abaixo dos correspondentes cargos de provimento em comissão em que se acha investido, todos da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear o que está especificado a seguir para exercê-los:

Nº DE ORDEM	EXONERAR	CARGO	NOMEAR
1	TABHYTA MARQUES SANTIAGO ALCOVIAS CPF/MF nº 734.649.531-49	Supervisor "A", CDA-8	KETTY LEITE DE MORAIS CPF/MF nº 438.230.091-68
2	JACQUELINE GIMENES LOPES DA SILVA CPF/MF nº 835.700.711-20	Assistente de Gabinete "E", Referência II	FERNANDO GONÇALVES DE ALMEIDA CPF/MF nº 354.877.768-65
3	GIOVANE DE MELO JÚNIOR CPF/MF nº 028.739.371-22	Assistente de Gabinete "F", Referência V	CINTHIA SOUSA COSTA SILVA CPF/MF nº 009.434.021-82

II - condicionar a eficácia dos provimentos de que trata o inciso I ao atendimento, pelo pessoal ora nomeado, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses;

III - delegar ao Secretário de Estado de Gestão e Planejamento, **JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA**, competência para proceder, mediante portaria, a correções materiais pertinentes a nomes, cargos e CPFs/MF do pessoal constante do referido inciso I.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 30 de agosto de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 36216

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700013003558**, resolve exonerar, nos termos do art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **RUTENILCE MESQUITA RODRIGUES**, CPF nº 100.683.918-62, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete "F", Referência IV, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, do mesmo diploma legal, **POLLYANNA CRISTINA RODRIGUES FREIRE**, CPF nº 970.374.351-04, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 30 de agosto de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 36217

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700013003562**, resolve nomear **NATÁLIA PAULA SOUSA**, CPF/MF nº 701.458.371-90, para, em comissão, exercer o cargo de Assistente Técnico - ATVV -, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, criado pela Lei nº 19.659, de 1º de junho de 2017, ficando este provimento:

I - com a eficácia condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse;

II - com duração limitada à vigência da Parceria Público-Privada - PPP, do Serviço Integrado de Atendimento ao Cidadão - Vapt Vupt, a que se refere o art. 4º da supracitada Lei nº 19.659/2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 30 de agosto de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 36219

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700013003192**, resolve tornar sem efeito o Decreto de 18 de julho de 2017, publicado nas páginas 21 e 22 do Diário Oficial nº 22.612, de 20 do mesmo mês e ano, na parte em que nomeou **MARIA APARECIDA DOS SANTOS MACHADO**, CPF nº 414.432.331-53, para, em comissão, exercer o cargo de Assistente Técnico - ATVV -, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, criado pela Lei nº 19.659, de 1º de junho de 2017, e nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **ADRIANA LEÃO DE LIMA**, CPF nº 006.743.053-88, para exercê-lo, ficando este provimento:

I - com a eficácia condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse;

II - com duração limitada à vigência da Parceria Público-Privada - PPP, a que se refere o parágrafo único do art. 4º da Lei nº 19.659/2017, precitada, na hipótese de o referido cargo destinar-se ao atendimento dos serviços ali previstos.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 30 de agosto de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 36220

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700013003326**, resolve:

I - exonerar, nos termos do art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **LARISSA XIMENES LOPES**, CPF nº 012.615.141-57, do cargo em comissão de Assessor Especial "C" Referência V, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, do mesmo diploma legal, **LEILA CRISTINA SILVA AMARAL**, CPF nº 043.134.821-99, para exercê-lo;

II - exonerar, nos termos do art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **LEILA CRISTINA SILVA AMARAL**, CPF nº 043.134.821-99, do cargo em comissão de Assessor Especial "C" Referência II, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, do mesmo diploma legal, **LUCAS CÁSSIO DE MORAES**, CPF nº 033.565.271-93, para exercê-lo;

III - condicionar a eficácia dos provimentos de que tratam os incisos I e II ao atendimento, pelo pessoal ora nomeado, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 30 de agosto de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 36221

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700013003284**, resolve tornar sem efeito o Decreto de 18 de julho de 2017, publicado nas páginas 21 e 22 do Diário Oficial nº 22.612, de 20 do mesmo mês e ano, na parte em que nomeou **JANAÍNA OLIVEIRA FORMIGA**, CPF nº 016.354.851-00, para, em comissão, exercer o cargo de Assistente Técnico - ATDT, do Departamento Estadual de Trânsito, criado pela Lei nº 19.659, de 1º de junho de 2017, e nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **NOÉ AFONSO FILHO**, CPF nº 361.168.661-15, para exercê-lo, ficando este provimento:

I - com a eficácia condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse;

II - com duração limitada à vigência da Parceria Público-Privada - PPP, a que se refere o parágrafo único do art. 4º da Lei nº 19.659/2017, precitada, na hipótese de o referido cargo destinar-se ao atendimento dos serviços ali previstos.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 30 de agosto de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 36222

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700013003262**, resolve tornar sem efeito o Decreto de 30 de junho de 2017, publicado nas páginas 05 e 06 do Diário Oficial nº 22.599, de 03 de julho do mesmo ano, na parte em que nomeou **ARIELLA DE OLIVEIRA TOLEDO**, CPF nº 923.925.391-20, para, em comissão, exercer o cargo de Assistente Técnico - ATDT, do Departamento Estadual de Trânsito, criado pela Lei nº 19.659, de 1º de junho de 2017, e nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **DONIZETE BATISTA DE OLIVEIRA**, CPF nº 096.335.291-15, para exercê-lo, ficando este provimento:

I - com a eficácia condicionada ao atendimento do art.

1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse;

II - com duração limitada à vigência da Parceria Público-Privada - PPP, a que se refere o parágrafo único do art. 4º da Lei nº 19.659/2017, precitada, na hipótese de o referido cargo destinar-se ao atendimento dos serviços ali previstos.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 30 de agosto de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 36223

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700005006272 e Anexo**, especialmente do Despacho "AG" nº 002972/2017, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve:

I - nomear o pessoal especificado no Anexo I para, em caráter efetivo, exercer o cargo de Agente de Polícia Substituto da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária, em virtude de habilitação em concurso público a que submeteu na forma da lei;

II - nomear o pessoal relacionado no Anexo II para, em caráter efetivo, exercer o cargo de Escrivão de Polícia Substituto, da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária, em virtude de habilitação em concurso público a que submeteu na forma da lei;

III - delegar ao Secretário de Estado de Gestão e Planejamento, **JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA**, competência para proceder, mediante portaria, a correções de erros materiais, especialmente os pertinentes a classificações, nomes e CPFs/MF do pessoal constante dos referidos Anexos I e II.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 30 de agosto de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

ANEXO I - Agente de Polícia Substituto

Nº DE ORDEM	NOME	CPF/MF Nº	Nº DE CLASSIFICAÇÃO
1	GISELLE KAREN GONÇALVES CAMARGO	953.766.901-72	1
2	RAUL ALMEIDA PRADO	035.271.371-22	2
3	GABRIEL DOS SANTOS DINIZ	047.710.741-94	3
4	LUCAS CUNHA LIMA	022.191.621-09	4
5	PEDRO HENRIQUE DO CARMO SOUZA	035.482.041-98	5
6	FÁBIO FERNANDES GONÇALVES	030.549.101-64	6
7	ALEXANDRE CARDOSO DE FARIA (SUB JUDICE)	032.807.841-74	7
8	VINÍCIUS VIEIRA DE SOUSA	041.852.231-61	8
9	ANTÔNIA SILVA DE FRANÇA	002.594.061-98	9
10	RENÉ DE JESUS OLIVEIRA	016.149.141-33	10



11	DAVIDSON VICTOR DA ROCHA BARBOSA	026.699.701-50	11
12	HAYALLA CRISTINA DE SOUZA COSTA (SUB JUDICE)	033.399.581-30	12
13	PAULA ROSA DA SILVA	036.484.651-80	13
14	RICARDO FERREIRA DOS SANTOS	727.534.801-25	14
15	RENAN DE SOUSA OLIVEIRA	033.061.081-38	15
16	PEDRO HENRIQUE GUTIERRES POMPEU	024.018.651-60	16
17	LUCIANO DA FONSECA SILVA (SUB JUDICE)	049.962.581-10	17
18	FELIPE DE OLIVEIRA PAIVA	033.108.881-93	18
19	VICTOR BORGES MONTEIRO	037.243.311-18	19
20	IGOR AFONSO PEDRA	975.573.401-59	20
21	ADAILTON ROGER PIRES FERNANDES	045.144.961-46	21
22	ALINE REGINA DE MEDEIROS	019.174.481-63	22
23	RAFAEL DE MORAES SANTOS	014.479.911-17	23
24	JOSÉ VIEIRA DE LIMA NETO	038.511.521-07	24
25	ÉRIKA CRISTHINA OLIVEIRA FRANÇA	003.310.531-60	25
26	EVELINS LAQUIZ LINS	042.785.951-40	26
27	SIMOARA FREIRE DE MACEDO	957.055.703-68	27
28	BRENNO MONTANDON SOUZA	859.598.121-34	28
29	ALLINE MATOS SENA	012.751.851-77	29
30	DANIELA DE LACERDA	016.438.101-54	30
31	CHARLON DA SILVA SOUSA	005.851.071-06	31
32	GABRIEL DE FRANCO FERNANDES	020.952.091-41	32
33	JULYANA FLÁVIA DOS SANTOS LIMA	736.828.371-91	33
34	JEFFERSON FACUNDES MARQUES	042.202.781-25	34
35	JULIANNA CORREIA DE MELO	003.098.841-10	35
36	FLÁVIO AUGUSTO BALIONE SILVA	041.715.421-62	36

37	MATTHEUS DE PAULA LOBO	040.892.521-30	37
38	ISAAC ANDERSON DE FREITAS BORGES	017.550.241-26	38
39	LYGIA KATHERINE GUIMARÃES PINHEIRO	015.567.061-11	39
40	STHEFANIE OHANA FONSECA	757.586.791-00	40
41	THAYS SOUZA DE MELO	000.471.211-06	41
42	JOÃO PAULO ALBERNAZ DE LIMA	049.442.791-40	42
Nº DE ORDEM	NOME	CPF/MF Nº	Nº DE CLASSIFICAÇÃO
43	MAGNOEL FERNANDES PIRES COELHO	024.994.161-90	43
44	HUDSON ALVES DE SOUZA	039.733.721-36	44
45	ROSÂNGELA MIGUEL SOBRINHO	819.389.421-91	45
46	PEDRO PAULO NUNES LISBOA	937.038.131-72	46
47	MICAELY RODRIGUES ARAÚJO	004.091.261-28	47
48	ÍCARO BARBOSA GUIMARÃES CARNEIRO	729.376.881-87	48
49	LUIZA INÁCIA SCHMALTZ DE PAIVA	019.995.151-96	49
50	DAYANE RODRIGUES PIRES	033.107.591-13	50
51	GUSTAVO TIARLING LIRA	702.578.921-68	51
52	IGOR FREITAS FLÁVIO (SUB JUDICE)	037.103.131-12	52
53	JOSÉ RICARDO SILVA QUEIROZ	094.806.057-32	53
54	SILVIO CÉSAR BRASILIANO DE CARVALHO	031.882.941-07	54
55	DIOGO MENDONÇA DAHER	028.484.591-40	55
56	LEONILDA RODRIGUES DA SILVA NEIVA	802.685.361-04	56
57	IZAQUIEL DA SILVA SOUZA (SUB JUDICE)	007.168.271-66	57
58	RENATO DA CRUZ MOTA	722.601.301-00	58
59	DEYVISSON FIGUEIREDO DA SILVA	045.586.401-29	59
60	ANDRÉ VINÍCIUS RODRIGUES	029.423.101-38	60
61	MICHELLE GONÇALVES LEÃO	001.936.641-86	61

62	JOICY MARTINS DE AZEVEDO	050.765.001-81	62
63	THAMISA PAULIN	956.224.541-15	63
64	LARISSA NEGRI GEBRIM	010.941.391-14	64
65	LUIZ GONZAGA CASTELO BRANCO RAPOSO	632.677.802-68	65
66	ALLEFE MATEUS DA SILVA MUNIZ	700.585.511-66	66
67	LARISSA NICOLLE GOMES CASTRO	705.703.881-04	67
68	BRUCE MOREIRA COSTA	927.164.661-49	68
69	RODRIGO SADAYOSHI BARBOSA YAMADA	711.672.931-34	69
70	LUÍS EDUARDO MOREIRA SILVA	749.721.541-87	70
71	MARIA LUCAS DE AVELAR	976.809.581-49	71
72	MARCO AURÉLIO ESCRAMIN MARINS	011.039.591-31	72
73	PEDRO HENRIQUE PACHECO	731.984.391-91	73
74	LUCIMARA FERNANDES PADILHA DA SILVA	013.407.791-10	74
75	LAURA RODRIGUES ALVES DE MELO	035.726.811-38	75
76	THIENES VAZ DE OLIVEIRA	003.063.791-04	76
77	ANA PAULA BORGE DE FREITAS	024.645.201-36	77
78	KARLA RODRIGUES MATOS	043.250.471-07	78
79	PEDRO MESQUITA DE LIMA NETO	010.612.041-70	79
80	LÍVIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA ABREU	024.512.191-90	80
81	CARLOS TEIXEIRA DE SOUZA	018.866.721-05	81
82	HIGOR ALVES DE OLIVEIRA	040.842.701-99	82
83	ANDRESSA CURY ALVES	002.846.331-51	83
84	DAVI CUNHA LEITÃO	009.475.291-52	84
85	PAULO ROBERTO TEIXEIRA FARIA	012.097.661-75	85
86	GABRIEL MORAES DE AQUINO	064.359.521-08	86
Nº DE ORDEM	NOME	CPF/MF Nº	Nº DE CLASSIFICAÇÃO

87	JEAN MÁRCIO SILVA DE JESUS	040.612.351-92	87
88	RENATA CAETANO RAFFS	899.910.361-72	88
89	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA SIQUEIRA	021.751.041-84	89
90	ITHALLO BRENDOW CHAGAS RIBEIRO (SUB JUDICE)	703.917.311-57	90
91	JOWBERT ELIOENAI LIMA MENDES	024.020.641-02	91
92	TIAGO LUIS DOS SANTOS ARAÚJO	048.433.773-41	92
93	JOÃO HENRIQUE PIRES PAIVA	041.209.431-27	93
94	LEONARDO MENEZES CANTUÁRIO	027.388.841-21	94
95	GILVÂNIA DA SILVA DOS REIS	732.307.821-00	95
96	ALINE OLIVEIRA DE SOUZA MORENO	868.140.281-15	96
97	BRUNO DA MATA BANI ARANTES	061.398.476-56	97
98	BRUNA MARIANO VALVERDE	031.032.901-95	98
99	SÁVIO HENRIQUE SANTANA	085.781.246-77	99
100	MAURO DIAS CRUZ BATISTA	987.123.571-20	100
101	VINÍCIUS LEANDRO DOS SANTOS NOGUEIRA	026.838.241-73	101
102	MAICON ALMEIDA DE OLIVEIRA	044.588.801-60	102
103	NATÁLIA MARTINS MALHEIROS	013.075.261-44	103
104	PRISCILLA DO NASCIMENTO LOPES	086.412.136-94	104
105	PEDRO HENRIQUE AMORIM SILVA	738.247.711-87	105
106	LUIZ GUSTAVO SANTOS VERÍSSIMO	025.826.331-86	106
107	YGOR SILVA DE ALMEIDA	665.004.191-20	107
108	CARLOS EDUARDO BACCINI	011.358.891-71	108
109	IURI MARTINS LOUZA	046.777.191-01	109
110	SUZANA BUFAICAL NEVES	016.961.641-09	110
111	GABRIEL AZEVEDO MIRANDA	124.532.457-83	111



112	RAÍSA MALU BATISTA DE CARVALHO	028.302.245-07	112
113	VINÍCIUS DE OLIVEIRA	021.879.041-48	113
114	RAUL MARCOS FERNANDES DE MORAES	036.344.131-07	114
115	DEIVID BALDUINO DIAS	090.560.194-73	115
116	RODRIGO FELIPE CARNIEL	005.944.480-00	116
117	TATIANA SOARES FIGUEIREDO	003.878.081-08	117
118	MICHELE COSTA STUDART MAIA	026.419.627-99	118
119	LUCAS MOREIRA SOARES	039.574.661-21	119
120	ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA	015.137.481-30	120
121	WAGNER JOSÉ OSEIA DO NASCIMENTO	028.839.441-05	121
122	RENATO DE PAULA ALVARENGA	000.044.691-27	122
123	ARTHUR LOBO CALDEIRA	038.707.721-90	123
124	EDVAN NASCIMENTO SOUZA SANTOS	802.165.875-49	124
125	FERNANDO RICARDO BARBOSA RODRIGUES	003.197.211-08	125
126	HELIO OLIVEIRA DE ARAÚJO NETO (SUB JUDICE)	002.795.261-48	126
127	ADRIELE RODRIGUES DO PRADO TEIXEIRA	731.416.151-87	127
128	KARINE SILVA MATSUOKA	007.523.851-94	128
129	JAQUELINE CAVALCANTI TEIXEIRA	002.643.831-33	129
130	BÁRBARA LUMA DAMASCENO LOURENÇO	025.119.111-75	130
Nº DE ORDEM	NOME	CPF/MF Nº	Nº DE CLASSIFICAÇÃO
131	ADRIA NAYARA NARCISO DA COSTA SANTOS	024.805.481-39	131
132	ALBERT VERAS MOTA	692.782.701-30	132
133	PAULO ELIAS PEREIRA PANIAGO	013.584.031-71	133
134	HUGO ARIEL DE SOUSA VASCONCELOS	073.371.036-03	134
135	MÔNICA CARRIJO MARRA	022.010.141-83	135
136	RONALDO COELHO DE MORAES	725.736.601-25	136

137	PEDRO AUGUSTO PERES DA ROCHA	047.507.371-19	137
138	ANNA FLÁVIA FLORES MARTINS	005.512.721-55	138
139	JEFERSON SALUSTIANO DA COSTA SILVA	018.277.881-94	139
140	CARPEGIANO ALVES DE MACENA	020.187.431-80	140
141	ELIÚDE JOSÉ RODRIGURS FILHO	035.702.681-01	141
142	ANTÔNIO CLÁUDIO DO NASCIMENTO TEIXERA JÚNIOR	131.246.127-60	142
143	JORDANNA MACEDO BENTO	033.485.171-84	143
144	RAMOM RODRIGUES DE SOUZA	037.315.061-06	144
145	ELDER WINDSON TAVEIRA GONÇALVES	725.605.091-72	145
146	DIEGO AFONSO BERNARDES	082.631.496-14	146
147	FABIANO ALVES DE CARVALHO	720.541.311-72	147
148	NATASHA DOLCI (SUB JUDICE)	036.710.501-28	148
149	LEANDRO MEIRELES	691.982.681-04	149
150	EMYLIANNE RODRIGUES DE MELO	027.083.001-48	150
151	FERNANDA MAROCCOLO ANTUNES	010.693.981-52	151
152	MARCELA REIS FRÓIO	706.381.281-53	152
153	ANDRÉ LUIZ PEREIRA ARAÚJO	012.097.301-46	153
154	CRISTIANO DE OLIVEIRA GENÉSIO	848.701.331-72	154
155	THAÍS NERES DE SOUZA PAIVA	020.017.861-07	155
156	GUSTAVO GUIMARÃES RIBEIRO RUAS	989.142.191-00	156
157	GABRIEL FÉLIX DE JESUS SANTOS	059.333.631-38	157
158	ERICKSON BRENNER ROSA MATOS	043.142.611-29	158
159	PEDRO AUGUSTO LIMA	042.354.631-79	159
160	DIEGO FERNANDES CALDEIRA	011.698.991-29	160
161	LUCAS DA SILVA VELOSO	050.272.201-03	161
162	JORDAN CHAVES DOS SANTOS	053.443.651-01	162



163	MÁRCIO VICTOR GONÇALVES MACHADO	027.311.701-74	163
164	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA MELO	026.078.841-44	164
165	EZEQUIEL SANTANA DA SILVA	006.801.801-09	165
166	MURILLO DE SOUSA MELO	016.068.171-59	166
167	STELLA IANY BATISTA DE PRADO	022.713.351-08	167
168	TÉRCIO MAGALHÃES SILVA	049.938.573-06	168
169	JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	958.127.251-87	169
170	JÚLIO CÉSAR DA SILVA BRAGA	007.209.611-06	170
171	PATRÍCIA ÂNGELA TORRES DE SOUZA	792.790.231-87	171
172	VICTOR DANIEL CHUEKE PUREZA	028.194.691-40	172
173	LAYO SOUSA MARCHESINI	017.786.701-99	173
174	ARION SOUZA PACHECO	624.463.551-53	174
Nº DE ORDEM	NOME	CPF/MF Nº	Nº DE CLASSIFICAÇÃO
175	DOUGLAS CABRAL PORTELA (SUB JUDICE)	034.075.171-14	175
176	KELVIN BEN OLIVEIRA PRIMO	028.960.681-04	176
177	RAFAEL ANTÔNIO DOS REIS	303.270.458-84	177
178	UILLIAM LUCAS CORREA FERNANDES	040.996.311-92	178
179	NATAL DE OLIVEIRA MENDONÇA NETO	031.056.181-71	179
180	MARCUS VINÍCIUS PEREIRA BORBA	003.436.691-10	180
181	JEZIEL SEVERINO PIMENTA	055.085.191-73	181
182	FREDERICO GOMES MESQUITA	700.396.661-15	182
183	RAFAEL DA GAMA PINHEIRO	011.806.401-01	183
184	THALITA FERREIRA SOARES	037.046.841-47	184
185	ANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA	018.945.931-03	185
186	MOISÉS VILARINHO BORGES BRANDÃO	033.159.051-42	186

187	ANA GRACIELE ACIOLE DE ARAÚJO	000.010.212-14	187
188	LUCIVALDO FRANCISCO DIAS	025.506.111-01	188
189	FRANCIELLY CAUSTHENS DOMINGOS GUIMARÃES	713.045.171-87	189
190	THIAGO COUTINHO PINHEIRO DE ALMEIDA	037.030.781-03	190
191	TIAGO DE OLIVEIRA FIRMINO	060.604.656-92	191
192	BRUNO FONSECA ARANA	700.608.301-07	192
193	LEILA APARECIDA SILVA NEIVA	050.260.316-09	193
194	UANDERSON DA SILVA LOPES	718.144.771-87	194
195	SÉRGIO ROBERTO DA SILVA SANTOS	994.462.001-72	195
196	LUIZ ALEXANDRE SOUZA JAIME DE PINA	042.948.541-70	196
197	BRUNO FERREIRA SOARES	009.485.051-84	197
198	CLÁUDIO FELIPE (SUB JUDICE)	529.893.721-72	198
199	FREDERICO BORGES DA SILVA	027.590.831-36	199
200	RAYSA TELES VARGAS	039.164.771-70	200
201	FÁBIO SILVA ALMEIDA	867.606.881-04	201
202	PAULO VINÍCIUS DE CASTRO SILVA	757.532.431-34	202
203	JACKSON PORTUGAL DE FRANÇA	033.853.871-24	203
204	VIVIANE SALLES DE ASSIS	012.782.301-81	204
205	LEONARDO PINHEIRO DE BRITO PARREIRA	020.640.331-30	205
206	RÉGES ALAN ALVES DOS SANTOS	025.362.911-03	206
207	GUSTAVO OLIVEIRA BARBOSA	046.191.921-47	207
208	GUILHERME SILVA DE OLIVEIRA (SUB JUDICE)	043.154.521-90	208
209	DEIBSON BERNARDES GUIMARÃES (SUB JUDICE)	050.632.146-06	209
210	FILIPPE DOS SANTOS GUERRA	057.422.917-52	210



211	ROSILAYNE OLIVEIRA MARTINS TRINDADE	024.713.171-70	211
212	WESLEY MARTINS DO CARMO	008.709.971-30	212
213	LATIF SEBBA	018.517.971-14	213
214	FLÁVIA DE SOUZA COELHO	009.262.031-00	214
215	RENATO DE PAIVA PERES	021.426.811-07	215
216	EDSON PEREIRA DE SOUZA	797.675.161-15	216
217	ANA FLÁVIA MENEZES DE OLIVEIRA	001.940.111-60	217
218	MÁRCIO PAULO DO NASCIMENTO	714.330.151-53	218
Nº DE ORDEM	NOME	CPF/MF Nº	Nº DE CLASSIFICAÇÃO
219	MÁRCIO ALEX VASCONCELOS DE SOUSA	538.688.203-10	219
220	JORDAN WILLY PINHO CORREA	024.640.611-90	220
221	LOURENÇO PEIXOTO DE CARVALHO	029.880.741-60	221
222	FABRÍCIA DE ALMEIDA MELO	007.368.471-62	222
223	JACQUELINE GOMES PEREIRA (SUB JUDICE)	022.522.921-80	223
224	LUCAS MAIA E BORGES	016.016.771-03	224
225	PEDRO PAULO ROSSI MESSIAS	036.198.801-07	225
226	TATIENE BATISTA PIRES	116.032.257-06	226
227	EDUARDO CARDOSO DO NASCIMENTO	005.487.671-06	227
228	GABRIEL SILVA CHADUD DE FREITAS	950.786.061-49	228
229	ANDREZA ALVES RODRIGUES	018.435.301-71	229
230	RAFAEL CÂNDIDO SILVA	016.501.951-41	230
231	CÉSAR AUGUSTUS LEMES DABADIA	023.013.491-28	231
232	CARLOS HENRIQUE FERREIRA	008.662.901-84	232
233	CECÍLIA DE SOUZA	002.109.581-70	233
234	PAULO SÉRGIO FRANCISCO DE SOUSA	822.999.511-72	234
235	ALEX SANDRO DA SILVA	023.989.851-64	235
236	FABRÍCIO LUIZ RIBEIRO	049.899.711-16	236
237	GABRIEL TORTURA CHAVES	023.999.522-86	237

238	ARTHUR ALVES MACHADO	029.449.411-19	238
239	CARLA RAINIELLY GOMES ANDRADE	027.022.601-01	239
240	GUSTAVO DE ANDRADE DIAS	014.042.951-43	240
241	LUIS EDUARDO DE SOUZA	118.623.587-02	241
242	FLÁVIO MARTINS ARANTES	011.326.861-05	242
243	ORTIZ FAUSTINO SILVA	946.795.092-87	243
244	WALDIR JÚNIOR ALVES DO NASCIMENTO	024.907.121-52	244
245	PEDRO AUGUSTO DE JESUS GALVÃO	064.430.671-85	245
246	JOSÉ HENRIQUE DO PRADO PIMENTA	046.594.481-77	246
247	EDMAR VIEIRA MARTINS	010.105.961-28	247
248	MARCELO HELOU FILHO	035.561.791-99	248
249	WALLACE BARBOSA DA COSTA	733.877.201-06	249
250	NÚBIA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	006.693.461-36	250
251	FABRÍCIO CORDEIRO DE MELO	043.204.961-40	251
252	MARCUS PAULO SOUZA BOTELHO	031.882.601-13	252
253	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MIRANDA	040.477.761-90	253
254	LUCAS SILVA LUZ	034.387.001-07	254
255	CARLOS ROCHA COELHO MAIA	718.098.131-15	255
256	ADRIANA NATÁLIA SILVA SALES	034.746.201-42	256
257	DENIZE GOMES DE FREITAS	036.020.631-00	257

ANEXO II- Escrivão de Polícia Substituto

Nº DE ORDEM	NOME	CPF/MF Nº	Nº DE CLASSIFICAÇÃO	
			GERAL	PNE
1	WANESSA FERREIRA RIBEIRO CAVALCANTE (SUB JUDICE)	991.008.861-49	1	•••
2	KAIRO RIBEIRO BATISTA	020.000.251-10	2	•••
3	CAROLINE DE SOUSA BRITO	723.124.321-53	3	•••



4	LORENA MASCARANHAS LACERDA (SUB JUDICE)	041.021.601-16	4	...
5	JULIANA DE SOUSA ARRELARO	036.737.291-60	5	...
6	LAIZ MARCIANO FERREIRA	022.597.181-08	6	...
7	LIVEA CRISTINA CARRIJO	024.940.261-05	7	...
8	GABRIEL VITOR DA SILVA AURELIANO	052.072.411-92	8	...
9	ALLINE ROCHA DE FARIA	032.775.631-46	9	...
10	FERNANDA CRISTINA NETO DE CASTRO	999.544.781-91	10	...
11	LIZANDRA DE SOUSA ALVARES	038.429.511-83	11	...
12	ADRIANA BORGES FERNANDES	018.806.441-93	12	...
13	FERNANDO LUIZ COSTA GONZAGA	022.019.431-92	13	...
14	KAMILLA ALVES VIANA DE AMORIM	013.403.081-85	14	...
15	LETÍCIA CRISTINA MACHADO CAVALCANTE	863.851.601-06	15	...
16	FABIANO DE FREITAS DE SOUSA	028.024.721-43	16	...
17	MILENE BATISTA RODRIGUES	716.701.901-10	17	...
18	MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA	025.861.231-23	18	...
19	WILLIAM FELIPE SOARES BARREIROS	018.071.311-65	19	...
20	ELLEN SUSY ARÃO GOMES	719.325.261-53	20	...
21	HERMISON VICTOR PEREIRA ALENCAR SAMPAIO	030.956.211-24	21	...
22	DÉBORAH ARAÚJO DE PAULA	024.794.201-40	22	...
23	GERLAINE KARINA ANDRADE DA SILVA (SUB JUDICE)	775.892.541-34	23	...
24	HELLEN CRISTINA DE MELO SILVA SANTOS	017.083.111-65	24	...
25	LUIZ PAULO PEREIRA DE SOUZA	117.254.806-46	25	...
26	CAMILA ALVES REZENDE	020.747.181-95	26	...
27	RAFAELA RODRIGUES DOS SANTOS	029.019.171-86	27	...

28	THAUANA VIDIGAL RODRIGUES DA SILVA	016.929.561-32	28	...
29	JOYCE DUTRA LIMA	043.810.671-77	29	...
30	JULIANA MARTINS BARBOSA (SUB JUDICE)	032.689.441-16	30	...
31	ALINE DA SILVA RAMOS (SUB JUDICE)	035.095.031-80	31	...
32	EDUARDO OLIVEIRA ADORNO	752.299.191-91	32	...
33	DALILA DOS SANTOS BRAGA	032.553.131-55	33	...
34	MEIRE DE MEDEIROS RIBEIRO	028.493.331-74	34	...
35	KAROLINA GOMES DA SILVA	035.818.841-51	35	...
36	MARIA EDUARDA GUIMARÃES DE ALMEIDA CAIADO CUNHA E CRUZ	036.641.811-40	36	...
37	MARIANE CANDIDA BARBOSA	036.427.961-33	37	...
38	JUSCELINO MEIRA TEIXEIRA JÚNIOR	022.328.861-66	38	...
39	PAULA WERCELENS TRINDADE	036.931.781-51	39	...
40	POLLYANA BORGES FERREIRA RIOS (SUB JUDICE)	009.544.361-48	40	...
41	FERNANDA SOUSA PIRES	028.633.631-66	41	...
42	LAUANNE BERNARDES DE ALEXANDRIA E SILVA	036.124.021-02	42	...
Nº DE ORDEM	NOME	CPF/MF Nº	Nº DE CLASSIFICAÇÃO	
			GERAL	PNE
43	WANEISSA GONÇALVES CRUZ VARGAS	023.127.691-58	43	...
44	KEICYANE COELHO OLIVEIRA	019.239.361-82	44	...
45	THALYTA CRISTIANE ALVES	737.684.051-68	45	...
46	KELWE CARNEIRO SANTANA	004.270.931-80	46	...
47	LAISSE DOS SANTOS MARTINS	049.511.091-40	47	...
48	EMÍLIA CRISTINA RAMOS MORAIS	012.430.741-83	48	...
49	MATHEUS RANEY PESSOA SANTOS	040.086.651-02	49	...



50	JULIANA MARQUEZ CINTRA	024.804.231-90	50	...
51	CAROLINE MARINHO DINIZ	039.376.611-07	51	...
52	ALLAN JOHNNY SILVA LOPES	039.192.951-88	52	...
53	WELBER SANTOS SANTANA	018.145.451-31	53	...
54	GABRIEL ALBERTO SILVESTRE	035.191.671-74	54	...
55	NEUGUIMAR MIGUEL MARQUES	880.551.751-87	55	...
56	ÉRIKA CRISTINA DA SILVA	018.977.421-50	56	...
57	STEFANY ARAÚJO	751.521.261-68	57	...
58	DIEGO NUNES RIBEIRO	700.121.171-02	58	...
59	GABRIELA DE ANDRADE FERREIRA	024.846.261-00	59	...
60	LUA CRISTINE SIQUEIRA REIS	023.393.051-52	60	...
61	CAIO ADEMAR BENIA PAIVA	027.895.931-83	61	...
62	ERCILANE VALÉRIO DAMER	048.775.311-90	62	...
63	FERNANDO OMAR BALSANULFO (SUB JUDICE)	814.931.261-72	63	...
64	PHILIPPE CÉSAR MENDES MACIEL	009.945.821-70	64	...
65	GISLANE QUEIROZ MONTEIRO	036.023.571-98	65	...
66	RENAN DI PACE BRAZ	038.487.691-90	66	...
67	LORENA MARIANE OSÓRIO VARAJO	013.224.371-73	67	...
68	CYBELLE CASTRO RODRIGUES	050.895.981-00	68	...
69	RUIIMAR PEREIRA BOTELHO	991.074.141-53	69	...
70	TIAGO ESTEVAM DA FONSECA	027.161.471-40	70	...
71	LARISSA PASSOS FERREIRA	792.373.121-72	71	...
72	HANNA MLAD GEORGES	013.091.151-84	72	...
73	HEITOR DANIEL PAREDES LOPES	040.900.301-88	73	...
74	RAPHAELA MENDES DE CASTRO LOBO	019.680.191-54	74	...
75	WANESSA PINHEIRO DE FREITAS	017.946.951-76	75	...
76	REGIANE GOMES DE LIMA PASSOS	015.018.261-90	76	...
77	ARYANNA SIMÃO LEVERGGER	004.065.331-56	77	...

78	SARAH LINO DE OLIVEIRA XIMENES	038.852.451-08	78	...
79	IOLANDA ALVES FERREIRA	037.342.641-03	79	...
80	GABRIEL GONÇALVES CORREIA DA CUNHA	037.514.481-10	80	...
81	BÁRBARA MARTINS DA MATA	026.721.281-03	81	...
82	JOSÉ DONIZETE CARNEIRO JÚNIOR	024.723.991-70	82	...
83	EDINA VIAL DE CASTRO (SUB JUDICE)	124.433.197-09	83	...
84	LAVOISIER RODRIGUES RIBEIRO	041.302.401-61	84	...
85	ANA GABRIELLA PORFÍRIO ESTEVÃO DE OLIVEIRA	037.749.141-17	85	...
86	VANDERLEI CAIRES PINHEIRO JÚNIOR (SUB JUDICE)	009.421.271-61	86	...
Nº DE ORDEM	NOME	CPF/MF Nº	Nº DE CLASSIFICAÇÃO	
			GERAL	PNE
87	MICHELLY GRACIANO DE QUEIROZ	001.458.391-76	87	...
88	EDERSON BORGES DA SILVEIRA	024.335.271-98	88	...
89	FERNANDA NERES DE OLIVEIRA	027.202.171-74	89	...
90	SARAH VIEIRA DE SOUSA	024.281.921-40	90	...
91	MONIQUE CRISTINA GUIMARÃES DO PRADO (SUB JUDICE)	088.716.946-51	91	...
92	LORENNALIVEIRA LEAL	021.517.441-08	92	...
93	MARIANA DE FREITAS GARCIA INÁCIO OLIVEIRA	028.512.001-86	93	...
94	MARÍLIA ZEILER BUZON	348.628.848-22	94	...
95	MARINA PROTÁSIO ARANTES	709.800.801-00	95	...
96	RODRIGO GONÇALVES RECALDE	713.277.971-00	96	...
97	JANAYNA KATARYNE DE ALMEIDA ROCHA	037.042.951-67	97	...
98	LEANDRO DE SOUSA MARQUES MONTEIRO	708.994.951-68	98	...
99	WELLINGTON BELTRÃO NEVES	034.886.501-54	99	...

100	GLEICE ALVES DE SOUZA	006.552.151-07	100	...
101	CAROLINY HELEN DE OLIVEIRA COSTA	010.909.041-18	101	...
102	THIAGO COELHO DE ALMEIDA FREIRE (SUB JUDICE)	018.194.931-80	102	...
103	POLLYANNA GOMES CABRAL	710.489.101-30	103	...
104	OMOLABAKE ALHAMBRA SILVA ARIMORO	001.920.941-06	104	...
105	DIOGO CLEMENTE GUILHERME (SUB JUDICE)	004.946.521-01	105	...
106	ZINIVALDO PEREIRA DA SILVA	954.694.431-91	106	...
107	JOICE GOMES DE ARAÚJO	020.681.021-02	107	...
108	ALANNA ELIENE DELFINO DUARTE	970.646.021-72	108	...
109	ROBÉRIO DE SOUZA CORTE	024.005.461-00	109	...
110	GABRIEL SILVA DE GODOI	992.535.181-20	110	...
111	ALINE MELO DUQUES	020.852.331-63	111	...
112	LETÍCIA SOUZA OLIVEIRA	036.213.531-27	112	...
113	GUSTAVO RODRIGUES DE BRITO (SUB JUDICE)	042.844.201-35	113	...
114	TARCÍZIO PEREIRA SOARES	022.656.621-86	114	...
115	RAFAEL BRUNO ROJAS KACZAN	046.260.461-69	115	...
116	ALINY TEODORO MARTINS DOS ANJOS	977.495.321-53	116	...
117	THIAGO HITAMAR MESQUITA FRANÇA	041.749.071-29	117	...
118	FERNANDA RODRIGUES DE PAULA (SUB JUDICE)	976.357.311-49	118	1
119	DANILLO RABELO DE ALMEIDA	733.840.201-97	119	...
120	RODRIGO DE ABREU CHAVES	076.565.396-62	120	...
121	POLLYANNA DA COSTA ARAÚJO	988.494.761-91	121	...
122	THALINY PIRES LEITE	038.458.481-03	122	...
123	BRENDA RODRIGUES MARQUES	061.311.383-70	123	...
124	BYANCA DE ANDRADE BELÉM (SUB JUDICE)	055.926.121-76	124	...
125	LAISA FARIA DE MELO	036.340.951-30	125	...

126	GRAZIELLY LOREDO DO NASCIMENTO	940.540.881-04	126	...
127	AMANDA FERNANDES DA SILVA	035.231.801-55	127	...
128	ADELICIMAR BARREIRA DE SOUSA	963.883.311-49	128	...
129	HELIARKIM JUNIO GUIMARÃES ROSA	004.844.911-30	129	...
130	DANILO BEZERRA RAMOS	014.282.561-13	130	...
Nº DE ORDEM	NOME	CPF/MF Nº	Nº DE CLASSIFICAÇÃO	
			GERAL	PNE
131	LUIZ EDUARDO DA SILVA PUCCINELLI	902.834.811-53	131	...
132	ANTÔNIO HENRIQUE HUNGRIA	025.598.441-33	132	...
133	OCIONE PEREIRA DOS SANTOS	011.327.231-67	133	...
134	VANESSA BALDUÍNO BORGES (SUB JUDICE)	032.675.821-64	134	...
135	WANESSA PAULISTA TEIXEIRA	013.846.621-11	135	...
136	LUCAS AZEREDO DE FREITAS	022.893.391-99	136	...
137	KEILANE DE OLIVEIRA PINHEIRO	012.469.001-73	137	...
138	IVONEI JACOBINA VIEIRA SANTOS JÚNIOR	055.994.865-40	138	...
139	NATHALY ROBERTA RITTER KOWALSKI	033.240.811-65	139	...
140	ANA CLARA PIMENTA FREIRE	019.323.971-08	140	...
141	CINTHIA LOPES DA SILVA	024.419.071-23	141	...
142	ANA KAROLINA SILVA ABRÃO (SUB JUDICE)	051.921.591-56	142	...
143	FERNANDA MARTINS COSTA	042.925.231-50	143	...
144	FABRÍCIO HENRIQUE BARROS DA SILVA	029.911.051-60	144	...
145	JACKELINE ASSUNÇÃO DA SILVA	022.577.291-45	145	...
146	CLEIDEANE SANTOS FARIAS DO NASCIMENTO	003.902.421-01	146	...
147	AURÉLIO AUGUSTO DE SOUZA DIAS	714.469.231-34	147	...



148	LUCIANO MESQUITA BORGES	004.237.681-58	148	...
149	LUDMILA SILVA CARDOSO	016.906.221-05	149	...
150	ALINE RODRIGUES DO PRADO TEIXEIRA	731.416.231-04	150	...
151	ÁLVARO MACHADO DE ALMEIDA	033.983.491-96	151	...
152	CALIXTO LOPES SALAZAR	009.196.221-86	152	...
153	FLAVIANE APARECIDA NUNES BRANDÃO	004.612.421-76	153	...
154	DAYANNE DAMASCENO MENDES DORNELAS	045.445.271-39	154	...
155	JULIERME GOMES LACERDA	046.109.551-30	155	...
156	ELISÂNGELA BUENO ROCHA FELISBINO	037.231.541-07	156	...
157	JULIANNE RAMOS DE MENEZES	022.185.461-40	157	...
158	LORENA MORAIS PEREIRA	037.721.461-20	158	...
159	RODRIGO HENRIQUE ALBINO LEITE DA SILVA	011.865.281-84	159	...
160	DANIELLE ANDRADE GONÇALVES DE ALMEIDA	036.038.881-70	160	...
161	JACKELINE OLIVEIRA SILVA	008.816.471-36	161	...
162	LETÍCIA LUSTOSA DE FARIA CRUVINEL	037.129.101-18	162	...
163	WIVIANY SIMÃO VAZ	049.995.041-03	163	...
164	RAFAEL SOUZA DAMACENO	004.888.051-55	164	...
165	JOSÉ DOMINGOS CLEMENTE ALEXANDRE	056.830.456-06	165	...
166	RENATA PAULA ALVES RODRIGUES DE OLIVEIRA (SUB JUDICE)	020.980.461-03	166	...
167	MARIA CAMILA ABRÃO ALVES PEREIRA	017.635.521-95	167	...
168	TALLYTA RAQUEL PEREIRA DA SILVA	039.558.431-06	168	...
169	NATHÁLIA DA SILVA FILGUEIRAS	036.626.691-88	169	...
170	ELAINE MARTINS CASTRO DE ARAÚJO	646.079.841-91	170	...

171	JULIANA CARDOSO MACHADO	032.144.871-59	171	...
172	NADINE ABRAÃO SILVA ANDRADE	050.192.581-30	172	...
173	SARAH SOUZA DE JESUS	051.148.431-33	173	...
174	GABRYELLE SILVA DE BASTOS	036.409.431-12	174	...
175	LAIANE NUNES PIRES	042.929.051-93	175	...
176	CAROLINE DE OLIVEIRA SOUZA	019.684.011-21	176	...
Nº DE ORDEM	NOME	CPF/MF Nº	Nº DE CLASSIFICAÇÃO	
			GERAL	PNE
177	LILIA PINHEIRO CAVALCANTE	020.641.071-93	177	...
178	LUIS GUSTAVO SILVEIRA RIBEIRO	012.097.001-58	178	...
179	DANIELLA ANDRADE FERREIRA DOS SANTOS (SUB JUDICE)	951.601.402-04	179	...
180	LETÍCIA VIEIRA OLIVEIRA	009.010.481-19	180	...
181	IRENE FÉLIX DA COSTA (SUB JUDICE)	814.365.641-15	181	...
182	LARA PRISCILLA MOREIRA	004.228.331-00	182	...
183	JULYANA OLIVEIRA DA COSTA TARGINO	009.023.771-40	183	...
184	JOSIVALDO NASCIMENTO COSTA	024.306.501-93	184	...
185	THIAGO DE OLIVEIRA MAGALHÃES	704.127.311-34	185	...
186	THAMIRES DE CÁSSIA CARDOSO LIMA	036.005.041-77	186	...
187	BRUNA CAROLINE DE DEUS SANTOS	755.060.761-34	187	...
188	MAYDA RIBEIRO DE JESUS	034.638.921-62	188	...
189	ADALPA ZAINE DE SOUSA BRITO	002.183.422-92	189	...
190	KAREN CHRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	990.595.091-53	190	...
191	NORAH LÍVIA DE ARAÚJO (SUB JUDICE)	008.586.891-46	191	...

Observações:

(*) PNE - Portador de Necessidades Especiais

Protocolo 36254

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700042001478**, resolve exonerar, nos termos do art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **MÁRCIA JOSEFA SILVA**, CPF nº 264.030.051-20, do cargo em comissão de Supervisor de Programa da Renda Cidadã Porte 4, da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho, e nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, do mesmo Diploma legal, **EDSÔNIA MARIA SILVA DE PAULA**, CPF nº 210.360.711-20, para exercê-lo, com lotação no Município de Trindade - GO, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 30 de agosto de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 36234

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700013003618**, resolve tornar sem efeito o Decreto de 31 de maio de 2017, publicado na página 06 do Diário Oficial nº 22.579, de 1º de junho do mesmo ano, na parte em que nomeou **ANANIAS JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR**, CPF nº 024.852.281-75, para, em comissão, exercer o cargo de Diretor de Instituto Tecnológico de Goiás, CDI-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, por não haver tomado posse no prazo legal, e nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **EDUARDO MARTINS LISBOA**, CPF nº 003.991.541-75, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 30 de agosto de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 36235

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700013003187**, resolve tornar sem efeito o Anexo II do Decreto de 03 de julho de 2017, publicado nas páginas 10 a 14 do Diário Oficial nº 22.600, de 04 do mesmo mês e ano, na parte em que nomeou **SABRINA PAULA DE PAIVA PINHEIRO**, CPF nº 052.966.431-35, para, em comissão, exercer o cargo de Assistente Técnico - ATVV, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, criado pela Lei nº 19.659, de 1º de junho de 2017, e nomear **ÍTALO MARTINS DE QUEIROZ**, CPF nº 055.514.331-70, para exercê-lo, ficando este provimento:

I - com a eficácia condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse;

II - com duração limitada à vigência da Parceria Público-Privada - PPP, do Serviço Integrado de Atendimento ao Cidadão - Vapt Vupt, a que se refere o art. 4º da supracitada Lei nº 19.659/2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 30 de agosto de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 36236

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700013002155**, resolve tornar sem efeito o Decreto de 05 de maio de 2017, publicado na página 06 do Diário Oficial nº 22.562, de 08 do mesmo mês e ano, que nomeou **VANESSA MORAES DO NASCIMENTO SOUSA**, CPF nº 005.628.701-13, para, em comissão, exercer o cargo de Supervisor Regional de CIRETRAN de Porte 3, do Departamento Estadual de Trânsito, e nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, do mesmo diploma legal, **LUANNA GRECE SANTOS DE LIMA QUEIROZ**, CPF nº 015.976.861-66, para exercê-lo, com lotação no Município de Caçu - GO, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 30 de agosto de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 36237

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700013003410**, resolve nomear **WILLIAN ADÃO RABELO**, CPF/MF nº 854.132.321-87, para, em comissão, exercer o cargo de Gerente Especial de Prospeção de Desenvolvimento de Investimentos, CDI-3, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, até que se opere o seu provimento mediante processo seletivo de meritocracia, ficando condicionada a eficácia desta nomeação ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 30 de agosto de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 36238

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700013003509**, resolve exonerar **CLEIDES ETERNA PINTO DIAS**, CPF/MF nº 633.983.031-53, do cargo de provimento em comissão de Supervisor "A", CDA-8, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear **PÂMELLA PEREIRA DA SILVA**, CPF/MF nº 034.587.571-04, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado da Casa Civil, a fim de prestar serviços no Conselho Estadual de Educação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 30 de agosto de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 36239

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700013003682**, resolve, a partir de 1º de setembro de 2017:



I - exonerar **LUIZ MEDEIROS PINTO**, CPF/MF nº 085.863.901-78, do cargo de provimento em comissão de Superintendente de Comércio Exterior, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação;

II - exonerar **VÍCTOR HUGO MARQUES DE QUEIROZ**, CPF/MF nº 231.897.621-04, do cargo em comissão de Superintendente Executivo de Indústria, Comércio e Serviços, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, e nomear **LUIZ MEDEIROS PINTO**, CPF/MF nº 085.863.901-78, para exercê-lo;

III - condicionar a eficácia do provimento de que trata o inciso II ao atendimento, pelo nomeado, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 30 de agosto de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 36240

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201714304002022**, resolve:

I - exonerar **MAURO NETTO FAIAD**, CPF/MF nº 218.072.721-68, do cargo em comissão de Superintendente Executivo de Ciência e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, e nomear **DANILO FERREIRA GOMES**, CPF/MF nº 004.957.171-00, para exercer o referido cargo;

II - exonerar **DANILO FERREIRA GOMES**, CPF/MF nº 004.957.171-00, do cargo em comissão de Superintendente de Desenvolvimento Tecnológico, Inovação e Fomento à Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, e nomear **MAURO NETTO FAIAD**, CPF/MF nº 218.072.721-68, para exercê-lo;

III - condicionar a eficácia dos provimentos de que tratam os incisos I e II ao atendimento, pelo pessoal ora nomeado, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 30 de agosto de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 36241

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700013003528**, resolve exonerar, a pedido e a partir de 1º de agosto de 2017, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **RAIMUNDO COELHO PINTO JÚNIOR**, CPF nº 817.231.051-04, do cargo em comissão de Gerente Especial de Operações de Inteligência da Superintendência Executiva de Administração Penitenciária, CDI-3, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária, e nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, do mesmo diploma legal, **JUNIO ANTÔNIO FERREIRA**, CPF nº 587.720.571-49, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de

30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 30 de agosto de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 36243

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700013003186**, resolve tornar sem efeito o Anexo II do Decreto de 03 de julho de 2017, publicado nas páginas 10 a 14 do Diário Oficial nº 22.600, de 04 do mesmo mês e ano, na parte em que nomeou **JÚLIO CÉSAR DA SILVA QUEIROZ**, CPF nº 035.071.841-50, para, em comissão, exercer o cargo de Assistente Técnico - ATVV, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, criado pela Lei nº 19.659, de 1º de junho de 2017, e nomear **ROBERTO NOÉ DE FREITAS ABREU**, CPF nº 012.937.541-10, para exercê-lo, ficando este provimento:

I - com a eficácia condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse;

II - com duração limitada à vigência da Parceria Público-Privada - PPP, do Serviço Integrado de Atendimento ao Cidadão - Vapt Vupt, a que se refere o art. 4º da supracitada Lei nº 19.659/2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 30 de agosto de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 36244

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700005008672**, resolve nomear **JULIANA CRISTINA MOREIRA GUIMARÃES**, CPF/MF nº 035.827.821-07, para, em comissão, exercer o cargo de Assistente de Gabinete "F", Referência II, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, na vaga decorrente da exoneração de **ARLINDO DIAS DOS SANTOS JÚNIOR**, CPF/MF nº 828.127.051-91, efetivada pelo Decreto de 03 de julho de 2017, publicado nas páginas 10 a 14 do Diário Oficial nº 22.600, de 04 do mesmo mês e ano, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 30 de agosto de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 36245

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700013003191**, resolve tornar sem efeito o Anexo Único do Decreto de 03 de julho de 2017, publicado nas páginas 09 e 10 do Diário Oficial nº 22.600, de 04 do mesmo mês e ano, na parte em que nomeou **JAIR SILVA DE JESUS**, CPF nº 036.088.691-40, para, em comissão, exercer o cargo de Assistente Técnico - ATDT, do Departamento Estadual de Trânsito, criado pela



Lei nº 19.659, de 1º de junho de 2017, e nomear **JEAN MARCELO SANTOS SOARES**, CPF nº 847.722.711-04, para exercê-lo, ficando este provimento:

I - com a eficácia condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse;

II - com duração limitada à vigência da Parceria Público-Privada - PPP, a que se refere o parágrafo único do art. 4º da Lei nº 19.659/2017, precitada, na hipótese de o referido cargo destinar-se ao atendimento dos serviços ali previstos.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 30 de agosto de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 36246

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700013003189**, resolve tornar sem efeito o Anexo II do Decreto de 03 de julho de 2017, publicado nas páginas 10 a 14 do Diário Oficial nº 22.600, de 04 do mesmo mês e ano, na parte em que nomeou **IRAÍDES COSTA E SILVA OLIVEIRA**, CPF nº 601.868.011-49, para, em comissão, exercer o cargo de Assistente Técnico - ATVV, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, criado pela Lei nº 19.659, de 1º de junho de 2017, e nomear **BÁRBARA KAROLYNNE FONSECA DA SILVA**, CPF nº 044.616.171-30, para exercê-lo, ficando este provimento:

I - com a eficácia condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse;

II - com duração limitada à vigência da Parceria Público-Privada - PPP, do Serviço Integrado de Atendimento ao Cidadão - Vapt Vupt, a que se refere o art. 4º da supracitada Lei nº 19.659/2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 30 de agosto de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 36247

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700013003713**, resolve exonerar **PATRICK VINÍCIUS DE PAULA MELO**, CPF/MF nº 960.330.531-68, do cargo de provimento em comissão de Supervisor "C", CDA-1, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear **DÉBORA CRISTINA EVANGELISTA CARDOSO**, CPF/MF nº 734.312.901-59, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 30 de agosto de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 36253

Secretaria de Estado da Casa Civil

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2017
PROCESSO Nº 201700013003564, de 11/08/2017

A Secretaria de Estado da Casa Civil, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 009,

de 24 de março de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão (Eletrônico)**, tipo **Menor Preço (lote único)**, **Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, **PREGÃO ELETRÔNICO** em conformidade com o artigos 7º da Lei Estadual nº 17.928/2012, em sessão pública eletrônica a partir das **09:00horas (horário de Brasília-DF) do dia 27/09/2017** através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado à contratação de empresa para a veiculação de publicações em jornal diário de grande circulação regional, por um período de 12 (doze) meses de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, relativo ao Processo nº **201700013003564**, de **11/08/2017**, nos termos das Leis n.º 10.520/2002, 8.666/1993 e suas alterações posteriores, LC 123/2006, alterada pela LC 147/2014, Lei Estadual nº 17.928/2012 e Decretos Estaduais n.ºs 7.466/2011, 7.468/2011 e 7.804/2013 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço citado abaixo ou nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.casacivil.go.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES (GEL)

Rua 82, n.º 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 8º Andar,
Setor Central,
CEP 74015-908 Goiânia - Goiás
Fone/Fax: (062)3201-5864

Goiânia, 30 agosto de 2017

Jaqueline Fátima de Souza
PREGOEIRO(a)

Protocolo 36055

ERRATA

Retificação do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.638, de 28 de agosto de 2017, página 02.

Onde se lê: **Valor Total:** R\$ 70.663,00 (setenta mil, seiscentos e sessenta e três reais),

leia-se: **Valor Total:** R\$ 70.623,00 (setenta mil, seiscentos e vinte e três reais).

Goiânia, 30 de agosto de 2017.

Heloísa Helena Teixeira Amaral
Superintendente

Protocolo 36076

Secretaria de Estado do Governo - SEGOV

PORTARIA Nº 167, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO, nos termos dos art. 67 da Lei nº 8.666/93, 62 da Lei 17.928 de, 27 de dezembro de 2012, alterado pela Lei nº 18.934, de 16 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **MICHEL AFIF MAGUL**, e, na sua falta, ausência ou impedimento legal, o servidor **ACLEYLTON COSTA DO CARMO**, como gestor do convênio nº 2017-00121, processo nº 201700042000929, celebrado pelo Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado do Governo, e o Município de Rianópolis-GO, para desempenhar as obrigações estabelecidas no Termo de Convênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da outorga do convênio.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E Publique-SE
SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO, em Goiânia, aos 01 dias do mês de agosto de 2017.

TAYRONE DI MARTINO
Secretário

Protocolo 36227

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2017-00121****PROCESSO Nº:** 201700042000929**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Governo **CONVENIENTE:** Município de Rianópolis.**OBJETO:** Pavimentação e Recapeamento com Lama Asfáltica Grossa de diversas vias urbanas no Município de Rianópolis-GO.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.**VALOR DO CONVÊNIO:** R\$ 1.014.414,64 (um milhão, quatorze mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos).**DATA DA ASSINATURA:** 28 de agosto de 2017.**VIGÊNCIA:** 18 (dezoito) meses, a contar da data da outorga.

Goiânia, 30 de agosto de 2017.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Superintendente

Protocolo 36226

Defensoria Publica

Portaria nº 255/2017-Gabinete/DPG, de 29 de agosto de 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 12, incisos I, XII, XX, e XXI da Lei Complementar Estadual nº 130, de 11 de julho de 2017, e,

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Complementar Estadual nº 130, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre a reorganização da Defensoria Pública do Estado de Goiás, estabelece atribuições e o funcionamento de seus órgãos e unidades, e dispõe sobre a Carreira de seus membros, observadas as regras gerais previstas na Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e suas alterações, bem como as regras atinentes previstas na Constituição Federal e dá outras providências;

CONSIDERANDO que referida lei complementar disciplinou toda a matéria relativa à estrutura orgânica da Defensoria Pública do Estado de Goiás, restando, portanto, expressamente ab-rogada a Lei Complementar Estadual nº 51, de 19 de abril de 2005, e tacitamente derogada a Lei Estadual nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, na parte em que trata da Defensoria Pública do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura orgânica da Defensoria Pública do Estado de Goiás à Lei Complementar Estadual nº 130, de 11 de julho de 2017, inclusive em relação aos novos cargos e funções ali previstos, reputados essenciais ao regular funcionamento da Instituição;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária atestada pela extinta Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças em 11 de julho de 2017 através do Memorando nº 074/2017 - SGPF/DPE-GO,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores públicos abaixo relacionados para os seguintes cargos:

NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO
EMERSON DA SILVA PAIVA	137.908.541-15	Assessor Técnico (CC-4)
FREDISON MORAIS DOS SANTOS	974.043.731-15	Assessor Especial 1 (CC-5)

EMILZE FRAUZINO PEREIRA ARANTES	161.038.151-34	Assessor Técnico (CC-4)
VINÍCIUS ALEXANDRE DA SILVA MACHADO	003.477.991-40	Assessor Técnico (CC-4)
LELIA DE SOUZA CAMPOS	885.700.451-15	Assessor Especial 1 (CC-5)
JHORDANNA BASANULFE DE SOUZA	018.363.091-20	Assessor Técnico (CC-4)
NAIRA CRISTINA DE MORAIS	028.925.431-00	Assessor Especial 2 (CC-6)
RAFAELA DE JESUS RIBEIRO	031.636.211-55	Assessor Especial 2 (CC-6)
MARIANA CARVALHO DA COSTA	027.296.511-10	Assessor Especial 2 (CC-6)
JÚLIA OLIVEIRA MONFREDINI	022.016.211-52	Assessor Especial 2 (CC-6)
MELISSA STIVAL PEIXOTO	750.665.991-34	Assessor Especial 2 (CC-6)
TAYNÁ ELIS NEVES MARIANI	030.878.301-86	Assessor Especial 2 (CC-6)
VITÓRIA PALHARES FRANÇA	037.459.741-31	Assessor Especial 2 (CC-6)
LÚCIA GUEDES NOVAIS MIRANDA	477.414.061-91	Assessor Especial 1 (CC-5)

Art. 2º. A posse nos cargos previstos no artigo 1º fica condicionada à prévia exoneração dos cargos em comissão e funções de confiança eventualmente ocupados pelos servidores públicos ali referidos, assim como às exigências previstas na Portaria nº 193/2017-Gabinete-DPG.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2017.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de agosto de 2017.

Lúcia Silva Gomes Moreira
Defensora Pública-Geral do Estado de Goiás

Protocolo 36117

Termo de Homologação do Pregão Presencial n. 002/2017
Às 09:45 horas do dia 30 de agosto de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Defensoria Pública do Estado de Goiás, homologa a adjudicação referente ao Processo 201710892000063, Pregão Presencial 002/2017. Resultado da Homologação: Item nº 1 - Taxa de Administração/Contrato de Estágio; Situação: Adjudicado; Homologado à empresa: 01.647.296/0001-08-Instituto Euvaldo Lodi-Goiás; Taxa total: 2,00%.

Protocolo 36164

**Secretaria de Gestão e Planejamento –
SEGPLAN**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS
CARGOS DE CADETE E SOLDADO DE 3ª CLASSE DA POLÍCIA
MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**

EDITAL Nº 005 - SEGPLAN/SSP/PMGO, DE 06/09/2016

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº. 17.257, de 25 de janeiro de 2011 e tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nas normas estabelecidas no Edital de Abertura do Concurso, **RESOLVE**:

1 - Homologar o Resultado Final do Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de Cadete e Soldado de 3ª Classe da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, para a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária conforme a lista publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás, nº 22.460, do dia 30/08/2017, pags.03 a 28.

2 - O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após seis meses, contados a partir da publicação da homologação do resultado final podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

Goiânia, 30 de agosto de 2017.

JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA

Secretário de Estado de Gestão e Planejamento

Protocolo 36093

PORTARIA Nº 412/2017-GAB/SEGPLAN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento a art. 15, caput, incisos I e V da Lei nº 19.145, de 29 de dezembro de 2015, no artigo 1º e artigo 5º, da Instrução Normativa nº 004/2017-GAB, de 02 de maio de 2017 que estabelece os procedimentos e encaminhamentos sobre a elaboração e implementação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, nos estabelecimentos da administração pública estadual,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR como **Gestor** responsável pela implantação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA os servidores:

- **ELVIO MESSIAS DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 251.737.151-20, Assistente de Gestão Administrativa, no âmbito dos estabelecimentos abaixo:

1. SEGPLAN - Palácio Pedro Ludovico Teixeira;
2. SEGPLAN - Anexo República do Líbano;
3. SEGPLAN - Palácio de Prata;
4. SEGPLAN - Promotoria de Liquidação;
5. SEGPLAN - Superintendência da Escola de Governo Henrique Santillo - SUPEG;
6. SEGPLAN - Superintendência Central de Tecnologia da Informação - SCTI;
7. SEGPLAN - Arquivo Geral;
8. SEGPLAN - Gerência de Saúde e Prevenção - GESPPE.

- **ALEX LÁZARO RESENDE**, inscrito no CPF sob o nº 876.310.161-00, Assistente de Gestão Administrativa, no âmbito da Superintendência de Gestão do Vapt Vupt, dos estabelecimentos abaixo:

1. Unidades do Vapt Vupt da **capital**;
2. Unidades do Vapt Vupt do **interior**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, em Goiânia, aos 29 dias do mês de agosto de 2017.

JOAQUIM MESQUITA

Secretário de Gestão e Planejamento

Secretária

Protocolo 36075

PORTARIA Nº 426/2017 - SEGPLAN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na alínea "h", inciso I do artigo 7º da Lei Estadual nº. 17.257, de 25 de janeiro de 2011, combinado com o inciso II do art. 312 da Lei Estadual nº. 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, tendo em vista o que consta nos Autos nºs.: 210500016004689/201500005006656 e, ainda, acato as motivações contidas no Relatório Final da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 016/2016; as orientações presentes no Parecer nº 3042/2017 e no Despacho "AG" nº 2723/2017, da Procuradoria Geral do Estado/Assessoria do Gabinete.

RESOLVE:

Art. 1º. Condenar o servidor **CLÁUDIO PIRES DE MORAES**, inscrito no CPF: 282.999.221-00, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial "A", **pela prática da transgressão disciplinar prevista no art. 303, inciso LX, da Lei nº 10.460/88** - Estatuto do Servidor Público do Estado de Goiás, **aplicando -lhe a pena de demissão, nos termos do artigo 311, inciso V, da Lei n. 10.460/88, acarretando a inabilitação do servidor para a sua promoção ou nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual, pelo prazo de 10 (dez) anos**, com o manto no artigo 319 - Caput, inc. IV, da mesma lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, em Goiânia, aos 30 dias do mês de agosto de 2017.

Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita

Secretário de Estado de Gestão e Planejamento

Protocolo 36192

ATO Nº. 05/2017 DE 18/08/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTOS DO BRASIL CENTRAL -BrC, no uso das atribuições e competências que lhe conferem a Cláusula 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei 19.020/2015, publicada no DOE/GO, no dia 30/09/2015, art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no DOE/GO no dia 26/11/2015 e Lei 8112/90 no que couber. Fundamentado nas Cláusulas 47 a 49 do Protocolo de Intenções, arts. 37 a 39 do Estatuto do BrC e deliberação constante em Ata do dia 19 de agosto de 2016 da Assembleia Ordinária dos Governadores realizada em Bonito, Mato Grosso do Sul, resolve:

I - Exonerar a partir de 1º de setembro de 2017, Flavia Fonseca e Silva Pitsch Cunha Matos, CPF 84303514187, do emprego em comissão de Auxiliar Técnico I;

II - Nomear os servidores cedidos abaixo indicados, para exercerem o emprego de provimento em comissão conforme definido:

NOMEAR	CPF	EMPREGO COMISSIONADO	DATA DE INÍCIO
Gilsa Eva de Souza Costa	95567968191	Diretor de Planejamento e Portfólio de Projetos	22/08/2017
Layany Ramalho Lopes Silva	02094167186	Coordenador de Gestão Estratégica e Conformidade	22/08/2017
Ney Fernando Pinheiro	75967634134	Coordenador de Estudos Planejamento e Projetos	22/08/2017
Flavia Fonseca e Silva Pitsch Cunha Matos	84303514187	Assessor	01/09/2017

LEONARDO JAYME DE ARIMATÉA

Secretário Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

Protocolo 36119



ATO N.º 003/2017

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL - BrC, no uso das atribuições e competências que lhe conferem o art. 14 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei 19.020/2015, publicada no DOE/GO no dia 30/09/2015, art. 7º e ss do Estatuto do BrC, publicado no DOE/GO no dia 26/11/2015 e Lei 8.112/1990 no que couber, e considerando a concordância por unanimidade mediante resposta por ofício dos demais governadores membros do Consórcio, resolve:

Dispensar, Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita, CPF 007.306.496-36, ocupante do Cargo de **Secretário Executivo Interino**, a partir de **17 de julho de 2017**.

Nomear Provisoriamente por "Ad Referendum", Leonardo Jayme de Arimatéia, CPF 316.537.581-04, para ocupar o Cargo de **Secretário Executivo**, a partir de **17 de julho de 2017**.

Brasília, Distrito Federal, aos 17 dias do mês de julho de 2017.

Marconi Ferreira Perillo Júnior
Presidente

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central-BrC
Ato de eleição e nomeação ratificado por unanimidade nos termos da Cláusula 22 do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei nº 19.020, de 30 de setembro de 2015 e art. 7º, III do Estatuto do BrC, conforme Ata da Assembleia Ordinária de Governadores do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, ocorrida em 04 de agosto de 2017 em Campo Grande-MS.

Protocolo 36120

ATO Nº 004/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL - BrC, no uso das atribuições e competências que lhe conferem o art. 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei 19.020/2015, publicada no DOE/GO no dia 30/09/2015, art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no DOE/GO no dia 26/11/2015 e Lei 8.112/1990 no que couber, resolve Exonerar a pedido, o servidor **BRUNO GOMES PERES ROCHA**, CPF 011.228.651-80, ocupante do emprego público de Coordenador de Gestão Estratégica e Conformidade, a partir de **07 de agosto de 2017**.

Brasília, Distrito Federal, aos 04 dias do mês de agosto de 2017.

LEONARDO JAYME DE ARIMATÉA
Secretário Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central
Protocolo 36118

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Científico e Tecnológico e de Agricultura,
Pecuária e Irrigação - SED**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 025/2015

Processo nº 201400009002304 de 10/12/2014

Identificação do Termo: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2015.

Modalidade: Ata de Registro de Preços Nº 002/2014, Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2014

Objeto: Tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses e o reajuste do valor com base no índice IPCA-IBGE (11,68%) correspondente ao período de 08/2015 a 07/2017

Objeto Original: Contratação de serviço de locação de veículos automotores.

Contratante: Estado de Goiás por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o 21.652.711/0001-10.

Contratada: QUALITILOC AUTOMÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ

nº 05.864.744/0001-78.

Valor: O valor do contrato que era de R\$ 165.294,72 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos), passa a ser de R\$ 168.887,36 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos).

Vigência: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 19 de agosto de 2017 vigorando até 18 de novembro de 2017.

Dotação Orçamentária: 2017.3654.19.122.4001.4001.03 (100).

Legislação Vigente: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Protocolo 36069

Companhia De Desenvolvimento Econômico De Goiás – CODEGO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO.

Contratada: TECKMAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME - CNPJ nº: 00.738.209/0001-57.

Processo nº 897.06/2017 - SEI nº 201710216000046.

Convite nº 008/2017 - Contrato nº 048/2017.

Valor: R\$ 133.698,36 - Fonte de Recursos: Próprios.

Objeto: Execução de serviços de engenharia para manutenção da iluminação pública nos Distritos Agroindustriais de Anápolis - DAIA e Senador Canedo - DASC.

Vigência: 360 dias - Data da assinatura: 21/08/2017.

Forma de Pagamento: No prazo de até 10(dez) dias, após a data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Goiânia, 30 de agosto de 2017.

Protocolo 36150

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 003/2017

PROCESSO: nº 962.07/2017 SEI nº 201710216000050

FINALIDADE: Contratação de empresa para constituição de parceria imobiliária com fim único de implantação, comercialização e gestão do empreendimento imobiliário denominado Complexo Industrial Metropolitano - CIM, a ser realizado no município de Aparecida de Goiânia, neste Estado.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO, com sede em Goiânia-Go, à Av. 85 nº 1.593, esq. com a Av. Ricardo Paranhos - Setor Marista, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, de conformidade com a legislação vigente, que as empresas consorciadas: LÍDER: ABL PRIME LTDA - CNPJ nº 97.551.411/0001-07, CONCRETA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ nº 00.042.291/0001-80 e MÁXIMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ nº 00.299.616/0001-05 **foram inabilitadas à Concorrência em epígrafe**, por não terem apresentado os balanços patrimoniais com os devidos registros na JUCEG, sendo que as duas primeiras também não apresentaram a Declaração de Vistoria do empreendimento e a última por também não ter apresentado a certidão negativa de recuperação judicial, contrariando, assim, aos subitens "4.10.2", "4.9.7" e "4.10.1", respectivamente, do Edital. Como todas elas foram inabilitadas, decidi a Comissão Permanente de Licitação, com base no § 3º do Art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, por fixar um prazo de 08 (oito) dias úteis para que as mesmas apresentem tais documentos, na conformidade do exigido no Edital, a contar da data da publicação deste.

PUBLIQUE-SE.

Goiânia, 30 de agosto de 2017.

Geiza Aparecida de Freitas
PRESIDENTE DA CPL

Protocolo 36095



Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2017**

O ESTADO DE GOIÁS, através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 150/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão (Eletrônico)**, tipo Menor Preço (Lote Único), com participação EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, em sessão pública eletrônica a partir das **15:00 horas** (horário de Brasília-DF) do dia **18/09/2017**, através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado à **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) DISCOS RÍGIDOS SAS 15K COM CAPACIDADE DE 600 GB (SEISCENTOS GIGABYTES)**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, relativo ao Processo nº 201700017001464 de 26/06/2017, nos termos da Lei Estadual nº 17.928/2012, Decretos Estaduais nº 7.468/2011 e nº 7.466/2011, Lei Federal nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.secima.go.gov.br.

Goiânia, 30 de setembro de 2017.

Vagner Barbosa dos Santos Prestes
Pregoeiro

Protocolo 36100

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2017**

O ESTADO DE GOIÁS, através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 150/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão (Eletrônico)**, tipo Menor Preço (Lote Único), com participação EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, em sessão pública eletrônica a partir das **09:00 horas** (horário de Brasília-DF) do dia **21/09/2017**, através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado à **AQUISIÇÃO DE SERVIDOR PARA SERVIÇOS DE REDE E COMPARTILHAMENTO DE ARQUIVOS, RACK, CONSOLE PARA RACK COM TECLADO E MOUSE PARA O DEVIDO ARMAZENAMENTO DO EQUIPAMENTO**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, relativo ao Processo nº 201700017001564 de 05/07/2017, nos termos da Lei Estadual nº 17.928/2012, Decretos Estaduais nº 7.468/2011 e nº 7.466/2011, Lei Federal nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.secima.go.gov.br.

Goiânia, 30 de setembro de 2017.

Vagner Barbosa dos Santos Prestes
Pregoeiro

Protocolo 36101

**Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
- SEDUCE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo : 201300006021045

Data:

14/06/2013

Nome : Sistema de Água e Esgoto de Chapadão do Céu - SANEACEU

Assunto : Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº

147/2014 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte e o Sistema de Água e Esgoto de Chapadão do Céu - SANEACEU.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual, com incidência de reajuste de preços, conforme previsto na Cláusula Sexta, Parágrafo Oitavo e na Cláusula Oitava do ajuste original, tendo como fundamento o que preconiza o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DAS ALTERAÇÕES:

I - Cláusula Quarta - Do Preço, Condições de Pagamento e Reajuste: O valor total estimado é de R\$ 15.329,63 (quinze mil trezentos e vinte e nove reais sessenta e três centavos), referente à prorrogação do contrato.

II - Cláusula Quinta - Dos Recursos Financeiros Orçamentários:

Dotação Compactada: 2017.2201.007 / Empenho: 00420 / Classificação Funcional: 12 122 4001 4.001 / Grupo: 03 / Natureza: 3.3.90.39.01 / Fonte: 100 / Data: 27/07/2017 / Valor: R\$ 1.362,62.

III - Cláusula Sexta- Da Vigência:

A vigência do Termo Aditivo será de 24 (vinte e quatro) meses, contados de 27/10/2017 a 26/10/2019, com eficácia condicionada à publicação no Diário Oficial do Estado.

DA PUBLICAÇÃO: O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo descrito no Parágrafo Único do art. 61, da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta da Contratante.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

DA DATA DE ASSINATURA: 30/08/2017.

DOS SIGNATÁRIOS: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de

Educação, Cultura e Esporte; a Advocacia Setorial e o Sistema de Água e Esgoto de Chapadão do Céu - SANEACEU.

Protocolo 36111

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 201600006022725

Data

: 04/07/2016

Nome : F. L. Maia Ltda. - ME

Assunto : Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 222/2017 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte e a empresa F. L. Maia Ltda. - ME.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente ajuste a prestação dos serviços de confecção de carimbos para atendimento às diversas unidades da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, segundo as especificações dispostas no Anexo I e na tabela expressa no contrato.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 030/2017.

DOS VALORES: R\$ 30.989,48 (trinta mil novecentos e oitenta e nove reais quarenta e oito centavos).

DOS RECURSOS: Dotação Orçamentária: 2017.2201.007 / Empenho: 00437 / Classificação Funcional: 12 122 4001 4.001 / Grupo: 03 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.66 / Fonte: 100 / Data: 09/08/2017 / Valor: R\$ 10.329,84.

DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da outorga.

DATA DE ASSINATURA: 30/08/2017.

DOS SIGNATÁRIOS: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte; a Advocacia Setorial e a empresa F. L. Maia Ltda. - ME.

Protocolo 36112

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2017

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo nº: 2016.0000.603.7437; Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote; Objeto: Aquisição de materiais diversos para manutenção das instalações elétricas do Centro Cultural Oscar Niemeyer - CCON, conforme condições e especificações estabelecidas neste



Edital e seus Anexos. **Empresas Vencedoras:** ELÉTRICA CIDADE JARDIM LTDA - ME., CNPJ nº: 02.709.144/0001-47, **Lote 01** - Valor: R\$ 31.000,00 e **Lote 02** - Valor: R\$ 7.799,55; AGUIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 24.688.587/0001-31, **Lote 03:** Valor: R\$ 6.850,00.

Goiânia, 30 de agosto de 2017.

Tatiana Marcelli Faria

Gerente de Licitações

Protocolo 36123

Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária - SSP

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária torna pública a realização do procedimento licitatório em sua sede, sito na Av. Anhangüera nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, em sessão pública, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.ssp.go.gov.br.

Modalidade: Pregão Eletrônico 134/17 exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Processo: 201600016003132. Solicitante: GAESG/SSP. Data: 19/09/17. Hora: 10 horas (Horário de Brasília). Objeto: Materiais de construção para reforma da Unidade Prisional de Jaraguá-Go. Tipo: Menor Preço (Lote). Recurso: 100/Tesouro. Valor Total Estimado: R\$ 15.638,01 (quinze mil seiscentos e trinta e oito reais e um centavo).

Flamarion Ferreira de Araújo

Pregoeiro da SSP

Protocolo 36136

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 112/17 RECURSO 100/Tesouro

Às 10:14 horas do dia 29 de agosto de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária, homologa a adjudicação referente ao Processo 201700002001054, Pregão 112/2017.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item nº: 1 - SERVIÇO GRAFICO - CONFECÇÃO DE APOSTILA. Situação: ADJUDICADO. Homologado à empresa: 11.329.321/0001-50 - GRÁFICA E EDITORA GRÁFICA SETE EIRELI - EPP. Valor Unitário: R\$ 17,70. Valor Total: R\$ 17.700,00.

Ricardo Brisolla Balestreri

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Protocolo 36138

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/17 RECURSO 100/Tesouro

Às 12:00 horas do dia 29 de agosto de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária, homologa a adjudicação referente ao Processo 201700016001079, Pregão 036/2017.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item nº: 1 - PROTEINASE K - IMOBILIZADA E LIOFILIZADA. Situação: ADJUDICADO. Homologado à empresa: 23.239.321/0001-49 - JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATORIOS LTDA -EPP. Valor Unitário: R\$ 720,00. Valor Total: R\$ 9.360,00.

Ricardo Brisolla Balestreri

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Protocolo 36139

Delegacia Geral Da Polícia Civil – DGPC

Extrato de Portaria nº 483/2017-GDGPC - O Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 160/2016-DGPC, de 11/03/2016, **RESOLVE:** I - **Revogar**, a partir desta data, em todo seu teor, a Portaria nº 910/2016-GDGPC, de 27/12/2016, que manteve o afastamento do Delegado de Polícia da Classe Especial **Fabrizio Madruga Santos**, CPF 259.087.988-19, do exercício de suas funções, para desempenho de função de direção - Primeiro Tesoureiro - no SINDEPOL - Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de

Goiás. CUMpra-se e Publique-se. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Goiânia, aos 25/08/2017. Marcelo Aires Medeiros - Delegado-Geral Adjunto.

Protocolo 36078

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DE PORTARIA N. 55/2017 - CBMGO

Portaria de Reserva Remunerada:

N. 653/2017 - CGF. O Cmt. Geral do CBMGO e o Cmt. do CGF, resolvem: Art. 1º Promover ao posto de 2º Tenente bombeiro militar e, transferir para a reserva remunerada, o Subtenente QPC 00.805 Valdir Alves Menezes - CPF n. 282.187.282-87, em virtude de contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço. Goiânia, 18/08/2017.

N. 662/2017 - CGF. O Cmt. Geral do CBMGO e o Cmt. do CGF, resolvem: Art. 1º Promover ao posto de 2º Tenente bombeiro militar e, transferir para a reserva remunerada, o Subtenente QPC 00.433 Damião Gomes dos Santos - CPF n. 363.721.291-91, em virtude de contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço. Goiânia, 22/08/2017.

Márcio André de Moraes - Coronel BM

Comandante de Gestão e Finanças

Protocolo 36141

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA PAD Nº 176/2017-GAB/SES

Anula a Portaria PAD nº 31/2016-GAB/SES, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e com fulcro no art. 328, da Lei Estadual nº 10.460/88 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Goiás e suas Autarquias,

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria PAD nº 31/2016 - GAB/SES, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar sob o Nº 201600010000420, em desfavor dos servidores: **Creuzenir Luiz dos Santos Leão**, CPF nº 264.038.701-49, estatutário, ocupante do cargo de Técnico em Saneamento, com lotação na Regional de Saúde Centro Sul - Aparecida de Goiânia; **Dinamar Dias de Oliveira**, CPF nº 159.294.421-34, estatutária, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com lotação na Gerência de Unidades Regionais de Ceres; **Dulcinéia Saraiva Freire Braga**, CPF nº 418.695.751-72, estatutária, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, com lotação na Gerência de Unidades Regionais de Formosa; **Edmur Lopes da Silva**, CPF nº 170.424.961-91, estatutário, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, com lotação na Gerência de Unidades Regionais de Rio Verde; e, **Elvira do Nascimento**, CPF nº 269.937.241-20, estatutária, ocupante do cargo de Analista Técnico de Saúde, com lotação na Gerência de Unidades Regionais de Anápolis, por cometimento de supostas faltas disciplinares tipificadas no artigo 303, incisos IV - *valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ilícito*; XVI - *negligenciar ou descumprir qualquer ordem legítima* e LV - *lesar os cofres públicos ou dilapidar o patrimônio estadual*, todos da Lei nº 10.460/88.

Parágrafo Único - A abertura do citado procedimento deu-se face a orientação contida no Relatório nº 107/2015 - CPS/SES, de lavra da Comissão Permanente de Sindicância (processo Nº 201300010006667), em virtude de constar nos autos indicativos de que os denunciados receberam pagamento indevido de Gratificação Fiscal - vez que esses supostamente não estavam no desempenho de atividades fiscais sanitárias na Superintendência de Vigilância em Saúde. Contudo, após a instauração do feito, a Gerência de Correções desta Pasta, concluiu, por meio do Despacho nº 382/2017 - GC/GAB-SES/GO, pela inexistência de ilegalidade do pagamento de Gratificação Fiscal aos servidores supracitados, sendo necessário, assim, a anulação deste.

Art. 2º - DETERMINAR, por parte da Gerência da Secretaria-Geral do Gabinete, a publicação desta Portaria.

Art. 3º - ENVIAR os autos, após publicação desta, à **Superintendência de Gestão Planejamento e Finanças - SGPF**, para cientificar

os interessados e realizar as devidas anotações no assentamento desses, após, à Gerência de Correções, para que essa tome conhecimento da presente decisão de anulação e cientifique a Controladoria-Geral do Estado. Feito isso, arquivar-se. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,
aos 28 dias do mês de agosto de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 36066

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 120/2010 -SES/GO**

Processo nº: 201000010017387

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a sexta prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 120/2010 SES/GO

Contratante: ESTADO DE GOIÁS - SECRETARIA DA SAÚDE

Contratada: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR - PRO-SAÚDE

Valor: R\$ 13.115.070,92 (treze milhões, cento e quinze mil, setenta reais e noventa e dois centavos)

Dotação orçamentária: 2850.10.302.1028.2137.03.100

Vigência: por 120 (cento e vinte) dias, compreendendo o período de 14 de agosto de 2017 a 11 de dezembro de 2017, ou até a conclusão do processo nº 201600010008683.

Signatários:

Alexandre Eduardo Felipe Tocantins

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Leonardo Moura Vilela.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Jocelmo Pablo Mews/Francisco José Ruggero

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR - PRO-SAÚDE

Protocolo 36190

Aviso de Licitação

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei. Todas as informações, bem como o edital, encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações, Contratos e Convênios - GLCC/SGPF/SES-GO, situada à Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: 3201-3840, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no site: www.comprasnet.gov.br

Pregão Elet. Nº 222/2017	Data: 19/09/2017 horário: 09:00 h
Proc. 201700010011281 - Registro de Preços para aquisições de MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, do Grupo INSUMOS GERAIS, para atender às necessidades das Unidades Assistenciais/Administrativas desta Secretaria e demais órgãos interessados. Valor Total Estimado: R\$ 294.968,28	
Pregão Elet. Nº 156/2017	Data: 19/09/2017 horário: 09:00 h
Proc. 201700010008307 - Registro de preço para eventuais aquisições de MEDICAMENTOS, destinados ao Setor de Judicialização/CMAC/SCGAES/SES-GO, e demais órgãos interessados. Valor Total Estimado: 12.998.875,80	

Goiânia/GO, 30 de agosto de 2017

José Augusto Carneiro

Gerência da GLCC/SGPF/SES-GO

Protocolo 36191

**RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
02/2017**

O Secretário de Estado da Saúde de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017**, cujo objeto é a seleção de organização social para firmar Contrato de Gestão, objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde no **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DA REGIÃO SUDOESTE - HURSO**, localizado na cidade de Santa Helena de Goiás-GO.

Portanto, após análise das documentações e avaliadas as propostas de trabalho por parte da Comissão Interna de Contrato de Gestão em Serviços de Saúde - CIGSS/SESGO, instituída pela Portaria nº 316/2017-GAB/SES, divulgo a classificação geral tendo como referência a seguinte fórmula NT =FA1+ FA2+(FA3 x 2):

1º IBGH:143,75 pontos

2º IBDAH: 136,5 pontos

3º PRÓ-SAÚDE:134,5 pontos

4º INDSH: 129,25 pontos

5º IABAS: 128 pontos

6º IGH: 118 pontos

Portanto, declaro que **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR-IBGH**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.972.378/0001-12, **SAGROU-SE VENCEDOR DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017.**

Goiânia/Go., 22 de agosto de 2017.

Leonardo Moura Vilela

Secretário de Estado da Saúde de Goiás

Protocolo 36199

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2017 - SES/GO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 064/2017

Processo: 201600010012445

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

Objeto: Registro de Preços para eventuais aquisições de Produtos de Laboratório, destinados ao LACEN/SES-GO, e demais órgãos interessados.

Órgãos Contratantes e Quantidades Iniciais

01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e demais órgãos interessados.

Empresa Adjudicatária:

Empresa	CNPJ	Item Adjudicado
Nova Analítica Importação e Exportação Ltda	67.774.679/0001-47	17

Item Adjudicado:

It.	Especificação	Unid.		Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
		Quant.			
17	(71261) Coluna L11 (Fenil) para cromatografia líquida em fase reversa. Forma da partícula: esférica. Dimensões 125 x 4,0 mm ou 150 x 4,6 mm. Marca: Kromazil Ref. M05PHA15+M05PHNSK	UN	01	5.597,19	5.597,19
Valor Total				R\$ 5.597,19	

Itens Fracassados: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22.

Itens Desertos: 10.

Vigência: A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses contados da publicação deste extrato no D.O.E/GO.

Normas Regulamentares: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Federais nº 5.450/ 2005 e 7.892/13 e, subsidiariamente, pelo Decreto Estadual nº 7.437/2011 e demais normas aplicáveis a matéria.

Informações: Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840/ 3201-3800.

Gerência de Licitações, Contratos e Convênios- GLCC/SGPF/SES-GO

Protocolo 36193

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 100/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2017 - SES/GO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 095/2017

Processo:201700010002923

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

Objeto: Registro de Preços para eventuais aquisições de medicamentos, destinados à Central de Medicamentos de Alto



Custo Juarez Barbosa - CMAC, e demais órgãos interessados.

Órgãos Contratantes e Quantidades Iniciais**01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e demais órgãos interessados****Empresas Adjudicatárias:**

Empresa	CNPJ	Itens Adjudicados
Viva Produtos Hospitalares Ltda	07.173.013/0001-01	01,02,18.
Científica Médica Hospitalar Ltda	07.847.837/0001-10	04,12,13,
Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares S.A	26.921.908/0001-21	07,08,19
Medcommerce Comercial De Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda	37.396.017/0001-10	10,16,17
Germel Farmacêutica Ltda	45.992.062/0001-65	11,22
Astrazeneca do Brasil Ltda	60.318.797/0001-00	14,15
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	44.734.671/0001-51	23

Itens Adjudicados:

It.	Especificação	Unid.		Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
		Quant.			
01	(60058)Ambrisentana; Nome Comercial Volibris; Apres. 10 Mg Com Ct Bl Al Pvc X 30; Marca Glaxosmithkline; Proc Canadá. Nº Registro 1.0107.0281.002-1	Cp	6300	25,24	159.012,00
02	(60057)Ambrisentana; Nome Comercial Volibris; Apres. 05 Mg Com Rev Ct Bl Al Pvc X 30; Marca Glaxosmithkline; Proc Canadá. Nº Registro 1.0107.0281.001-3	Cp	9000	25,23	227.070,00
04	(8088) Ciproterona 50 Mg; Nome Comercial Prostan; Apres. Ct Bl Al Plas Trans X 20; F União Química Farmacêutica Nacional S/A; Proc Brasil. Nº Registro 1.0497.1201.002-3	Cp	36000	1,64	59.040,00
07	(18669) Etanercepte 25mg; Nome Comercial Enbrel 25mg Po Liof Inj Cx/4estx1 F/A + Ser Preen Dil1ml + 1 Ag+ 1adap; M. Wyeth; Proc Alemanha. Nº Registro 1.2110.0206.002-0	FA	1500	725,96	1.088.940,00

08	(42809) Etanercepte 50mg; Nome Comercial Enbrel Pfs 50mg Sol Inj Cx/4 Ser Preenc C/ Ag 1,0 MI + 4 Lenços; M. Wyeth; Proc Irlanda. Nº Registro 1.2110.0274.010-2	SP	4008	1.410,87	5.654.766,96
10	(28069) Fludrocortisona 0,1 Mg; Embalagem Cx C/ 100 Comp; Nome Comercial Florinefe; Marca Bristol; Proc Austrália. Nº Registro 1.0180.0022.002-5	Cp	48000	1,33	63.840,00
11	(46791) Brom. De Galantamina 16 Mg; Embal Cx C/ 28 Cap; M Galantamina (G); Reg Nova Química F.; Fabricado Ems S/A Proc. Brasil. Nº Registro 1.2675.0196.009-1	Ca	108000	1,78	192.240,00
12	(46792) Galantamina 24 Mg; Nome Comercial Bromidrato De Galantamina; Apres Ct Bl Al Plas Trans X 280 Cap Dura Lib Prol; F Prati Donaduzzi & Cia Ltda Proc. Brasil. Nº Registro 1.2568.0250.028-9	Ca	225000	6,25	1.406.250,00
13	(46793) Galantamina 8 Mg; Nome Comercial Bromidrato De Galantamina; Apres Ct Bl Al Plas Trans X 280 Cap Dura Lib Prol; F Prati Donaduzzi & Cia Ltda Proc. Brasil. Nº Registro 1.2568.0250.018-1	Ca	102000	4,29	437.580,00
14	(41721) Gosserelina 10,8 mg; Nome Comercial Zoladex La 10,8; Apres 10,8 Mg Depot Ct Env Ser Preenchida X 1; F Astrazeneca Uk Limited; Proc Reino Unido; Origem Inglaterra; Imp Astrazeneca Do Brasil Ltda; Nº Registro 1.1618.0043.002-1.	Se	1.356	1.026,14	1.391.445,84
15	(41720) Gosserelina 3,6; Nome Comercial Zoladex 3,6; Apres 3,6 Mg Depot + Seringa Ct Envelope Alum X 1; F Astrazeneca Uk Limited; Proc Reino Unido; Origem Inglaterra; Imp Astrazeneca Do Brasil Ltda; Nº Registro 1.1618.0043.001-1.	Se	1.500	354,00	531.000,00
16	(6573) Imunoglobulina Humana 2,5 G Inj.; Embal Cx C/ 1 Fr; Nome Comercial Sandoglobulina Privigen; M Csl Behring; Proc Suíça. Nº Registro 1.0151.0120.015-7	Fr	6000	453,53	2.721.180,00
17	(6574) Imunoglobulina Humana 5,0 G Inj.; Embal Cx C/ 1 Fr; Nome Comercial Sandoglobulina Privigen; M Csl Behring; Proc Suíça. Nº Registro 1.0151.0120.016-5	Fr	6000	907,10	5.442.600,00



18	(24309) Acetato De Leuprorrelina; Nome Comercial Lectrum; Apres 3,75 Mg Po Liof Inj Ct Fa Vd Inc Amp Dil X 1,5 MI + Ser + 2 Agu; M Sandoz; Proc Argentina. Nº Registro 1.0047.0410.001-9	FA	13500	250,15	3.377.025,00
19	(46782) Mesalazina; Nome Comercial Pentasa 10 Mg/MI Enema Retal Cx/7 Fra 100ml; M Ferring; Proc República Theca. Nº Registro 1.2876.0002.005-7	FR	3.600	15,26	54.936,00
22	(5773) Riluzol 50mg; Embalagem Cx C/ 60 Comp; Marca Tekzor); Registrado Germed Farm.; Fabricado Ems S/A Proc Brasil. Nº Registro 1.0583.0733.001-7	Cp	50004	8,69	434.534,76
23	(70344) Sevelamer 800 Mg; Nome Comercial Sevclot 800mg; Apres Cx 1 Frx 180 Comp; Proc Brasil; Marca Cristalia; Nº Reg 1.0298.0412.001-7	Fr	12.000	3,36	40.320,00
Valor Total			R\$ 23.281.780,56		

Itens Desertos : 03,05,06,09,20,21,24

Vigência: A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses contados da publicação deste extrato no D.O.E/GO.

Normas Regulamentares: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Federais nº 5.450/ 2005 e 7.892/13 e, subsidiariamente, pelo Decreto Estadual nº 7.437/2011 e demais normas aplicáveis a matéria.

Informações: Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840/ 3201-3800.

Gerência de Licitações, Contratos e Convênios- GLCC/SGPF/ SES-GO

Protocolo 36194

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 105/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2017 - SES/GO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2017

Processo: 201600010026717

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

Objeto: Registro de Preços para eventuais aquisições de Equipamentos de Proteção Individual, destinados às Unidades Assistenciais da SES/GO e demais órgãos interessados.

Órgãos Contratantes e Quantidades Iniciais

01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e demais órgãos interessados.

Empresas Adjudicatárias:

Empresa	CNPJ	Itens Adjudicados
Saraiva Distribuidora Eireli-ME	03.818.333/0001-10	01, 02, 12, 13.
Forte Imperador Comercio Atacadista de Equipamentos de Proteção Individual Ltda	15.823.467/0001-09	03

Itens Adjudicados:

It.	Especificação	Unid.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
		Quant.		

01	(7701) Luva de borracha em latex natural, cor amarela e tamanho pequeno, conforme NR - 6 da Portaria 3.214 do MTE. Marca: Volk.	Par	218	6,99	1.523,82
02	(7700) Luva de borracha em latex natural, cor amarela e tamanho medio, conforme NR - 6 da Portaria 3.214 do MTE. Marca: Volk.	Par	374	6,99	2.614,26
03	(49694) Conjunto de segurança - para uso de agrotóxico tam. g, cor bege claro/ branco, C.A 4979. Marca: Engesel	Und	348	38,70	13.467,60
12	(69836) Capa de chuva tamanho grande, com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho. Marca: Maicol.	Und	150	9,99	1.498,50
13	(69838) Capa de chuva tamanho extra grande, certificado de aprovação do Ministério do Trabalho. Marca: Maicol.	Und	52	9,99	519,48
Valor Total			R\$ 19.623,66		

Itens Fracassados: 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14.

Vigência: A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses contados da publicação deste extrato no D.O.E/GO.

Normas Regulamentares: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Federais nº 5.450/ 2005 e 7.892/13 e, subsidiariamente, pelo Decreto Estadual nº 7.437/2011 e demais normas aplicáveis a matéria.

Informações: Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840/ 3201-3800.

Gerência de Licitações, Contratos e Convênios- GLCC/SGPF/ SES-GO

Protocolo 36196

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 114/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2017 - SES/GO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 134/2017

Processo: 201700010003847

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

Objeto: Registro de preços para eventuais aquisições, por meio de contratação futura, de PRODUTOS DE LABORATÓRIO, que serão utilizados no Laboratório de Citogenética Humana e Genética Molecular - LAGENE - do LACEN/SES-GO e demais órgãos interessados.

Órgãos Contratantes e Quantidades Iniciais

01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e demais órgãos interessados.

Empresas Adjudicatárias:



Empresa	CNPJ	Itens Adjudicados
Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos Para Biotecnologia Ltda	63.067.904/0005-88	01,06,07,0809,10,11,12,13,14,1719
Promega Biotecnologia do Brasil Ltda	11.909.227/0001-70	02,03,05,1516,18.
Objetiva Produtos e Serviços Para Laboratórios Ltda Epp	05.895.525/0001-56	04

Itens Adjudicados:

It.	Especificação	Unid.		Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
		Quant.			
01	(70716) Formamida H1-Di 25 ml; Código 4311320; Proc Inglaterra; Isento de registro MS; Fabr Applied Biosystems; Unid medida MI; Cód alfand 2924.19.29; M Applied Biosystems; Emb Fr c/ 25 ml	MI	250	6,59	1.647,50
02	(70717) PowerPlex® 5C Matrix Standard. Cód DG4850; M Promega; Proc Promega USA; RMS Isento	Unid	02	503,00	1.006,00
03	(70718) Padrão de peso molecular WEN, 20µL; Cód DG 5001; M Promega1; Proc Promega USA; RMS Isento	Unid	10	1.425,00	14.250,00
04	(70719) Tapete compressão e/ou vedação; Modelo AM-96-PCR-RD; M Axygen	Unid	200	48,50	9.700,00
05	(70720) Padrão Fluoróforos usados na calibração espectralPowerplex06 cores; Cód DG4900; M Promega; Proc Promega USA; RMS Isento	Unid	02	530,00	1.060,00
06	(70721) Conjunto 8 capilares de 50 cm; Cód 4404685; val05 meses; Proc USA; Isento registro MS; Fabr Applied Biosystems; Cód alfand 7017.10.00; Marca Applied Biosystems;	Unid	01	6.014,47	6.014,47
07	(70722) POP ABI 3500 e 3500xL; Val 03 meses; Cód 4393708; Proc EUA; Isento registro MS; Fabr Applied Biosystems ;Cód alfand 3822.00.90; M Applied Biosystems	Unid	20	972,00	19.440,00

08	(70723) Sequencing Install Standar, BigDye® Terminator v3; Cód 4404312; ProcUSA; Isento registro MS; Fabr Applied Biosystems; Cód alfand 3822.00.90; M Applied Biosystems;	Unid	05	1.142,76	5.713,80
09	(70725) Conditioning Reagent, 3500 series; val 05 meses; Cód 4393718; Proc USA; Isento registro MS; Fabr Applied Biosystems; Cód alfand 3822.00.90; M Applied Biosystems;	Unid	30	121,33	3.639,90
10	(69101) Capillary Array, 36 cm - 3500 Genetic Analyser; Cód 4404683; Proc USA; Isento registro MS; Fabr Applied Biosystems; Cód alfand 7017.10.00; M Applied Biosystems;	Unid	01	6.013,00	6.013,00
11	(69105) 3500 Series Polymer Pouch Cap; Cód 4462785; Proc USA; Isento registro MS; Fabr Applied Biosystems; M Applied Biosystems;	Unid	15	82,29	1.234,35
12	(69102) Anode Buffer Container (ABC) 3500 Series; val 05 meses; Cód 4393927; Proc USA; Isento registro MS; Fabr Applied Biosystems; Cód alfand 3822.00.90; M Applied Biosystems;	Cx	04	478,67	1.914,68
13	(69103) Cathode Buffer Container (CBC) 3500 Series; Val 05 meses; Cód 4408256; Proc USA; Isento de registro MS; Fabr Applied Biosystems; Cód alfand 3822.00.90; M Applied Biosystems;	Cx	04	662,00	2.648,00
14	(69109) Septo do reservatório tampão cátodo; Cód 4410715; Proc USA; Isento de registro MS; Fabr Applied Biosystems; Cód alfand 4016.93.00; M Applied Biosystems; Emb Cx 10 Unid	Cx	02	1.579,61	3.159,22
15	(68983) PowerFlex® Fusion System - kit pra genotipagem de amostras humanas forenses; Kit 200 reações; Cód DG2402; M Promega; Proc Promega USA; RMS Isento	Unid	05	6.340,00	31.700,00
16	(58660) DC2320 Powerplex® Y23 - Kit fluorescente para identificação humana; Kit 200 reações de 25uL Cód DG2320; M Promega; Proc Promega USA; RMS Isento	Teste	600	59,00	35.400,00



17	(58661) GlobalFiler Kit 200 reações. Cód 4476135; Proc USA; Isento de registro MS; Fabr Applied Biosystems ;M Applied Biosystems;	Unid	05	15.865,00	79.325,00
18	(69099) PowerPlex® 5C Matrix Standard; Cód DG4850; M Promega; Proc Promega USA; RMS Isento	Unid	01	520,00	520,00
19	(70889) POP-4 Poltymmer for 3500/3500xL Genetic Analysers; Val 03 meses; Cód 4393715; Proc USA; Isento de registro MS; Fab Applied Biosystems; Cód alfand 3822.00.90; M Applied Biosystems;	Unid	40	903,11	36.124,40
Valor Total				R\$ 260.510,32	

Vigência: A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses contados da publicação deste extrato no D.O.E/GO.

Normas Regulamentares: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Federais nº 5.450/ 2005 e 7.892/13 e, subsidiariamente, pelo Decreto Estadual nº 7.437/2011 e demais normas aplicáveis a matéria.

Informações: Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840/ 3201-3800.

Gerência de Licitações, Contratos e Convênios- GLCC/SGPF/ SES-GO

Protocolo 36197

Secretaria da Fazenda – SEFAZ

Portaria nº 055/2017 - COF

O Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o regime jurídico disciplinar disposto nas Leis nºs 10.460, de 22 de fevereiro de 1988; 13.800, de 18 de janeiro de 2001; 13.266, de 16 de abril de 1998; no Decreto nº 7.599, de 09 de abril de 2012 e na Instrução de Serviço nº 003/02-GSF, de 02 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, com fulcro nos artigos 327, § 1º e § 4º, inciso I c/c art. 331, inciso II e § 2º da Lei nº 10.460/88, nos autos de nº 201400004060810, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), de procedimento sumário, em desfavor de servidor público estadual desta Pasta, por haver, em tese, descumprido normas legais que dispõem sobre a gestão de veículos utilizados pela administração direta do Poder Executivo, quando no uso de veículos oficiais da SEFAZ, tendo em vista a prática reiterada de infrações de trânsito, em razão das quais foram emitidas 12 (doze) multas de trânsito; por não adotar as providências para as transferências dos pontos respectivos para sua CNH e, ainda, por não comprovar a emissão dos documentos de registro e utilização de viaturas, para os deslocamentos por ele realizados com o veículo oficial, ações que, em hipótese, o tornam incurso nas transgressões disciplinares previstas incisos XVI e XXX, do art. 303 da Lei nº 10.460/88.

Art. 2º - Designar, para instruir o referido PAD, nos termos do art. 329 da Lei nº 10.460/88, com redação conferida pela Lei nº 14.678/04, a Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Ressarcimento (1ª CPPADR), instituída pela Portaria nº 042/2015-COF, de 25 de setembro de 2015, que foi alterada pela Portaria nº 038/2017-COF, de 19 dias do mês de junho de 2017, composta pelos servidores Pedro Luiz Cascalho, titular do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Estadual - Classe Especial,

Padrão-5, matrícula-base nº 794.3, Ivonaldo Francisco de Oliveira, titular do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Estadual - Classe Especial, Padrão-2, matrícula-base nº 23791.4, e Antônio Rego Lima Junior, titular do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Estadual - Classe Especial, Padrão-2, matrícula-base nº 23764.7, sendo, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Secretário.

Art. 3º - Deliberar, nos termos do art. 330 da Lei nº 10.460/88, que os membros da Comissão Processante acima identificada, apurem a materialidade e autoria da irregularidade objeto destes autos, tendo, para isto, dedicação exclusiva de forma que poderão se reportar diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, realizando as diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º - A Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Ressarcimento, ora designada, encontra-se instalada na sede da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, situada na Av. Vereador José Monteiro, nº 2.233, Bloco E, Setor Nova Vila, CEP 74.653-900, Goiânia-GO.

Art. 5º - Ao final, façam-se os autos conclusos a este Gabinete.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Fazenda, em Goiânia, aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2017.

RAFAEL BOSCO FERREIRA MELO
Chefe da Corregedoria Fiscal

Protocolo 36132

Portaria nº 056/2017 - COF

O Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o regime jurídico disciplinar disposto nas Leis nºs 10.460, de 22 de fevereiro de 1988; 13.800, de 18 de janeiro de 2001; 13.266, de 16 de abril de 1998; no Decreto nº 7.599, de 09 de abril de 2012 e na Instrução de Serviço nº 003/02-GSF, de 02 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, com fulcro nos artigos 327, § 1º e § 4º, inciso I c/c art. 331, inciso II e § 2º da Lei nº 10.460/88, a instauração nos autos do Processo nº 201600004056137, de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), de procedimento sumário e conforme consta no Relatório Denúncia nº 004/2017-COF (fls. 46/47), em desfavor de servidor desta Pasta, por haver, em tese, descumprido o dever de assiduidade exigido do servidor público estadual pelo inciso I do Art. 294, da Lei nº 10.460/88, por supostamente, ter praticado fraude na frequência no dia 18/02/2016, ao registrar entradas e saídas no sistema eletrônico de frequência e se ausentar da repartição, objetivando encobrir sua ausência ao trabalho e, também, pelo histórico de faltas injustificadas apontadas no mencionado relatório, ao que, por todas as condutas, praticou, em tese, as transgressões disciplinares capituladas no Art. 56, §7º, e no Art. 303, incisos XVI, XX, XXX, XXXI e XXXIII, da citada norma estatutária.

Art. 2º - Designar, para instruir o referido PAD, nos termos do art. 329 da Lei nº 10.460/88, com redação conferida pela Lei nº 14.678/04, a Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Ressarcimento (2ª CPPADR), instituída pela Portaria nº 046/2017-COF, de 23 de junho de 2017, composta pelos servidores Rogério Rodrigues Rezende, titular do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe Especial-Padrão 2, matrícula-base nº 24188.1, Wallerson Nogueira Pena, titular do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe Especial- Padrão 2, matrícula-base nº 24078.8 e Josama Krisna Soyer Mendanha do Prado, titular do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, matrícula-base nº 700517.2, sendo, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Secretária.

Art. 3º - Deliberar, nos termos do art. 330 da Lei nº 10.460/88, que os membros da Comissão Processante acima identificada, apurem a materialidade e autoria da irregularidade objeto destes autos, tendo, para isto, dedicação exclusiva de forma que poderão se



reportar diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, realizando as diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º - A Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Ressarcimento, ora designada, encontra-se instalada na sede da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, situada na Av. Vereador José Monteiro, nº 2.233, Bloco E, Setor Nova Vila, CEP 74.653-900, Goiânia-GO.

Art. 5º - Ao final, façam-se os autos conclusos a este Gabinete.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Fazenda, em Goiânia, aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2017.

RAFAEL BOSCO FERREIRA MELO
Chefe da Corregedoria Fiscal

Protocolo 36133

Portaria nº 057/2017 - COF

O Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o regime jurídico disciplinar disposto nas Leis nºs 10.460, de 22 de fevereiro de 1988; 13.800, de 18 de janeiro de 2001; 13.266, de 16 de abril de 1998; no Decreto nº 7.599, de 09 de abril de 2012 e na Instrução de Serviço nº 003/02-GSF, de 02 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, com fulcro nos artigos 327, § 1º e § 4º, inciso I c/c art. 331, inciso II e § 2º da Lei nº 10.460/88, a instauração nos autos do Processo nº 201600004048394, de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), de procedimento sumário e conforme consta no Relatório Denúncia nº 006/2017-COF (fls. 176/177), em desfavor de servidor desta Pasta, por haver, em tese, descumprido o dever de assiduidade exigido do servidor público estadual pelo inciso I do Art. 294, da Lei nº 10.460/88, por supostamente, ter praticado fraude na frequência no dia 16/08/2016, ao registrar entradas e saídas no sistema eletrônico de frequência e se ausentar da repartição, objetivando encobrir sua ausência ao trabalho e, também, pelo histórico de faltas injustificadas apontadas no mencionado relatório, ocorridas nos dias 27, 28 e 29 de dezembro de 2016 e 02 de janeiro de 2017, ausências que teriam ocasionado o fechamento, por quase uma semana, da unidade administrativa sob sua responsabilidade; sendo que, por todas as condutas, praticou, em tese, as transgressões disciplinares capituladas no Art. 56, §7º, e no Art. 303, incisos XVI, XX, XXX, XXXI e XXXIII, da citada norma estatutária.

Art. 2º - Designar, para instruir o referido PAD, nos termos do art. 329 da Lei nº 10.460/88, com redação conferida pela Lei nº 14.678/04, a Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Ressarcimento (2ª CPPADR), instituída pela Portaria nº 046/2017-COF, de 23 de junho de 2017, composta pelos servidores Rogério Rodrigues Rezende, titular do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe Especial-Padrão 2, matrícula-base nº 24188.1, Wallerson Nogueira Pena, titular do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe Especial- Padrão 2, matrícula-base nº 24078.8 e Josama Krisna Soyer Mendanha do Prado, titular do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, matrícula-base nº 700517.2, sendo, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Secretária.

Art. 3º - Deliberar, nos termos do art. 330 da Lei nº 10.460/88, que os membros da Comissão Processante acima identificada, apurem a materialidade e autoria da irregularidade objeto destes autos, tendo, para isto, dedicação exclusiva de forma que poderão se reportar diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, realizando as diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º - A Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Ressarcimento, ora designada, encontra-se instalada na sede da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, situada na Av. Vereador José Monteiro, nº 2.233, Bloco E, Setor Nova Vila, CEP 74.653-900, Goiânia-GO.

Art. 5º - Ao final, façam-se os autos conclusos a este Gabinete.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Fazenda, em Goiânia, aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2017.

RAFAEL BOSCO FERREIRA MELO
Chefe da Corregedoria Fiscal

Protocolo 36134

Portaria nº 058/2017 - COF

O Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o regime jurídico disciplinar disposto nas Leis nºs 10.460, de 22 de fevereiro de 1988; 13.800, de 18 de janeiro de 2001; 13.266, de 16 de abril de 1998; no Decreto nº 7.599, de 09 de abril de 2012 e na Instrução de Serviço nº 003/02-GSF, de 02 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, com fulcro nos artigos 327, § 1º c/c art. 331, inciso I e § 1º da Lei nº 10.460/88, a instauração nos autos do Processo nº 201600005004805, de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), de procedimento ordinário e conforme consta no Relatório Denúncia nº 003/2017-COF (fls. 138/139), em desfavor de servidor desta Pasta, por haver, em tese, descumprido o dever de assiduidade exigido do servidor público estadual pelo inciso I do Art. 294, da Lei nº 10.460/88, em virtude do histórico de faltas cometidas e não justificadas, evidenciadas no presente apuratório, e/ou por supostamente, ter cometido abandono de cargo, quando faltou sem justa causa ao serviço, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, praticando, em tese, a conduta descrita nos Artigos 37 e 58, e as transgressões disciplinares previstas no Art. 303, incisos XXXI e LX, da Lei nº 10.460/88.

Art. 2º - Designar, para instruir o referido PAD, nos termos do art. 329 da Lei nº 10.460/88, com redação conferida pela Lei nº 14.678/04, a Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Ressarcimento (2ª CPPADR), instituída pela Portaria nº 046/2017-COF, de 23 de junho de 2017, composta pelos servidores Rogério Rodrigues Rezende, titular do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe Especial-Padrão 2, matrícula-base nº 24188.1, Wallerson Nogueira Pena, titular do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe Especial- Padrão 2, matrícula-base nº 24078.8 e Josama Krisna Soyer Mendanha do Prado, titular do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, matrícula-base nº 700517.2, sendo, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Secretária.

Art. 3º - Deliberar, nos termos do art. 330 da Lei nº 10.460/88, que os membros da Comissão Processante acima identificada, apurem a materialidade e autoria da irregularidade objeto destes autos, tendo, para isto, dedicação exclusiva de forma que poderão se reportar diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, realizando as diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º - A Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Ressarcimento, ora designada, encontra-se instalada na sede da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, situada na Av. Vereador José Monteiro, nº 2.233, Bloco E, Setor Nova Vila, CEP 74.653-900, Goiânia-GO.

Art. 5º - Ao final, façam-se os autos conclusos a este Gabinete.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Fazenda, em Goiânia, aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2017.

RAFAEL BOSCO FERREIRA MELO
Chefe da Corregedoria Fiscal

Protocolo 36135



Portaria nº 059/2017 - COF

O Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o regime jurídico disciplinar disposto nas Leis nºs 10.460, de 22 de fevereiro de 1988; 13.800, de 18 de janeiro de 2001; 13.266, de 16 de abril de 1998; no Decreto nº 7.599, de 09 de abril de 2012 e na Instrução de Serviço nº 003/02-GSF, de 02 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, com fulcro nos artigos 327, § 1º e § 4º, inciso I c/c art. 331, inciso II e § 2º da Lei nº 10.460/88, nos autos do nº 201700004020163, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), de procedimento sumário, em desfavor de servidor público estadual desta Pasta, por ter descumprido dever exigido do servidor público estadual, previsto no inciso XIV do artigo 294, da Lei nº 10.460/88, por, supostamente, ter utilizado traje inadequado para o ambiente de trabalho, ação que, em hipótese, o torna incurso nas transgressões disciplinares previstas incisos XVI e XXX, do art. 303 da Lei nº 10.460/88.

Art. 2º - Designar, para instruir o referido PAD, nos termos do art. 329 da Lei nº 10.460/88, com redação conferida pela Lei nº 14.678/04, a Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Ressarcimento (1ª CPPADR), instituída pela Portaria nº 042/2015-COF, de 25 de setembro de 2015, que foi alterada pela Portaria nº 038/2017-COF, de 19 dias do mês de junho de 2017, composta pelos servidores Pedro Luiz Cascalho, titular do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Estadual - Classe Especial, Padrão-5, matrícula-base nº 794.3, Ivonaldo Francisco de Oliveira, titular do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Estadual - Classe Especial, Padrão-2, matrícula-base nº 23791.4, e Antônio Rego Lima Junior, titular do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Estadual - Classe Especial, Padrão-2, matrícula-base nº 23764.7, sendo, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Secretário.

Art. 3º - Deliberar, nos termos do art. 330 da Lei nº 10.460/88, que os membros da Comissão Processante acima identificada, apurem a materialidade e autoria da irregularidade objeto destes autos, tendo, para isto, dedicação exclusiva de forma que poderão se reportar diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, realizando as diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º - A Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Ressarcimento, ora designada, encontra-se instalada na sede da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, situada na Av. Vereador José Monteiro, nº 2.233, Bloco E, Setor Nova Vila, CEP 74.653-900, Goiânia-GO.

Art. 5º - Ao final, façam-se os autos conclusos a este Gabinete.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Fazenda, em Goiânia, aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2017.

RAFAEL BOSCO FERREIRA MELO
Chefe da Corregedoria Fiscal

Protocolo 36137

Portaria nº 060/2017 - COF

O Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o regime jurídico disciplinar disposto nas Leis nºs 10.460, de 22 de fevereiro de 1988; 13.800, de 18 de janeiro de 2001; 13.266, de 16 de abril de 1998; no Decreto nº 7.599, de 09 de abril de 2012 e na Instrução de Serviço nº 003/02-GSF, de 02 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, com fulcro nos artigos 327, § 1º c/c art. 331, inciso I e § 1º da Lei nº 10.460/88, a instauração nos autos do Processo nº 201500004023718, de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), de Procedimento Ordinário, ante a presença de

indícios de cometimento de ilicitudes funcionais, em desfavor de servidor público estadual desta Pasta, que supostamente, trabalhou mal intencionalmente e praticou possível crime contra a Administração Pública, quando em razão do cargo/função que exercia, exigiu de um contribuinte, vantagem indevida, para que não fosse realizada fiscalização em seu estabelecimento, incorrendo, em tese, nas infrações disciplinares descritas nos incisos IV, XIII e LIV do artigo 303, da Lei Estadual nº 10.460/88.

Art. 2º - Designar, para instruir o referido PAD, nos termos do art. 329 da Lei nº 10.460/88, com redação conferida pela Lei nº 14.678/04, a Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Ressarcimento (1ª CPPADR), instituída pela Portaria nº 042/2015-COF, de 25 de setembro de 2015, que foi alterada pela Portaria nº 038/2017-COF, de 19 dias do mês de junho de 2017, composta pelos servidores Pedro Luiz Cascalho, titular do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Estadual - Classe Especial, Padrão-5, matrícula-base nº 794.3, Ivonaldo Francisco de Oliveira, titular do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Estadual - Classe Especial, Padrão-2, matrícula-base nº 23791.4, e Antônio Rego Lima Junior, titular do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Estadual - Classe Especial, Padrão-2, matrícula-base nº 23764.7, sendo, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Secretário.

Art. 3º - Deliberar, nos termos do art. 330 da Lei nº 10.460/88, que os membros da Comissão Processante acima identificada, apurem a materialidade e autoria da irregularidade objeto destes autos, tendo, para isto, dedicação exclusiva de forma que poderão se reportar diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, realizando as diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º - A Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Ressarcimento, ora designada, encontra-se instalada na sede da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, situada na Av. Vereador José Monteiro, nº 2.233, Bloco E, Setor Nova Vila, CEP 74.653-900, Goiânia-GO.

Art. 5º - Ao final, façam-se os autos conclusos a este Gabinete.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Fazenda, em Goiânia, aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2017.

RAFAEL BOSCO FERREIRA MELO
Chefe da Corregedoria Fiscal

Protocolo 36140

Portaria nº 061/2017 - COF

O Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o regime jurídico disciplinar disposto nas Leis nºs 10.460, de 22 de fevereiro de 1988; 13.800, de 18 de janeiro de 2001; 13.266, de 16 de abril de 1998; no Decreto nº 7.599, de 09 de abril de 2012 e na Instrução de Serviço nº 003/02-GSF, de 02 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, com fulcro nos artigos 327, § 1º c/c art. 331, inciso I e § 1º da Lei nº 10.460/88, a instauração nos autos do Processo nº 201100004061448, de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), de Procedimento Ordinário, ante a presença de indícios de cometimento de ilicitudes funcionais, em desfavor dos servidores públicos estaduais aposentados desta Pasta, mencionados no Relatório Denúncia nº 001/2017 - COF (fls. 447/449) que, supostamente, trabalharam mal intencionalmente e praticaram possível crime contra a Administração Pública, quando em razão do cargo/função que ocupavam/exerciam, ainda na condição de servidores ativos, exigiram vantagem indevida de um contribuinte, para realizarem a avaliação de bens imóveis e a apuração de ITCD (imposto sobre a transmissão *causa mortis* e doação de quaisquer bens ou direitos), de forma a reduzir os valores pagos pelo tributo referido, incorrendo, em tese, nas transgressões disciplinares descritas nos incisos IV, XIII e LIV do artigo 303, da Lei

Estadual nº 10.460/88.

Art. 2º - Designar, para instruir o referido PAD, nos termos do art. 329 da Lei nº 10.460/88, com redação conferida pela Lei nº 14.678/04, a Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Ressarcimento (2ª CPPADR), instituída pela Portaria nº 046/2017-COF, de 23 de junho de 2017, composta pelos servidores Rogério Rodrigues Rezende, titular do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe Especial-Padrão 2, matrícula-base nº 24188.1, Wallerson Nogueira Pena, titular do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe Especial- Padrão 2, matrícula-base nº 24078.8 e Josama Krisna Soyer Mendanha do Prado, titular do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, matrícula-base nº 700517.2, sendo, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Secretária.

Art. 3º Designar, como representantes da acusação, os servidores Kátia Augusta Souza Lima, titular do cargo de Técnico Fazendário Estadual, Classe III, Padrão-3, matrícula base nº 1824.4 e José de Arimatéia da Silva, matrícula-base nº 464.2, titular do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual-Classe Especial, Padrão 5.

Art. 4º - Deliberar, nos termos do art. 330 da Lei nº 10.460/88, que os membros da Comissão Processante acima identificada, apurem a materialidade e autoria da irregularidade objeto destes autos, tendo, para isto, dedicação exclusiva de forma que poderão se reportar diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, realizando as diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º - A Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Ressarcimento, ora designada, encontra-se instalada na sede da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, situada na Av. Vereador José Monteiro, nº 2.233, Bloco E, Setor Nova Vila, CEP 74.653-900, Goiânia-GO.

Art. 6º - Ao final, façam-se os autos conclusos a este Gabinete.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE e PUBlique-SE.

Gabinete do Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Fazenda, em Goiânia, aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2017.

RAFAEL BOSCO FERREIRA MELO
Chefe da Corregedoria Fiscal

Protocolo 36142

Portaria nº 062/2017 - COF

O Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o regime jurídico disciplinar disposto nas Leis nºs 10.460, de 22 de fevereiro de 1988; 13.800, de 18 de janeiro de 2001; 13.266, de 16 de abril de 1998; no Decreto nº 7.599, de 09 de abril de 2012 e na Instrução de Serviço nº 003/02-GSF, de 02 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, com fulcro nos artigos 327, § 1º e § 4º, inciso I c/c art. 331, inciso I e § 1º da Lei nº 10.460/88, e com fundamento no art. 5º da Lei nº 18.456/14, a instauração nos autos do Processo nº 201700004018533, de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), de procedimento ordinário, conforme consta no Relatório Denúncia nº 007/2017-COF (fls. 17/18) em desfavor de servidor público estadual desta Pasta, por haver, em tese, praticado assédio moral contra servidores da mesma repartição onde tem exercício, nos termos dos artigos 2º e 3º da Lei nº 18.456/2014, bem como agressões verbais e também ofensas, por meio de palavras, gestos ou ações, o que configura violação às regras estabelecidas no ordenamento jurídico-administrativo estadual, em especial, nos incisos IV, VII e XVI do art. 294, da Lei nº 10.460/88, pela suposta prática das transgressões disciplinares previstas nos incisos I, III, XVI, XXX e LXIII, do art. 303 da mesma Lei.

Art. 2º - Designar, para instruir o referido PAD, nos termos do art. 329 da Lei nº 10.460/88, com redação conferida pela Lei nº 14.678/04, a Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Ressarcimento (1ª CPPADR), instituída

pela Portaria nº 042/2015-COF, de 25 de setembro de 2015, que foi alterada pela Portaria nº 038/2017-COF, de 19 dias do mês de junho de 2017, composta pelos servidores Pedro Luiz Cascalho, titular do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Estadual - Classe Especial, Padrão-5, matrícula-base nº 794.3, Ivonaldo Francisco de Oliveira, titular do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Estadual - Classe Especial, Padrão-2, matrícula-base nº 23791.4, e Antônio Rego Lima Junior, titular do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Estadual - Classe Especial, Padrão-2, matrícula-base nº 23764.7, sendo, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Secretário.

Art. 3º - Deliberar, nos termos do art. 330 da Lei nº 10.460/88, que os membros da Comissão Processante acima identificada, apurem a materialidade e autoria da irregularidade objeto destes autos, tendo, para isto, dedicação exclusiva de forma que poderão se reportar diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, realizando as diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º - A Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Ressarcimento, ora designada, encontra-se instalada na sede da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, situada na Av. Vereador José Monteiro, nº 2.233, Bloco E, Setor Nova Vila, CEP 74.653-900, Goiânia-GO.

Art. 5º - Ao final, façam-se os autos conclusos a este Gabinete.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE e PUBlique-SE.

Gabinete do Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Fazenda, em Goiânia, aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2017.

RAFAEL BOSCO FERREIRA MELO
Chefe da Corregedoria Fiscal

Protocolo 36144

Portaria nº 063/2017 - COF

O Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo que consta do inciso VIII do art. 6º e incisos I e VI do art. 17, ambos do Decreto nº 7.599, de 9 de abril de 2012, e tendo em vista a Lei nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo de Ressarcimento (PAR), nos Autos de nº 201700004004687, oportunizando contraditório e ampla defesa, objetivando apurar as possíveis responsabilidades do servidor Joaquim Rodrigues da Silva, CPF 435.823.701-00, na condução negligente de veículo oficial, de forma a determinar se o mesmo deve ressarcir o Erário por prejuízos causados pelos fatos descritos em questão.

Art. 2º - Designar, para instruir o referido PAR, nos termos do art. 329 da Lei nº 10.460/88, com redação conferida pela Lei nº 14.678/04, a Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Ressarcimento (1ª CPPADR), instituída pela Portaria nº 042/2015-COF, de 25 de setembro de 2015, que foi alterada pela Portaria nº 038/2017-COF, de 19 dias do mês de junho de 2017, composta pelos servidores Pedro Luiz Cascalho, titular do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Estadual - Classe Especial, Padrão-5, matrícula-base nº 794.3, Ivonaldo Francisco de Oliveira, titular do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Estadual - Classe Especial, Padrão-2, matrícula-base nº 23791.4, e Antônio Rego Lima Junior, titular do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Estadual - Classe Especial, Padrão-2, matrícula-base nº 23764.7, sendo, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Secretário.

Art. 3º - Deliberar, nos termos do art. 330 da Lei nº 10.460/88, que os membros da Comissão Processante acima identificada, apurem a materialidade e autoria da irregularidade objeto destes autos, tendo, para isto, dedicação exclusiva de forma que poderão se reportar diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, realizando as diligências necessárias à instrução processual.



Art. 4º - A Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Ressarcimento, ora designada, encontra-se instalada na sede da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, situada na Av. Vereador José Monteiro, nº 2.233, Bloco E, Setor Nova Vila, CEP 74.653-900, Goiânia-GO.

Art. 5º Ao final, façam-se os autos conclusos a este Gabinete.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

Gabinete do Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Fazenda, em Goiânia, aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2017.

RAFAEL BOSCO FERREIRA MELO
Chefe da Corregedoria Fiscal

Protocolo 36145

Portaria nº 064/2017 - COF

O Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo que consta do inciso VIII do art. 6º e incisos I e VI do art. 17, ambos do Decreto nº 7.599, de 9 de abril de 2012, e tendo em vista a Lei nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo de Ressarcimento (PAR), nos Autos de nº 201600004043803, oportunizando contraditório e ampla defesa, objetivando fazer retornar aos cofres públicos estaduais os valores indevidamente pagos a título de remuneração a Evaristo Batista Lopes, CPF 355.585.801-78 conforme consta dos autos nº 201300004009531.

Art. 2º Designar, para instruir o referido PAR, nos termos do art. 329 da Lei nº 10.460/88, com redação conferida pela Lei nº 14.678/04, a Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Ressarcimento (1ª CPPADR), instituída pela Portaria nº 042/2015-COF, de 25 de setembro de 2015, que foi alterada pela Portaria nº 038/2017-COF, de 19 dias do mês de junho de 2017, composta pelos servidores Pedro Luiz Cascalho, titular do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Estadual - Classe Especial, Padrão-5, matrícula-base nº 794.3, Ivonaldo Francisco de Oliveira, titular do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Estadual - Classe Especial, Padrão-2, matrícula-base nº 23791.4, e Antônio Rego Lima Junior, titular do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Estadual - Classe Especial, Padrão-2, matrícula-base nº 23764.7, sendo, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Secretário.

Art. 3º Deliberar que os membros da Comissão Processante acima poderão se reportar diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, realizando as diligências necessárias à instrução processual, bem como deverão utilizar as informações levantadas quando da tramitação da sindicância contida nos referidos autos.

Art. 4º - A Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Ressarcimento, ora designada, encontra-se instalada na sede da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, situada na Av. Vereador José Monteiro, nº 2.233, Bloco E, Setor Nova Vila, CEP 74.653-900, Goiânia-GO.

Art. 5º - Ao final, façam-se os autos conclusos a este Gabinete.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Fazenda, em Goiânia, aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2017.

RAFAEL BOSCO FERREIRA MELO
Chefe da Corregedoria Fiscal

Protocolo 36146

PORTARIA Nº 009, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O Diretor-Presidente da Fundação de Previdência Complementar do Estado de Goiás - PREVCOM-GO, com base no Regulamento de Pessoal aprovado pelo Conselho Deliberativo em 1º de agosto de 2017 e no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 36 do Estatuto Social da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 8.974 de 12 de junho de 2017, e com fulcro no § 2º, art. 4º da Lei nº 19.179, de 29 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º- Nomear, MARCUS VINÍCIUS DE SANTANA AMARAL, CPF 864.750.881-53, para exercer o cargo de GERENTE ADMINISTRATIVO desta Fundação;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2017.

EDSON RONALDO NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Protocolo 36202

EXTRATO DE CONTRATO - PREVCOM/GO

PROCESSO Nº: 201715844000012; **OBJETO:** Contrato nº 07/2017, referente à locação de 1 (um) veículo de representação para a Prevcom/GO; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato; **VALOR TOTAL:** R\$ 29.988,00 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais); **PARTE:** Contratante - Prevcom/GO, Contratada - Achei Automóveis Ltda; **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Solicitação de Despesa nº008/2017; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 61 parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/1993.

Protocolo 36203

Secretaria da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho – SEMDIT

Resolução nº 004/2017, de 23 de agosto de 2017.

Pactua a aprovação do Sistema Integrado de Gestão do SUAS (SIGS-GO) por meio do qual o órgão gestor da Política Estadual de Assistência Social de Goiás acompanhará e controlará o repasse dos valores de cofinanciamento estadual dos serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social.

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/Goiás, no uso de suas atribuições regimentais e competências estabelecidas na Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS, de 12 de dezembro de 2012, em reunião ordinária realizada em 23 de agosto de 2017, e

Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

Considerando a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, a qual institui o Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Considerando a Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica - NOB/SUAS, estabelecendo as responsabilidades dos entes federativos a respeito do financiamento da Assistência Social.

Considerando o Art. 35, Capítulo VII, da Lei nº 19.017, de 22 de Setembro de 2015, que dispõe sobre o Financiamento da Política de Assistência Social no Estado de Goiás.

Considerando o Decreto nº 8.916, de 20 de março de 2017, que regulamenta o cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social em Goiás.

Resolve:

Art. 1º Pactuar o Sistema Integrado de Gestão do SUAS (SIGS-GO) que acompanhará e controlará o repasse dos valores de cofinanciamento estadual dos serviços, programas projetos e benefícios

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º Dê-se ciência e publique-se.

Comissão Intergestores Bipartite, em Goiânia, aos vinte e três dias do mês de agosto de 2017.

JALES ALVES BARRETO JÚNIOR - Membro Titular SEMDIT
THALLYSSON FRANCISCO PERNAMBUCO TEIXEIRA - Membro Suplente - Goiânia/GO.

Protocolo 36029

**Resolução nº 006/2017, de 23 de agosto de 2017.**

Pactuar os prazos e ações/providências contidas nos planos de providências dos municípios de Alvorada do Norte e Caturai.

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/Goiás, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas na Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS, de 12 de dezembro de 2012, em reunião ordinária realizada em 23 de agosto de 2017, e Considerando as orientações contidas na Norma Operacional Básica - NOB/SUAS/2012, sobre a oferta, pelos municípios, de serviços de Proteção Social Básica;

Considerando as orientações contidas na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos - NOB-RH/SUAS/2006, Capítulo IV - Equipes de Referência;

Considerando os compromissos assumidos pelos municípios na adesão para implantação dos serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF;

Considerando a Resolução n.º 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais; Considerando a Resolução CIT n.º 08 de 14 de julho de 2010 que estabelece fluxos, procedimentos e responsabilidades para o acompanhamento da gestão e dos serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Resolve:

Art. 1º - Pactuar os prazos e ações/providências contidas nos Planos de Providências dos municípios de Alvorada do Norte e Caturai.

Art. 2º - Pactuar a seguinte ressalva no Plano de Providências de Caturai, adaptação da recepção do CRAS, deverá atender ao prazo de 20/12/2017, considerado o prazo de 180 dias para conclusão da finalização da obra nova.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º Dê-se ciência e publique-se.

Comissão Intergestores Bipartite, em Goiânia, aos vinte e três dias do mês de agosto de 2017.

JALES ALVES BARRETO JÚNIOR - Membro Titular SEMDIT
THALLYSSON FRANCISCO PERNAMBUCO TEIXEIRA - Membro
Suplente - Goiânia/GO.

Protocolo 36030

Resolução nº 005/2017, de 23 de agosto de 2017.

Pactua os critérios e responsabilidades para o acompanhamento e cumprimento dos Planos de Providências dos municípios goianos.

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/Goiás, no uso de suas atribuições regimentais e competências estabelecidas na Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS, de 12 de dezembro de 2012, em reunião ordinária realizada em 18 de julho de 2017, e

Considerando as orientações contidas na Norma Operacional Básica - NOB/SUAS/2012, sobre a oferta, pelos municípios, de serviços de Proteção Social Básica;

Considerando as orientações contidas na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos - NOB-RH/SUAS/2006, Capítulo IV - Equipes de Referência;

Considerando a Resolução n.º 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais; Considerando a Resolução CIT n.º 08 de 14 de julho de 2010 que estabelece fluxos, procedimentos e responsabilidades para o acompanhamento da gestão e dos serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Resolve:

Art.1º - Pactuar que todos os prazos apresentados pelo município no Plano de Providências devem ser compatíveis à plena execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 2º - Pactuar a responsabilidade da CIB na aprovação e/ou determinação de prazos para cumprimento das ações para superação das inadequações, contidas no Plano de Providências.

Art. 3º - Pactuar a responsabilidade da CIB no acompanhamento dos prazos aprovados para o Plano de Providência e pactuação de novos prazos mediante justificativa apresentada pelo município.

Art. 4º - Pactuar a responsabilidade da CIB para comunicação à Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho, por meio da Superintendência de Gestão do Sistema Único de Assistência Social sobre o não cumprimento dos prazos pactuados, com vistas ao procedimento de notificação ao Ministério de Desenvolvimento Social - MDS sobre a continuidade das situações irregulares elencadas no Plano de Providência, para que o MDS tome as medidas cabíveis.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Art. 6º Dê-se ciência e publique-se.

Comissão Intergestores Bipartite, em Goiânia, aos vinte e três de agosto de 2017.

JALES ALVES BARRETO JÚNIOR - Membro Titular SEMDIT
THALLYSSON FRANCISCO PERNAMBUCO TEIXEIRA Membro
Suplente - Goiânia/GO.

Protocolo 36032

**AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2017-SEMDIT**

A Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho torna público, para fins de intimação e conhecimento aos interessados, o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2017-SEMDIT**, Processo nº 201710319000202, cujo objeto é contratação de empresa especializada para fornecimento de café moído e torrado, açúcar e copos descartáveis para atender a demanda das unidades desta Secretaria, por 12 (doze) meses, fica homologado à empresa **SERVIÇOS E PRODUTOS ÔMEGA LTDA-EPP** para os LOTES 01, 02 e 03.

Goiânia, 29 de agosto de 2017.

Kátia Maria Ribeiro
Pregoeira

Protocolo 36031

**AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2017-SEMDIT**

A Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho torna público, para fins de intimação e conhecimento aos interessados, o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2017-SEMDIT**, Processo nº 201710319000865, destinado à Contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), acondicionado em vasilhames de 13 kg (P-13) e de 45 kg (P-45), para atender as unidades vinculadas a Secretaria Cidadã, durante 12 meses, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, fica homologado à empresa **FONSECA E MARTINS COMÉRCIO DE GÁS LTDA. ME.** para o LOTE ÚNICO.

Goiânia, 30 de agosto de 2017.

Almir Rodrigues de Moraes Júnior
Pregoeiro

Protocolo 36250



AUTARQUIAS

Agência Brasil Central – ABC

EXTRATO DE CONTRATO

1. Processo nº.	201700028000289				
2. Identificação do Termo.	Contrato 024/2017				
3. Objeto	Aquisição de Receptores de satélite com tecnologia digital HD, para atender as estações retransmissoras do interior de Goiás.				
4. Valor	R\$ 516.150,00 (quinhentos e dezesseis mil cento e cinquenta reais).				
5. Partes	<table><tr><td>CPF-MF/CNPJ-MF</td><td>03.520.902/0001-47 11.770.460/0001-15</td></tr><tr><td>Nome/Razão social</td><td>Agência Brasil Central - ABC Vere Comércio de Equipamentos de Telecomunicações Eireli - EPP</td></tr></table>	CPF-MF/CNPJ-MF	03.520.902/0001-47 11.770.460/0001-15	Nome/Razão social	Agência Brasil Central - ABC Vere Comércio de Equipamentos de Telecomunicações Eireli - EPP
CPF-MF/CNPJ-MF	03.520.902/0001-47 11.770.460/0001-15				
Nome/Razão social	Agência Brasil Central - ABC Vere Comércio de Equipamentos de Telecomunicações Eireli - EPP				
6. Vigência	<table><tr><td>Data do Início</td><td>18/08/2017</td></tr><tr><td>Data do Fim</td><td>17/08/2018</td></tr></table>	Data do Início	18/08/2017	Data do Fim	17/08/2018
Data do Início	18/08/2017				
Data do Fim	17/08/2018				
7. Dotação Orçamentária/Fonte de Recurso	Dotação orçamentária n.º 2017.4101.24.131.1056.3115.04 Fontes de Recurso 110 Natureza de despesa código 4.4.90.39.15 Nota de empenho n.º 00010				
8. Data de Assinatura	18/08/2017				
9. Sujeição a Legislação Vigente	Lei 8.666/93				

Protocolo 36049

EXTRATO DE CONTRATO

1. Processo nº.	201700028000290				
2. Identificação do Termo.	Contrato 025/2017				
3. Objeto	Aquisição de Receptor/decodificador com tecnologia digital, a ser instalado na operadora de TV a Cabo - NET em Goiânia-GO, para retransmissão dos sinais televisivos da TBC, com recepção no padrão ISDB-TB e saída HD e SD em TS-IP.				
4. Valor	R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).				
5. Partes	<table><tr><td>CPF-MF/CNPJ-MF</td><td>03.520.902/0001-47 11.770.460/0001-15</td></tr><tr><td>Nome/Razão social</td><td>Agência Brasil Central - ABC Vere Comércio de Equipamentos de Telecomunicações Eireli - EPP</td></tr></table>	CPF-MF/CNPJ-MF	03.520.902/0001-47 11.770.460/0001-15	Nome/Razão social	Agência Brasil Central - ABC Vere Comércio de Equipamentos de Telecomunicações Eireli - EPP
CPF-MF/CNPJ-MF	03.520.902/0001-47 11.770.460/0001-15				
Nome/Razão social	Agência Brasil Central - ABC Vere Comércio de Equipamentos de Telecomunicações Eireli - EPP				
6. Vigência	<table><tr><td>Data do Início</td><td>18/08/2017</td></tr><tr><td>Data do Fim</td><td>17/08/2018</td></tr></table>	Data do Início	18/08/2017	Data do Fim	17/08/2018
Data do Início	18/08/2017				
Data do Fim	17/08/2018				
7. Dotação Orçamentária/Fonte de Recurso	Dotação orçamentária n.º 2017.4101.24.131.1056.3115.04 Fontes de Recurso 110 Natureza de despesa código 4.4.90.39.15 Nota de empenho n.º 00011				
8. Data de Assinatura	18/08/2017				
9. Sujeição a Legislação Vigente	Lei 8.666/93				

Protocolo 36050

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

Processo: 201612404000295

Objeto: Contrato de prestação de serviços que tem como objetivo a contratação de empresa de engenharia civil para construção dos laboratórios da EMATER em conformidade com os projetos anexos no Edital da Concorrência Pública nº 001/2016 e da proposta comercial apresentada pela Contratada.

CNPJ: 07.382.311/0001-01-Empresa Dinamo Engenharia e Construção LTDA.

Valor Total: R\$ 4.590.054,50 (quatro milhões, quinhentos e noventa mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Vigência: 28 de agosto de 2017 a 27 de fevereiro de 2019.

Protocolo 36173

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 201712404000680 - EMATER

Modalidade: **Pregão Eletrônico n.º 016/2017**

Tipo de Licitação: Menor preço por Lote Único

Objeto: Aquisição de Material de Construção a ser descarregado em Araçu-Go.

Data da abertura: **20.09.2017** (vinte de setembro de 2017)

às **08h30** (oito horas e trinta minutos) - no site: www.comprasnet.go.gov.br

Local: Rua 227-A, n.º 331 - Setor Universitário CEP 74610-060 - Goiânia - Go.

Regimento: Lei Federal 10.520/02; Lei Complementar 123/06 e Lei Federal 8.666/93,

Decretos: 7.468/11, 7.466/11, 8.365/15 e Lei Estadual 17.928/12.

Obtenção do Edital: No endereço e site acima, ou no site www.emater.go.gov.br

Maiores informações: Fone (62) 3201 8725 - Comissão Permanente de Licitação.

Somente poderão participar desta licitação ME e EPP, em cumprimento

ao art. 5.º, do Decreto Estadual n.º 7.466/2011.

Carlos A.G.Lemes

Pregoeiro

Protocolo 36067

Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP

EXTRATO DO TERMO DE REVISÃO, REAJUSTE E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE REVISÃO, REAJUSTE E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS n.º 208/2017-PR-NEJUR., do Contrato n.º 291/2013-AD-GEJUR, celebrado em 17/10/2013, referente à construção do Centro de Reabilitação de Dependentes Químicos - CREDEQ - em Morrinhos, neste Estado. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:** CIFRAN - CONSTRUTORA E INCORPORADORA FRANÇA LTDA (EPP). **OBJETO:** Reajustar o período de agosto/2013 a agosto/2016), Desonerar o valor do contrato (realinhamento de preços) e suprimir serviços ao Contrato n.º 291/2013-AD-GEJUR, celebrado em 17/10/2013, com fulcro no art. 65, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 3º, Caput e §1º, da Lei Federal n.º 10.192 de 14/02/2001. **VALOR DA DESONERAÇÃO DO CONTRATO:** - R\$ 642.329,42 (seiscentos e quarenta e dois mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos). **VALOR DA SUPRESSÃO DE SERVIÇOS COM VALOR NEGATIVO:** - R\$ 1.311.219,29 (um milhão, trezentos e onze mil, duzentos e dezenove reais e vinte e nove centavos). **VALOR DO REAJUSTE DO PERÍODO DE AGOSTO/2013 A AGOSTO/2016:** R\$ 3.575.623,43 (três milhões, quinhentos e setenta e cinco mil,



seiscentos e vinte três reais e quarenta e três centavos). **DOTAÇÃO DO REAJUSTE:** 2017 2850 10 302 1028 3.045 - naturezas de despesa nº. 4.4.90.51.06 (100) e 4.4.90.92.30 (100), tendo sido empenhado a importância de R\$ 948.280,00 (novecentos e quarenta e oito mil e duzentos e oitenta reais), conforme Notas de Empenho nº (s) 00012 e 00011, de 17/08/2017. **Processo nº 011209/2012 (Vols. 01/07).**

Protocolo 36035

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Termo de Prorrogação de Prazo nº 219/2017-PR-NJ. Prorrogação do Prazo de execução do Contrato nº 273/2013-AD-GEJUR, de 20/09/2013, referente à execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de artes especiais na rodovia GO-338, no trecho: Goianésia/Juscelândia, neste Estado. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA MILÃO LTDA. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de execução do Contrato nº 273/2013-AD-GEJUR, por mais 60 (sessenta) dias, com fulcro no art. 57, § 1º, incisos I e IV, da Lei Federal nº. 8.666/93. **Processo nº 15091/2013 (vols. 01/08).**

Protocolo 36036

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 060/2017-PR-NEJUR. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:** SANEPROJ AMBIENTAL LTDA - ME. **LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº. 016/17-PR-NELIC. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LEVANTAMENTO E CONFEÇÃO DE PROJETOS, PLANTAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À ATUALIZAÇÃO CADASTRAL, INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE AERÓDROMOS PÚBLICOS, CONFEÇÃO DE SEUS PLANOS BÁSICOS DE PROTEÇÃO (PBZPA) E PLANO BÁSICO DE ZONEAMENTO DE RÚDO, NESTE ESTADO. **VALOR:** R\$ 730.460,78 (setecentos e trinta mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta e oito centavos). **DOTAÇÃO:** 2017 6701 26 781 1066 3124 - elemento de despesa nº. 3.3.90.39.78 (100), tendo sido empenhado a importância de R\$ 487.633,98 (quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº. 00005, datada de 21/08/2017, ficando o restante a ser empenhado oportunamente. **PRazo DE EXECUÇÃO:** 10 (dez) meses, contados da data de emissão da Ordem de Serviço pela Diretoria de Gestão e Planejamento (DGP). **PRazo DE VIGÊNCIA:** 15 (quinze) meses, contados a partir da sua assinatura. **Processo nº. 20776/2016 (Vols. 01/03).**

Protocolo 36039

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Termo de Autorização de Uso nº. 045/2017-PR-NEJUR. AUTORIZANTE: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). **AUTORIZADO:** CERVEJARIA OKTOS LTDA -EPP. **OBJETO:** AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO DESTINADO À EXPLORAÇÃO DE ALIMENTOS, BEBIDAS E AFINS NO QUIOSQUE 2 NO PARQUE MARCOS VEIGA JARDIM (AUTÓDROMO INTERNACIONAL DE GOIÂNIA), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **REMUNERAÇÃO MENSAL:** R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais). **Processo nº. 23900/2017.**

Protocolo 36037

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Termo de Compromisso e Responsabilidade nº 078/2017-PR-NEJUR. COMPROMITENTE: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). **COMPROMISSÁRIA:** CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS - CASAG. **OBJETO:** USO da Faixa de Domínio da Rodovia Estadual GO-060, proximidades do KM 09, trecho: Goiânia / Trindade, (3ª terceira Estação) no período dia 23/06/2017, para apoio dos participantes da 4ª caminhada da Fé da CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS - CASAG. **Processo nº. 026049/2017-AGETOP.**

Protocolo 36040

AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 053/17-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados que, após primeiro certame deserto, fará realizar, na sala de reuniões do Núcleo Executivo de Licitações, em sua sede, situada à Av. Governador José Ludovico de Almeida nº. 20, Conjunto Caiçara, BR-153, km 3,5 - Fone/Fax: (62) 3265-4055, a TOMADA DE PREÇOS Nº 053/17-PR-NELIC - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES COMPACTO, NO MUNICÍPIO DE BONÓPOLIS, NESTE ESTADO - processo nº 201200036004710, regime por preço global, tipo menor preço, com abertura remarcada para às 09 horas do dia 20 de setembro de 2017. O edital está disponível aos interessados no site da AGETOP - www.agetop.go.gov.br e no NELIC.

Goiânia, 30 de agosto de 2017.

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Protocolo 36094

AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 080/17-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sala de reuniões do Núcleo Executivo de Licitações, em sua sede, situada à Av. Governador José Ludovico de Almeida nº. 20, Conjunto Caiçara, BR-153, km 3,5 - fone/fax: (62) 3265-4055, a TOMADA DE PREÇOS Nº 080/17-PR-NELIC - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES PADRÃO 97 NO MUNICÍPIO DE BALIZA, NESTE ESTADO - processo nº 201300036005396, regime por preço global, tipo menor preço, com abertura marcada para às 09 horas do dia 18 de setembro de 2017. O edital está disponível aos interessados no site da AGETOP - www.agetop.go.gov.br e no NELIC.

Goiânia, 30 de agosto de 2017.

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Protocolo 36233

AVISO DE CERTAME DESERTO TOMADA DE PREÇOS Nº 053/17-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, conforme a Ata de Não Comparecimento, disponível no site da AGETOP, o resultado do certame DESERTO, da Tomada de Preços nº 053/17-PR-NELIC - Conclusão da construção do Ginásio de Esportes Compacto, no município de Bonópolis, neste Estado - processo nº 201200036004710.

Goiânia, 30 de agosto de 2017.

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Protocolo 36096



Departamento Estadual de Transito – DETRAN

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 492/2017 - GP/GEAUD

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e a vista do que consta no Processo nº 201700025216249, especificamente o DESPACHO nº 456/2017 - GEAUD, de 28 de agosto de 2017, Gerência de Auditoria, deste DETRAN/GO,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado o cancelamento dos registros iniciais dos veículos: 1 - marca/modelo VW/SAVEIRO TECFORM AB1, TIPO/ESPÉCIE caminhonete/especial, carroceria ambulância, cor branca, motor nº CCRX14228, placa PRF-5984, chassi 9BWKB45U2JP026846, em nome do Fundo Municipal de Saúde de Trindade/GO, CNPJ nº 11.329.685/0001-30; 2 - marca/modelo VW/SAVEIRO TECFORM AB1, TIPO/ESPÉCIE caminhonete/especial, carroceria ambulância, cor branca, motor CCRX10215, placa PRF-8694, chassi 9BWKB45U1JP023419, em nome do Fundo Municipal de Saúde de Turvânia/GO, CNPJ nº 10.723.187/0001-24, retornando ao *status quo ante*, ou seja, ao nome da empresa Globatec Adaptações de Veículos Ltda, CNPJ nº 24.839.737/0001-60.

Art. 2º Fica estabelecida a publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Às Diretorias de Operações; de Atendimento Institucional e Infraestrutura e Gerência de Veículos/Coordenadoria de RENAVAM, para conhecimento e cumprimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN/GO., em Goiânia/GO, aos 28 dias do mês de agosto de 2017.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente

Protocolo 36091

EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO: 201700025048281; **DATA DE AUTUAÇÃO:** 06/03/2017; **ASSUNTO:** Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2015; **OBJETO:** Alteração da emenda e do preâmbulo do contrato, fazendo-se constar o termo “anuento” no lugar de “interveniente”, dar nova redação no item que trata da competência da Agência Goiana de Regulação - AGR; **PARTES:** DETRAN/GO e a empresa SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEICULOS LTDA., com anuência da Agência Goiana de Regulação Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Protocolo 36116

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2017

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN/GO torna público, para conhecimento dos interessados, que está disponível em sua sede, na sala da Gerência de Licitações, Av. Atilio Corrêa Lima s/n - Cidade Jardim - Goiânia-GO, fone/fax: (0xx62) 3272-8140 ou através dos “sites” www.comprasnet.go.gov.br e www.detrان.go.gov.br, o Edital de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, bem como, Leis Estaduais nº 17.928/2012 e 18.989/2015, Decreto Estadual nº 7.466/11 e Decreto Estadual nº 7.468/11.

PROCESSO	201700025138253
PREGÃO ELETRÔNICO	022/2017

OBJETO	Aquisição de Caminhão leve equipado com implemento de sinalização estratigráfica à frio (sinalização horizontal).
DATA DE ABERTURA	21/09/2017
HORARIO DE REALIZAÇÃO	9:00 HORAS
VALOR	R\$ 2.170.978,44 (dois milhões, cento e setenta mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Goiânia, 28 de agosto de 2017.

Carla Santos D' Rezende
Pregoeira

Protocolo 35705

TERMO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, nomeado pelo Decreto Estadual de 29/12/2015, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como, Lei Estadual nº 17.928/2012 e Decreto Estadual nº 7.468/11. Tendo em vista a documentação acostada aos autos nº 201700025176976, especialmente com fulcro na Requisição de Despesa nº 001/2017 - Gerência de Gestão e Planejamento; Termo de Referência, Parecer Jurídico da Coordenadoria de Contratos e Convênios /DETRAN-GO nº 146/2017, Despacho nº 49516/2017 SSL - Núcleo de Suprimentos, Logística e Frotas da Secretaria de Gestão e Planejamento do Estado de Goiás. **Autorizo a Adesão da Ata de Registro de Preço como “Carona” do SRP - Pregão Eletrônico nº 022/2016** - Processo 65304.0046609/2016-54 - BASE ADMINISTRATIVA DO QUARTEL GENERAL DO EXÉRCITO (B Adm QGEx), Órgão do EXÉRCITO BRASILEIRO, objetivando a aquisição de ar condicionado com instalação e garantia, para o DETRAN/GO, sendo a Empresa a ser contratada **CARDEAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 29.774.734/0001-00, no valor total de R\$ 133.110,00 (cento e trinta e três mil e cento e dez reais)**. Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás -DETRAN/GO, em Goiânia, aos 28 dias do mês de agosto de 2017.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 36090

Goiás Previdência – GOIASPREV

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201711129004145

Instituidor do benefício: Divino Nascimento Ribeiro. Data do Óbito: 12/06/2017. Pensionista: Marcilene Gonçalves Teixeira Ribeiro, viúva, início: 12/06/2017, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 2923/2017-GAB/GOIASPREV. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010 alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 36071

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201711129003889

Instituidora do benefício: Rita Aparecida Ribeiro Silva. Data do Óbito: 08/05/2017. Pensionista: Ésio Pereira da Silva, viúvo, início: 08/06/2017, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 2819/2017-



GAB/GOIASPREV. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010 alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 36072

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201711129004310

Instituidor do benefício: Jesus da Mota Bandeira. Data do Óbito: 26/06/2017. Pensionista: Maria Pereira Bandeira, viúva, início: 26/06/2017, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 2838/2017-GAB/GOIASPREV. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010 alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 36073

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201711129003880

Instituidor do benefício: Danilo Yoshida. Data do Óbito: 24/05/2017. Pensionista: Aline Ribeiro de Freitas Yoshida, viúva, início: 24/05/2017, fim: 24/05/2032. Despacho Concessor nº 2966/2017-GAB/GOIASPREV. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010 alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 36074

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201711129004055

Instituidor do benefício: Ariodê Augusto de Brito. Data do Óbito: 11/06/2017. Pensionista: Maria Helena de Oliveira Brito, viúva, início: 11/06/2017, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 2871/2017-GAB/GOIASPREV. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010 alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 36077

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201711129004361

Instituidor do benefício: Gercílio Quinta Guerra. Data do Óbito: 02/07/2017. Pensionista: Mirna Caiado de Castro Guerra, viúva, início: 02/07/2017, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 2854/2017-GAB/GOIASPREV. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010 alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 36079

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201711129003744

Instituidor do benefício: Valdivino Gomes da Silva. Data do Óbito: 05/05/2017. Benefício concedido com efeito retroativo a 05/05/2017 em favor da viúva Eliane da Silva Gomes, em caráter temporário,

com extinção em 05/05/2037, podendo extinguir antes desse prazo pela existência de novo casamento ou união estável; e do filho menor Felipe Gomes da Silva, com extinção em 12/04/2025 ou quando incorrer em qualquer das causas de extinção previstas no art. 66 da Lei Complementar nº 77/2010; e com efeito retroativo a 19/06/2017 em favor do filho previdenciariamente menor Arthur Gomes da Silva, com extinção em 13/09/2019 ou quando incorrer em qualquer das causas de extinção previstas no art. 66 da LC nº 77/2010. Despacho Concessor nº 2472/2017-GAB/GOIASPREV. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010 alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 36080

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201711129002649

Instituidor do benefício: Osmar Sousa de Oliveira. Data do Óbito: 20/03/2017. Pensionista: Alda Nunes de Oliveira, viúva, início: 20/03/2017, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 2087/2017-GAB/GOIASPREV. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010 alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 36082

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201711129003642

Instituidor do benefício: Bolivar dos Santos Barbosa. Data do Óbito: 21/05/2017. Pensionista: Cleia Pureza de Araújo Barbosa, viúva, início: 21/05/2017, fim: 21/05/2017. Despacho Concessor nº 2398/2017-GAB/GOIASPREV. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010 alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 36083

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201711129003601

Instituidor do benefício: José Pedro de Santana. Data do Óbito: 30/04/2017. Pensionista: Idair Moreira de Santana, viúva, início: 30/04/2017, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 2512/2017-GAB/GOIASPREV. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010 alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 36084

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201711129003595

Instituidor do benefício: Sebastião Alves Ribeiro. Data do Óbito: 21/05/2017. Pensionista: Rita Maria Ribeiro, viúva, início: 21/05/2017, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 2574/2017-GAB/GOIASPREV. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010 alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 36085



GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201711129004101

Instituidora do benefício: Adassa Ferreira Bonfim Isabel. Data do Óbito: 16/06/2017. Pensionista: José Eustáquio Isabel, viúvo, início: 16/06/2017, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 2810/2017-GAB/GOIASPREV. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010 alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 36086

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201711129004344

Instituidor do benefício: Thiago de Oliveira e Silva. Data do Óbito: 28/06/2017. Pensionista: Glaucia Libia Freitas Braga de Oliveira, viúva, início: 28/06/2017, fim: 28/06/2023. Despacho Concessor nº 2962/2017-GAB/GOIASPREV. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010 alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 36088

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201711129003376

Instituidora do benefício: Judith Rodrigues de Almeida. Data do Óbito: 18/02/2017. Pensionista: Glicério Rodrigues de Almeida, viúvo, início: 05/07/2017, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 2825/2017-GAB/GOIASPREV. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010 alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 36089

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201711129003081

Instituidor do benefício: José Garcia Júnior. Data do Óbito: 05/04/2017. Pensionista: Aparecida de Araujo Garcia, viúva, início: 05/04/2017, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 2204/2017-GAB/GOIASPREV. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010 alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 36092

**Instituto de Assistência dos Servidores
Públicos do Estado de Goiás – IPASGO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
Processo nº 4-9-2248385/2017

Extrato nº 065/2017

1- AS PARTES

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO**, Autarquia Estadual
com sede na Av. 1ª Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO,

CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Francisco Taveira Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no RG sob o nº. 3292807 SSP/GO, portador do CPF nº. 691.360.761-04.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, Empresa Pública Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0013-47, situada na Praça Cívica, nº. 11, Centro, nesta Capital, doravante denominada de **ECT**, neste ato representada por seu Diretor Regional DR/GO, Sr. Adiel Costa Macedo, inscrito no CPF sob o nº 863.477.721-91, e por seu Gerente de Vendas, Sra. Jane Soares Bastos, inscrito no CPF sob o nº. 001.252.031-44.

2- DO PROCESSO LICITATÓRIO

Conforme processo nº 4-9-2164318/2016 e nº 4-9-2248385/2017, fundamentado na Inexigibilidade de Licitação nº 003/2016, de acordo com o caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93, texto consolidado.

3- DO OBJETO

O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da prestação, pela ECT de serviços e vendas de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) do Instrumento Contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.

4 - PRAZO DE DURAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 04/08/2017 até 04/08/2018.

5- VALOR DO CONTRATO

Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 330.825,60 (Trezentos e trinta mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). A classificação destas despesas se dará da seguinte forma: Dotação Orçamentária: 2017.57.04.04.122.4001.4001.03, Natureza de Despesa: 3.3.90.36.31, Fonte de Recurso: 220.

Protocolo 36104

Universidade Estadual de Goiás – UEG

ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 201500020016321

Identificação do Instrumento: Contrato nº 067/2017.

Partes: Concedente - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ/MF nº 01.112.580/0001-71 e Concessionária - **Paula Kelly Escramin Nunes Fleury**, inscrita no CNPJ/MF nº 14.993.319/0001-70.

Objeto do Contrato: Concessão onerosa de uso da área total interna de 28,88m² nas dependências da UEG Câmpus Pires do Rio para exploração de lanchonete/cantina.

Valor do Contrato: R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais).

Data de Assinatura do Contrato: 28/08/2017.

Vigência: **Início:** 28/08/2017 **Fim:** 27/08/2018.

Gerência de Contratos, Anápolis - GO, 29 de agosto de 2017.

Wagner Assis Rodrigues
Gerente

Protocolo 36103

**PARAESTATAIS - SOCIEDADES
DE ECONOMIA MISTA**

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº
009/2017

Às 08:55 horas do dia 30 de agosto de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Agência Goiana de Habitação, homologa a adjudicação referente ao Processo



201700031000010, Pregão 009/2017.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item nº: 1

Produto/Serviço: MONITOR LED 21 POLEGADAS

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 27.657.119/0001-98 - SUPREMA

TECNOLOGIA EIRELI - ME

Valor Unitário: R\$ 638,96 Valor Total: R\$ 28.753,20

Luiz Antonio Stival Milhomens
Presidente

Protocolo 36044

SANEAGO

GOVERNO DE GOIÁS
SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2017 PROCESSO Nº 17102/2017 - SANEAGO 201700052000223 - CGE 201700052000224 - TCE

A SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.616.929/0001-02, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações - PR-CPL, torna público aos interessados que realizará licitação destinada exclusivamente à participação de Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo MENOR PREÇO, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, PARA REALIZAÇÃO DE CAFÉ DA MANHÃ, PARA SERVIR 2.000 PESSOAS NO EVENTO DE "INAUGURAÇÃO DO SISTEMA PRODUTOR MAURO BORGES E COMEMORAÇÃO DOS 50 ANOS DE EXISTÊNCIA DA SANEAGO"**, conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicados far-se-á a abertura da Sessão Pública de Pregão Eletrônico, acessado por meio do site: www.saneago.com.br.

DATA DE ABERTURA: 14 (quatorze) de setembro de 2017 - HORÁRIO DE BRASÍLIA: 15h (quinze horas).

O Edital e Anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.saneago.com.br.

Goiânia, 29 de agosto de 2017

Ednilson Alves da Rocha
Presidente da PR-CPL

Protocolo 36034

GOVERNO DE GOIÁS
SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2017 PROCESSO Nº 9088/2017 - SANEAGO 201700052000152 - CGE 201700052000153 - TCE

A SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.616.929/0001-02, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações - PR-CPL, torna público aos interessados que realizará licitação, com RESERVA DE COTA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para **AQUISIÇÃO DE PRODUTO A BASE DE ORTOPOLIFOSFATO, DESTINADO A REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.**, conforme disposições fixadas no

Edital e Anexos.

Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicados far-se-á a abertura da Sessão Pública de Pregão Eletrônico, acessado por meio do site: www.saneago.com.br.

DATA DE ABERTURA: 18 (dezoito) de setembro de 2017 - HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min (oito horas e trinta minutos).

O Edital e Anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.saneago.com.br.

Goiânia, 30 de agosto de 2017

Ednilson Alves da Rocha
Presidente da PR-CPL

Protocolo 36065

GOVERNO DE GOIÁS
SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2017 PROCESSO Nº 13650/2017 - SANEAGO 201700052000180 - CGE 201700052000181 - TCE

A SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.616.929/0001-02, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações - PR-CPL, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo MENOR PREÇO, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PESADOS, PARA ATENDIMENTO A SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO**, conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicados far-se-á a abertura da Sessão Pública de Pregão Eletrônico, acessado por meio do site: www.saneago.com.br.

DATA DE ABERTURA: 21 (vinte e um) de setembro de 2017 - HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min (oito horas e trinta minutos).

O Edital e Anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.saneago.com.br.

Goiânia, 30 de agosto de 2017

Ednilson Alves da Rocha
Presidente da PR-CPL

Protocolo 36068

GOVERNO DE GOIÁS
SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

AVISO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 3.3 - 008/2016 PROCESSO Nº 18889/2015 - SANEAGO

A SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO, torna público o resultado de julgamento da licitação Tomada de Preços nº 3.3-008/2016, cujo objeto é a **EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DAS OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUA DN 700 MM NA VILA PEDROSO, NA CIDADE DE GOIÂNIA, NESTE ESTADO. EMPRESA VENCEDORA: PHELPS CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ Nº 02.298.574/0001-13, no valor global de R\$ 535.482,46 (quinhentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos), conforme ata constante do processo.

Goiânia, 30 de agosto de 2017

Ednilson Alves da Rocha
Presidente da PR-CPL

Protocolo 36063



TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

EDITAL DE CITAÇÃO

Em cumprimento à determinação de Exmo. Sr. Relator, Conselheiro Sebastião Tejota, exarada por meio do Despacho nº 898/2017, parte do processo nº 201100047001048, e considerando as tentativas infrutíferas de citação pessoal, **CITO** o representante legal da **EMPRESA ÍCONE CONSTRUTORA Ltda**, para tomar conhecimento da Instrução Técnica nº 95/2016, do Serviço de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia- Infraestrutura deste Tribunal de Contas, e caso queira, no **prazo peremptório de 15 (quinze) dias**, contados a partir da data desta publicação, apresente razões de justificativas. Informo que o processo em epígrafe permanecerá no Serviço de Publicações e Comunicações da Secretaria Geral do TCE-GO até o final do prazo fixado, momento em que seguirá o seu trâmite normal.

Marcus Vinícius do Amaral
SECRETÁRIO-GERAL

Protocolo 36081

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira e Equipe de Apoio do TCE-GO, nomeados pela **Portaria n.º 068/2017**, tornam público os **Edital de Licitação de Pregão Eletrônico**, do tipo **Menor Preço Global**. A licitação será realizada no site www.licitacoes-e.com.br, provido pelo Banco do Brasil S/A. Início de acolhimento de propostas: 01/09/2017 às 08:00h, Limite de acolhimento de propostas: 15/09/2017 às 08:00h e Início da Disputa de Preços 15/09/2017 às 08:30h (horário Brasília).

PREGÃO: 052/2017

OBJETO: Software Labview

DATA: 15/09/2017

HORA: 08:30h

O Edital poderá ser obtido junto à Comissão Permanente de Licitação, entre **07:00 e 18:00** horas, de 2ª a 6ª feira, na Secretaria Administrativa do TCE ou pelo site: www.tce.go.gov.br. Informações pelo telefone: (62) 3228-2253.

Em 29 de agosto de 2017.

Polyane Vieira Meireles
Pregoeira

Protocolo 35900

PODER JUDICIÁRIO

Ministério Público

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Processo: 201700332896 **Objeto:** Criação da Ouvidorias em Rede - Goiás, denominada Rede, objetivando o compartilhamento de experiências, incentivo à criação de Ouvidorias no Estado de Goiás e o envolvimento do cidadão e da sociedade civil organizada no exercício de seus direitos. **Participes:** Ministério Público do Estado de Goiás, Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Poder Executivo do Estado de Goiás, Tribunal de Contas do Estado de Goiás, Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Tribunal Regional Eleitoral, Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Universidade Federal de Goiás e a Prefeitura Municipal de Anápolis. **Vigência:** 15/08/2017 a 14/08/2022 **Valor:** Sem Valor **Data de Assinatura:** 15/08/2017 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93, art. 61

Protocolo 36185

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 093/2017

Sistema de Registro de Preços

Menor Preço por Item

Objeto: Aquisição de material gráfico

Abertura: 26/09/2017 às 10h00.

Local: www.comprasnet.go.gov.br

Informações: Fone: (62) 3243-8331; e-mail: cpl@mpgo.mp.br; endereço eletrônico: <https://intranet.mpgo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais>; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 18:00 horas.

Goiânia, 30 de agosto de 2017.

Gleibson Ribeiro Praxedes
Pregoeiro

Protocolo 36127

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Acreúna

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2017 REPUBLICAÇÃO

O Município de Acreúna - GO torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores fará **realizar no dia 18 de Setembro de 2017, às 09h00min**, licitação na modalidade **Tomada de Preços**, do tipo menor preço por empreitada global, **objetivando a contratação de empresa especializada em execução de obras para construção de um galpão destinado para reciclagem, desta municipalidade**, nos termos do Edital de Tomada de Preços nº. 009/2017 e seus anexos, que poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Acreúna, junto a Comissão de Licitação, nos dias normais de expediente, das **08h00 às 11h30hs e das 13:30 às 17:00hs**, na Av. São Felipe nº. 34 - Setor Serra Dourada, Acreúna-GO ou pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações junto a Comissão de Licitação ou pelos fones (64) 9607-0361/ (64) 3645-8000.

Acreúna - GO, 29 de Agosto de 2017.

Antonio Thiago de Jesus Silva
Presidente da CPL

Protocolo 35955

Alto Horizonte

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE - AVISO DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

A Presidente da Comissão de processo Administrativo Disciplinar nº336/2017, INTIMA a servidora publica municipal, GISELE SOARES COUTINHO, matricula 627, para, no prazo de 05(cinco) dias contados do recebimento desta, para apresentar defesa ou produzir provas indispensáveis à elucidação do processo nº336/2017. A presente Comissão encontra-se instalada no seguinte endereço: Rua Genipapo, esq.C/ Avenida maracanã, s/n-Centro, CEP:76560-000, contada no telefone (62) 3383-3100 e endereço eletrônico: prefeitura@altohorizonte.go.gov.br. Alto Horizonte, 31 de Agosto de 2017. **ERVELINE BASTISTA DE LIMA** - Presidente da Comissão de CPI/PAD

Protocolo 36205

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE - AVISO DE CANCELAMENTO - Edital de Chamada Pública nº01/2017

O Município de Alto Horizonte - GO, pelo Secretario de administração designado pelo decreto 358/2017. Avisa que foi CANCELADO



o Edital nº 01/2017, pertinente ao Processo Seletivo Simplificado, para Chamada Pública.

Alto Horizonte, 31 de Agosto de 2017. WILLIAN FELIX DE OLIVEIRA PACHECO - Secretário de Administração

Protocolo 36206

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE - AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Alto Horizonte - GO AVISA que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO, para Aquisição de produtos alimentícios (café, açúcar e margarina) e padaria (pão e Rosca). Será realizado e processado de acordo com a Lei nº 10.520/02, a Lei nº 8.666/93 conforme o disposto a seguir: I- MODALIDADE/EDITAL: Pregão Presencial Registro de Preço nº 039/2017; II- TIPO: menor preço por item; III- PROCESSO Nº 7735/2017; IV- OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios (café, açúcar e margarina) e padaria (pão e Rosca); V- DATA AUDIÊNCIA: 31/09/2017 às 08:00 horas; VI- INFORMAÇÕES/EDITAL: www.altohorizonte.go.gov.br. Alto Horizonte, 31 de Agosto de 2017. THIAGO LEANDRO COSTA E SILVA - Pregoeiro Oficial

Protocolo 36231

Alto Paraíso de Goiás

EXTRATOS DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás torna público os Extratos de Contrato Conforme Descrito a Seguir:

Contrato Nº: 124/2017 - Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Cleiton Alves Cabral-ME Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Suporte Técnico Conforme as Necessidades do Polo UAB e Demais Escolas Municipais Valor total do contrato: R\$ 7.800,00 Vigência: 20/07/2017 à 31/12/2017. Contrato nº: 124/2017 Fundamentação legal: Pregão Presencial nº 35/2017, Lei 10.520/ 2002 e 8.666/93.

Contrato Nº: 126/2017 - Contratante: Município de Alto Paraíso de Goiás Contratada: Jose Carlos dos Santos 82352160197 Objeto: Contratação de Prestação de Serviços para Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos Valor total do contrato: R\$ 69.000,00 Vigência: 01/08/2017 à 31/12/2017 Contrato nº: 126/2017 Fundamentação legal: Pregão Presencial nº 42/2017, Lei 10.520/ 2002 e 8.666/93.

Contrato Nº: 125/2017 - Contratante: Município de Alto Paraíso de Goiás Contratada: Recicleparaíso LTDA - ME Objeto: Contratação de Prestação de Serviços para Execução dos Serviços de Limpeza e Conservação da Área Pública Municipal Valor total do contrato: R\$ 210.000,00 Vigência: 20/07/2017 à 31/12/2017. Contrato Nº: 125/2017 Fundamentação legal: Pregão Presencial Nº 43/2017, Lei 10.520/ 2002 e 8.666/93.

Contrato Nº: 63/2017 - Contratante: Município de Alto Paraíso de Goiás Contratada: Maria das Dores Barbosa de Carvalho Nobre 66957770125 Objeto: Contratação de Prestação de Serviços para Limpeza na Secretaria de Saúde Valor total do contrato: R\$ 8.000,00 Vigência: 01/08/2017 à 31/12/2017 Contrato Nº: 63/2017 Fundamentação legal: Pregão Presencial Nº 44/2017, Lei 10.520/ 2002 e 8.666/93.

Contrato Nº: 131/2017 - Contratante: Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás. Contratada: Raquel Souza Ferreira Objeto: Locação de Imóvel Destinado ao Funcionamento de Serviços Administrativos ou de Terceiros. Valor total do contrato: R\$ 25.000,00 Vigência: 01/08/2017 à 31/12/2017 Contrato Nº: 131/2017. Fundamentação legal: Dispensa Nº 02/2017, Lei 10.520/2002.

Alto Paraíso de Goiás, 29 de Agosto de 2017.

Mauricio Wislley Fabricio Da Silva - Pregoeiro

Protocolo 36143

Anápolis

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA DE ANÁPOLIS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2017

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Prefeito de Anápolis, no uso de suas atribuições legais, em face da

realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017**, dos elementos constantes no processo administrativo nº 000040689/2017, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÕES DE INSUMOS PARA ATENDER A PACIENTES DIABÉTICOS QUE POSSUEM MANDADOS DE SEGURANÇA E REQUISIÇÕES MINISTERIAIS**, ao disposto no art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº. 10.520/02, decide **HOMOLOGAR** a adjudicação realizada pelo Pregoeiro, pelo valor unitário dos itens às empresas:

À empresa **JA MEDICAMENTOS E HOSPITALARES EIRELI - ME** - CNPJ nº 25.402.188/0001-25: **Item 01** - R\$ 314,90; **Item 2** R\$ 768,00; **Item 3** R\$ 105,00; **Item 4** R\$ 114,90; **Item 5** R\$ 30,00; **Item 7** R\$ 1.070,00; **Item 8** R\$ 2,30; **Item 9** R\$ 2,40. À empresa **RM HOSPITALAR LTDA** - CNPJ nº 25.029.414/0001-74: **Item 06** - R\$ 798,00. Anápolis, em 28 de agosto de 2017.

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA

Prefeito de Anápolis

Protocolo 36187

Aruanã

MUNICÍPIO DE ARUANÃ

AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2017

O MUNICÍPIO DE ARUANÃ - ESTADO DE GOIÁS, com sede à Praça Couto Magalhães, nº 22, Centro, Aruanã, Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 01.067.081/0001-00, TORNA PÚBLICO, que alienará em hasta pública, Modalidade Leilão de conformidade com a Lei Municipal nº 436/2017 e da Lei Federal nº 8.666/93, no dia 22/09/2017 às 14:00 horas, na Garagem Municipal, bens inservíveis a administração, como: ônibus, veículos e outros de sua propriedade, conforme edital afixado no placar da sede. Maiores esclarecimentos serão prestados no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas durante os dias úteis, pelo fone 62-33761595 e e-mail licitaaruaana@gmail.com site www.aruana.go.gov.br ou ainda pelos contatos (62) 98544-3261/99618-3703. www.lkleiloes.com.br. HERMANO DE CARVALHO - Prefeito Municipal.

Protocolo 36151

Baliza

Pregão Presencial Nº 24/2017 - Torna pública a realização de licitação na modalidade pregão presencial, tipo Menor Preço, com a seguinte programação: Edital nº 24/2017 com a sessão designada para 18/09/2017, às 13:00hs, cujo objeto é a Aquisição de 01 (um) Veículo Automotivo, Zero Quilômetro, Ano, Modelo 2017/2017, Transformado em Ambulância para Simples Remoção, para ser utilizado nos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Baliza, Goiás, devendo os interessados atenderem as condições de participação especificados no edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir o edital de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 hs e 13:00 às 17:00 hs, na Sala da Licitações no prédio da Prefeitura, Av. Goiás, nº 200, ou prefeituradebaliza@hotmail.com. Inf: pelo 064 3660-1096. Baliza-GO, 30/08/2017. Giselly S. de Moraes - Pregoeira

Protocolo 36156

Barro Alto

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO

NOVA DATA EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017.

O Município de Barro Alto-Go, torna público, para conhecimento dos interessados que o presente Pregão Presencial Nº. 048/2017, que seria realizado no dia 31 de agosto de 2017, às 14hs, passará a ser realizado no dia 13 de setembro de 2017, às 14hs, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no regime de ATA DE REGISTRO DE PREÇO, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO-GO. Os interessados poderão adquirir o Edital no site www.barroalto.go.gov.br, maiores informações no fone: (62) 3347-6575. Barro Alto - GO, 29 de agosto de 2017. MARIA CLAUDIA DINIZ E SILVA - C.P.L.

Protocolo 36152



Bonfinópolis

BARUK LABORATÓRIOS LTDA com CNPJ 16.001.349/0001-88 torna público que requereu a **Licença de Instalação e Funcionamento Ambiental** junto à Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos (SECIMA) com atividade de Fabricação de produtos Farmoquímicos, sito na Rua:02 Quadra: 09 Módulo 15/20 Distrito Agroindustrial, Município de Senador Canedo - Goiás - CEP 75.250-000

Protocolo 36062

SAUAD INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA com CNPJ 01.583.558/0001-00 torna público que requereu a **Licença de Funcionamento Ambiental** junto à Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos (SECIMA) com atividade de Fabricação de Produtos Farmoquímicos, sito a Rod. GO 010, S/nº, Km 32 a esquerda, Sítio Caldas do Sobradinho, Zona Rural, Município de Bonfinópolis - Goiás - CEP: 75.195-000.

Protocolo 36131

Caldazinha

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CALDAZINHA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, faz saber aos interessados que estará recebendo de **01 de setembro de 2017 a 15 de setembro de 2017**, das 8:00 às 11:00 e das 13 às 17:00, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, na Rua 29 de abril, Qd. 19 Lt. 05, Centro, Caldazinha/GO, a formalização de adesão para o credenciamento de Pessoas Físicas para atuarem como: **AGENTE ADMINISTRATIVO**, objetivando o desenvolvimento das rotinas administrativas do CRAS. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Secretaria Assistência Social no endereço acima citado ou pelo fone (62) 3561-1128. Caldazinha, 29 de agosto de 2017. **APARECIDA CARDOSO DA SILVA FREITAS** - Gestora FMAS.

Protocolo 36043

Campestre de Goiás

AVISO DE REPUBLICAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 para Registro de Preços. O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DE GOIÁS - GO, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público que fará realizar em sua sede, na Praça João Vitor, s/n, Centro, Campestre de Goiás - GO, às 09h30min do dia 18 de Setembro de 2017, Licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/2017, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de pneus e câmaras de ar para atender as necessidades da frota de veículos e máquinas, conforme especificações e quantitativos constante do Edital e seus anexos. Todos os critérios e condições do Certame encontram-se afixados no Placard Oficial da Prefeitura, em outros lugares de afluência pública, e à disposição na sala de licitação das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, bem como no site oficial <http://campestre.go.gov.br>. Tudo de acordo com a Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente contidas na Lei nº 8.666/93. Campestre de Goiás-Go, 30 de agosto de 2017. Karla Pereira Mendonça - Pregoeira.

Protocolo 36153

Campos Verdes

MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES
AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº29/2017. O MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES,

Estado de Goiás, inscrito no CNPJ nº 01.493.998/0001-76, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 13 de Setembro de 2017, às 10:00h, a licitação na modalidade PREGÃO (presencial) tipo menor preço por item, com vistas a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS para atender as necessidades do município, que reger-se-á sob as normas da Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº.123/2006 alterada pela Lei 147/2014. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Av. Campos Verdes, s/n, Centro - Campos Verdes - GO, Fone (0xx62) 3351-6512, no horário de expediente. Campos Verdes, aos 30 de Agosto de 2017. Publique-se. LUCAS PEREIRA BATISTA - Pregoeiro do Município.

Protocolo 36183

MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES

AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº30/2017. O MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ nº 01.493.998/0001-76, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 13 de Setembro de 2017, às 13:00h, a licitação na modalidade PREGÃO (presencial) tipo menor preço por item, com vistas a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETOR, para manutenção dos veículos e máquinas deste município, que reger-se-á sob as normas da Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº.123/2006 alterada pela Lei 147/2014. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Av. Campos Verdes, s/n, Centro - Campos Verdes - GO, Fone (0xx62) 3351-6512, no horário de expediente. Campos Verdes, aos 30 de Agosto de 2017. Publique-se. LUCAS PEREIRA BATISTA - Pregoeiro do Município.

Protocolo 36184

MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº34/2017. O MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ nº 01.493.998/0001-76, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 13 de Setembro de 2017, às 08:00h, a licitação na modalidade PREGÃO (presencial) tipo menor valor global, com vistas a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO TIPO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM ATENDIMENTO A PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE EM GOIÂNIA - GO (CASA DE APOIO), SITUADA EXCLUSIVAMENTE EM GOIÂNIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES, que reger-se-á sob as normas da Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº.123/2006 alterada pela Lei 147/2014. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Av. Campos Verdes, s/n, Centro - Campos Verdes - GO, Fone (0xx62) 3351-6512, no horário de expediente. Campos Verdes, aos 30 de Agosto de 2017. Publique-se. LUCAS PEREIRA BATISTA - Pregoeiro do Município.

Protocolo 36186

MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº35/2017. O MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ nº 01.493.998/0001-76, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 13 de Setembro de 2017, às 15:00h, a licitação na modalidade PREGÃO (presencial) tipo menor unitário, com vistas a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO (TIPO: MOTOCICLETA), para atender as necessidades do município de Campos Verdes, que reger-se-á sob as normas da Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº.123/2006 alterada pela Lei 147/2014. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Av. Campos Verdes, s/n, Centro - Campos Verdes - GO, Fone (0xx62) 3351-6512, no horário de expediente. Campos Verdes, aos 30 de Agosto de 2017. Publique-se. LUCAS PEREIRA BATISTA - Pregoeiro do Município.

Protocolo 36189

MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº2/2017. O Fundo Municipal de Assistência Social de Campos

Verdes, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ nº 19.622.717/0001-01, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 13 de Setembro de 2017, às 16:30h, a licitação na modalidade PREGÃO (presencial) tipo menor valor global, com vistas à CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FACILITADOR para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social, que reger-se-á sob as normas da Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei 147/2014. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Av. Campos Verdes, s/n, Centro - Campos Verdes - GO, Fone (0xx62) 3351-6512, no horário de expediente. Campos Verdes, aos 30 dias do mês de Agosto de 2017. Publique-se. - LUCAS PEREIRA BATISTA - Pregoeiro do Município

Protocolo 36195

Catalão

Prefeitura Municipal de Catalão

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 087/2017

A Prefeitura de Catalão, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos nas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 087/2017 que visa a contratação de serviços de aplicados à tecnologia da informação, compreendendo: planejamento, desenvolvimento, implantação, treinamento, manutenção, atualização e suporte técnico de aplicação web, dispositivos móveis, banco de dados e contratação e gerenciamento de servidores na modalidade dedicada (locação de infraestrutura e espaço físico), está adiado por tempo indeterminado para correção do Edital, Catalão - GO, 30 de agosto de 2017. Kedna Alves Silvéria - Pregoeira.

Protocolo 36162

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 101/2017.

O Município de Catalão, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados que, através de sua Pregoeira oficial, designada pelo Decreto nº. 416/2017, vem **RETIFICAR** o Edital de Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços nº 101/2017, **retificando** os itens 210, 211, 212 e 213, e **excluindo** o item 215 do Termo de Referência, e alterar a data de realização do mesmo para o dia **18 de setembro de 2017 às 09h00min**, nos termos do Edital de Pregão Presencial nº. 101/2017 e seus anexos, que poderá ser consultado no site www.catalao.go.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos do município, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Catalão, nos dias normais de expediente, das 08:00 às 11:00hs e das 13:00 às 16:00hs, localizada na Rua Nassin Agel nº 505 - Setor Central, Catalão - GO. Catalão, 30 de agosto de 2017. KEDNA ALVES SILVÉRIA -Pregoeira.

Protocolo 36163

Colinas do Sul

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ROMÃO JOSÉ DE BRITO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL, CONFORME DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL. ABERTURA: Dia 14 de setembro de 2017, às 10h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Colinas do Sul sito a Avenida Ary Valadão, área pública nº 01, Centro. INFORMAÇÕES: O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal de Colinas do Sul, sito a Avenida Ary Valadão, área pública nº 01, Centro, podendo ser retirado na Comissão Permanente de Licitações ou pelo site www.colinasdosul.go.gov.br. Colinas do Sul-GO, em 30 de agosto de 2017. LEILA EVANGELISTA PASSOS - Pregoeira.

Protocolo 36165

REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL MARIA AUXILIADORA LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL, CONTENDO UMA ÁREA DE 790,49M², CONFORME DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL. ABERTURA: Dia 14 de setembro de 2017, às 09h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Colinas do Sul sito a Avenida Ary Valadão, área pública nº 01, Centro. INFORMAÇÕES: O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal de Colinas do Sul, sito a Avenida Ary Valadão, área pública nº 01, Centro, podendo ser retirado na Comissão Permanente de Licitações ou pelo site www.colinasdosul.go.gov.br. Colinas do Sul-GO, em 30 de agosto de 2017. LEILA EVANGELISTA PASSOS - Pregoeira.

Protocolo 36166

Córrego do Ouro

MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO OURO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017 PARA REGISTRO DE PREÇOS.

O MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO OURO - GO, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público que fará realizar em sua sede, na Praça Cordeiro, nº 40, Centro, Córrego do Ouro - GO, às 09h00min do dia 19 de setembro de 2017, Licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 030/2017, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de Filtros de Ar, Óleo e Combustíveis e Óleo Lubrificantes, para Veículos e Máquinas, conforme especificações e quantitativos constante do Edital e seus anexos. Todos os critérios e condições do Certame constam do referido Edital, que se encontram afixados no Placard Oficial da Prefeitura, em outros lugares de afluência pública, e à disposição dos interessados na sala de licitação das 7h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias e no site oficial <http://corregodoouro.go.gov.br>. Tudo de conformidade com a Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente, no que couber pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Córrego do Ouro-Go, 31 de agosto de 2017. Eliilson Mendes Ferreira - Pregoeiro.

Protocolo 36167

Cristalina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA AVISO DE LICITAÇÃO

APREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA - ESTADO DE GOIÁS, sito na Praça José Adamian, s/nº, torna público que sua Pregoeira Oficial, Sra. Nara Rúbia Aparecida da Silva, estará reunida com sua equipe de apoio no dia 14 de setembro de 2017 às 08:30 horas na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Rua 21 de Abril, quadra 17 lote 14 Centro de Cristalina, para receber as documentações e proposta para licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017, do tipo "Menor Preço global", destinado a contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de monitoramento, instalação e manutenção de cftv (circuito fechado de televisão), com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra, a ser prestado para esta prefeitura, 24 horas por dia, 07 dias por semana. instalação e manutenção do sistema de cftv (circuito fechado de televisão), com fornecimento de equipamentos e serviço para instalação, manutenção e configuração do sistema de alarme e cftv (circuito fechado de televisão) a titulo de comodato para execução da segurança física dos prédios, instalações, móveis, equipamentos e documentos constantes nas dependências de cada unidade pertencente a secretaria de educação, o qual será processado e julgado de conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 subsidiariamente à Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006. O Edital completo poderá ser retirado na sede da Comissão Permanente de



Licitação, nos horários de 08:00 às 12:00 ou das 13:30 às 17:30
Informações: tel: (61) 3612-6124. Publique-se. Cristalina-GO, 30 de agosto de 2017. Nara Rúbia Aparecida da Silva - Pregoeira.

Protocolo 36168

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA - ESTADO DE GOIÁS, situada na Praça José Adamian, s/nº, Centro, torna público que sua Pregoeira Oficial, Sra. Nara Rúbia Aparecida da Silva, estará reunida com sua equipe de apoio no dia 14 de setembro de 2017 às 15:00 horas na Rua 21 de Abril, quadra 17, lote 14, Centro de Cristalina/GO, para receber as propostas e documentações para licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL "SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS" Nº 059/2017, do tipo "Menor Preço por Item", para REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA ME/ EPP/EQUIPARADAS, DE CARATER LOCAL, NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2.006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MOLDAGEM E CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE DO MUNICÍPIO DE CRISTALINA/GO - PORTARIA Nº 2.240 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, o qual será processado e julgado de conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 subsidiariamente à Lei nº 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006 e 147/2014. O Edital completo poderá ser retirado junto a Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua 21 de Abril, quadra 17, lote 14, Centro de Cristalina/GO, CEP 73.850-000, Cristalina, Estado de Goiás, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:30 às 17:30h ou pelo site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: tel: (61) 3612-6124. Publique-se. Cristalina, 30 de agosto de 2017. Nara Rúbia Aparecida da Silva - Pregoeira.

Protocolo 36169

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
AVISO DE LICITAÇÃO

APREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA - ESTADO DE GOIÁS, sito na Praça José Adamian, s/nº, torna público que sua Pregoeira Oficial, Sra. Nara Rúbia Aparecida da Silva, estará reunida com sua equipe de apoio no dia 15 de setembro de 2017 às 08:30 horas na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Rua 21 de Abril, quadra 17 lote 14 Centro de Cristalina, para receber as documentações e proposta para licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017, do tipo "Menor Preço global", destinado a contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de monitoramento, instalação e manutenção de cftv (circuito fechado de televisão), com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra, a ser prestado para esta prefeitura, 24 horas por dia, 07 dias por semana. instalação e manutenção do sistema de cftv (circuito fechado de televisão), com fornecimento de equipamentos e serviço para instalação, manutenção e configuração do sistema de alarme e cftv (circuito fechado de televisão) a título de comodato para execução da segurança física dos prédios, instalações, móveis, equipamentos e documentos constantes nas dependências de cada unidade pertencente ao Fundo Municipal de Saúde, o qual será processado e julgado de conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 subsidiariamente à Lei nº 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006. O Edital completo poderá ser retirado na sede da Comissão Permanente de Licitação, nos horários de 08:00 às 12:00 ou das 13:30 às 17:30 Informações: tel: (61) 3612-6124. Publique-se. Cristalina-GO, 30 de agosto de 2017. Nara Rúbia Aparecida da Silva - Pregoeira.

Protocolo 36171

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
AVISO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, situada à Praça José Adamian, Centro, Palácio Etienne Lapesqueur, Cristalina-GO, através da CPL, torna público que SUSPENDEU a seguinte licitação: PREGÃO PRESENCIAL 062/2017 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE AR-

MAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE CRISTALINA, a realizar-se no dia 31.08.2017. Cristalina, 30 de agosto de 2017. Nara Rúbia Aparecida da Silva - Pregoeira.

Protocolo 36232

Faina

MUNICÍPIO DE FAINA GO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017 para Registro de Preços

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FAINA GO - GO, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público que fará realizar em sua sede, na Rua Pereira Galvão, nº 237, Centro, Faina GO - GO, às 09h30min horas do dia 15 setembro de 2017, Licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 020/2017, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos personalizados, conforme especificações e quantitativos constante do Edital e seus anexos. Todos os critérios e condições do Certame constam do referido Edital, que se encontram afixados no Placard Oficial da Prefeitura, em outros lugares de afluência pública, e à disposição dos interessados na sala de licitação das 8h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias e no site oficial <http://faina.go.gov.br>. Tudo de conformidade com a Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente, no que couber pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Faina - GO, 30 de agosto de 2017. Rosângela Custodio de Bastos - Presidente CPL.

Protocolo 36172

Firminópolis

MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS-GO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N.º 001/2017 O Município de Firminópolis/GO torna público que fará realizar no DIA 30/10/2017 ÀS 09:00 HORAS, em sua sede, situada na Avenida Goiânia nº 322, Centro, CEP 76.105-000, na cidade de Firminópolis/GO, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017 do tipo "TECNICA E PREÇO", para contratação de empresa especializada em serviços técnicos para organização, elaboração, aplicação, correção de provas, divulgação e publicação de resultado do concurso público destinado ao provimento de vagas de nível fundamental, nível médio e nível superior, visando o provimento de cargos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Firminópolis. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal ou pelo tel (64) 3681-2112, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 e pelo e-mail firmopolis.2017@gmail.com. com. Firminópolis, 22 de agosto de 2017. THIAGO APOLINARIO SILVA Superintendente de Licitações e Contratos

Protocolo 35999

MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS-GO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2017 O Município de Firminópolis/GO torna público que fará realizar no DIA 15/09/2017 ÀS 09:00 HORAS, em sua sede, situada na Avenida Goiânia nº 322, Centro, CEP 76.105-000, na cidade de Firminópolis/GO, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento Prótese Dentária. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal ou pelo tel (64) 3681-2112, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 e pelo e-mail firmopolis.2017@gmail.com. Firminópolis, 23 de agosto de 2017. THIAGO APOLINARIO SILVA PREGOEIRO MUNICIPAL

Protocolo 36002

MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS-GO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2017 O Município de Firminópolis/GO torna público que fará realizar no DIA 15/09/2017 ÀS 13:30 HORAS, em sua sede, situada na Avenida Goiânia nº 322,



Centro, CEP 76.105-000, na cidade de Firminópolis/GO, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para contratação de empresa especializada realização de exames laboratoriais. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal ou pelo tel (64) 3681-2112, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 e pelo e-mail firminopolis.2017@gmail.com. Firminópolis, 23 de agosto de 2017. THIAGO APOLINARIO SILVA Pregoeiro Municipal

Protocolo 36004

Goiatuba

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº. 002/2016

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, torna público para conhecimento dos interessados a **ANULAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº. 002/2016**, tendo como objeto: **Parceria Público Privada (PPP)** na modalidade de Concessão Administrativa para modernização, otimização, expansão, operação, manutenção e controle remoto e em tempo real da infraestrutura da rede de Iluminação Pública do Município de Goiatuba/GO, conforme recomendação nº: 006/17 da Controladoria Interna do Município de Goiatuba/GO. Maiores informações no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Goiatuba-GO, em horário de expediente, ou pelo fone (064) 3495-0015. Goiatuba - Goiás, 29 de Agosto de 2017. LUCIANA APARECIDA MARTINS DIAS FERRANTE, PRESIDENTE DA CPL, GILSON ROSA BATISTA, GESTOR MUNICIPAL.

Protocolo 36041

Joviânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2017. OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Aquisição de medicamentos, materiais médico-hospitalares, e odontológicos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Estratégia de Saúde da Família - ESF, Hospital Municipal São Sebastião e também para o Plano Municipal de Saúde - PMS, do Município de Joviânia para o período de Setembro até 31 de Dezembro de 2017. SESSÃO DE ABERTURA: 18/09/2017 - HORA: 08h30min. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Rua Joaquim Luiz Barbosa, nº 83, Planta Municipal, Joviânia - Go. TIPO: Menor Preço por Item. REGÊNCIA LEGAL: Leis nº 10.520, de 17/07/2002 e 8.666, de 21/06/1993. INFORMAÇÕES: Rua Joaquim Luiz Barbosa nº 83, Planta Municipal, Joviânia-GO, ou pelo e-mail jovianiacpl@gmail.com, em dias úteis no horário de expediente. Joviânia - GO, 30 de agosto de 2017. DARLENE PEREIRA SILVA DOS REIS - Pregoeira.

Protocolo 36174

Mimoso de Goiás

ESTADO DE GOIAS PREFEITURA MUN. DE MIMOSO AVISO DE LICITACAO TOMADA DE PREÇOS Nº.002/2017 O Município de Mimoso de Goiás torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar, em sua sede, na Sala da C.P.L, a Rua 09, Qd. 12, Lt. 09, Praça da Matriz, Centro, em sessão pública, na forma da Lei nº 8.666/93, a seguinte licitação: Modalidade: Tomada de Preços; 002/2017; Data e Horário: 19/09/17 as 09h00min; Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras sob regime de empreitada global para recapeamento asfáltico com pré misturado a frio (PMF) 4,0 cm, em diversas Ruas e Avenidas do Município de Mimoso de Goiás - GO, referente ao Convenio nº. 2017-00094/SEGOV, conforme especificações do edital e demais anexos. Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (062) 3463-1320 ou pelo site <http://www.mimosodegoias.go.gov.br/>. Mimoso de Goiás /GO, 30 de agosto de 2017. Rafael Bruno M. de Ataides Presidente CPL

Protocolo 36105

Mutunópolis

MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS - GO. Aviso de Licitação. O Município de MUTUNÓPOLIS - GO torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Tomada de Preços, conforme a seguir: **PROCES-**

SO 2193/2017 - Tomada de Preços nº 001/2017 - Objeto: Obra de Recapeamento Asfáltico a ser realizada no município de MUTUNÓPOLIS-GO, através do Convênio nº 201700042001219, firmado entre o município de MUTUNÓPOLIS e a Secretaria de Estado de Governo (SEGOV). Data: 21/09/2017, Início da Sessão: 13h30min. Presidente: Thaciana Ferreira de Miranda Leal. Prefeito: Jonas Luiz Guimarães Júnior. Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo tel: [62] 3382-6223, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Protocolo 36179

Nerópolis

AVISO DE REQUERIMENTO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS-GO**, inscrita no CNPJ nº 12.008.540/0001-09, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nerópolis, Licença de instalação e funcionamento para as atividades de prestação de serviços na área de saúde, nas seguintes Unidades Básicas de Saúde: **OTÁVIA DO CARMO** - Rua Sandoval Xavier Nunes, Qd 16, Lt 01, Setor Central; **MARIA DORALICE** - Rua Lindolfo Joaquim de Oliveira, Qd 12, Lt 07, Setor Parque das Américas; **PACÍFICO TEIXEIRA** - Rua 06, Qd 15, Lt 02, Setor Jardim Paraíso; **PEDRO GOMES** - Rua Alice de Moura Borges, Qd 09, Lt 02, Setor Sul; **MORUMBI SEBASTIÃO MÁXIMO PEREIRA** - Rua BF 01, Qd 5A, Lt 1H, Bairro Botafogo; **NÚCLEO DE ESPECIALIDADES Dr. PAULO BERNARDES** - Rua 08, Qd 14, Lt 1, esquina com a Rua 12, Bairro Jardim Paraíso. Município de Nerópolis, 30 de Agosto de 2017.

Protocolo 36129

PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS - GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÕES

O **MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS-GO** e esta Comissão levam ao conhecimento dos interessados que, na forma das Leis nº 10.520/02, 8.666/93, LC nº 123/06 alterada pela LC nº 147/14, que fará nos dias indicados abaixo, na sede da Biblioteca Municipal (auditório), situada na Rua Josefina Ludovico de Almeida, centro, Nerópolis, licitações, conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2017, no dia **15/09/2017** às **09h00min.**, do tipo menor preço por item, que estará recebendo documentações e propostas, constante no edital, destinado ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, frutas e verduras para compor o cardápio das refeições, que serão destinadas aos servidores lotados nos órgãos da Prefeitura de Nerópolis.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2017, no dia **18/09/2017** às **09h00min.**, do tipo menor preço por item, que estará recebendo documentações e propostas, constante no edital, destinado ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, panificados, frutas, destinados a manutenção das atividades administrativas dos órgãos e autarquias do Município de Nerópolis. Maiores informações e o edital completo poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal no endereço, Praça Antônio Dutra, 01, centro e poderá ser retirado no site (www.neropolis.go.gov.br), Sala da CPL, 30 de agosto de 2017. José Domingos Pereira Gonçalves - Pregoeiro.

Protocolo 36157

Nova Crixás

Credenciamento Nº 005/2017 O Fundo Municipal de Saúde de Nova Crixás - GO torna público que receberá, a partir do dia **31 de agosto de 2017**, às **08h00min**, a documentação para credenciamento dos laboratórios conforme previsão do Edital de Credenciamento nº 005/2017. O referido Edital poderá ser retirado junto a CPL, em horário de expediente, para maiores informações contatar através do telefone (62) 3358-3180 ou pelo site: www.novacrixas.go.gov.br/ licitacao@novacrixas.go.gov.br Nova Crixás - Goiás, 31 de Agosto de 2017. **EMILIANE MARIA DA SILVA** Presidente da CPL

Protocolo 36147

Credenciamento Nº 004/2017 O Fundo Municipal de Saúde de Nova Crixás - GO torna público que receberá, a partir do dia **31 de agosto de 2017**, às **08h00min**, a documentação para credencia-



mento dos profissionais de saúde conforme previsão do Edital de Credenciamento nº 004/2017. O referido Edital poderá ser retirado junto a CPL, em horário de expediente, para maiores informações contatar através do telefone (62) 3358-3180 ou pelo site: www.novacrixas.go.gov.br / licitacao@novacrixas.go.gov.br Nova Crixás - Goiás, 31 de Agosto de 2017. **EMILIANE MARIA DA SILVA** Presidente da CPL

Protocolo 36149

Nova Veneza

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA-GO

Aviso de Licitação Deserta e Revogação Tomada de Preços nº 003/2017. A Prefeitura Municipal de Nova Veneza, Goiás, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que a Tomada de Preços nº 003/2017, cujo objetivo é Contratação de empresa para Ampliação da Praça da Matriz de Nossa Senhora do Carmo (Praça João Stival), construção de área de recreação, processo nº 2017.01031.000228-70 AGEHAB, Convênio: 201701000029, não acudiu nenhum interessado em participar do referido procedimento, restando em licitação **DESERTA**. Diante do exposto, e o interesse em alterar os projetos de engenharia comunico aos interessados a **REVOGAÇÃO** da Tomada de Preços n. 003/2017. O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada Av. Vereador José Francisco da Silva n. 72, centro, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Maiores informações pelo Fone / Fax: (62) 3356-1120 durante o horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Joana Rosa Stival Teófilo - Presidente.

Protocolo 36177

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017

A Prefeitura Municipal de Nova Veneza, Goiás, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio, e considerando art. 49 da Lei 8.666/93, torna público a ANULAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2017, tendo em vista a existência de vícios que macularam o certame. O procedimento licitatório encontra-se à disposição dos interessados sito na Av. Vereador José Francisco da Silva n. 72, centro, Nova Veneza - GO. Joana Rosa Stival Teófilo - Pregoeira.

Protocolo 36175

Novo Gama

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7404/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017 MENOR PREÇO POR ITEM

Expirado o prazo recursal, comunico a HOMOLOGAÇÃO referente à licitação Pregão Presencial nº 031/2017, ficando convocada a empresa: OBTI - OPERADORA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÃO E INTERNET LTDA ME - CNPJ 08.303.114/0001-12, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, no valor global de 279.540,00 (duzentos e setenta e nove mil e quinhentos e quarenta reais), pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM COM JULGAMENTO GLOBAL, para assinatura do contrato, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Novo Gama - GO, aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2017. Publique-se. **SÔNIA CHAVES DE FREITAS C. NASCIMENTO** - Prefeita Municipal.

Protocolo 36178

Orizona

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017

O MUNICÍPIO DE ORIZONA/GO, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 20 de setembro de 2017, às 09h00min, em sua sede administrativa, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para prestação serviços técnicos especializados, visando a aquisição de Sistema de Gestão de Dados Cadastrais Imobiliários, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Orizona-Go. A licitação será regida nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2015, Lei nº 123/06 alterada pela LC nº 147/14 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e demais condições estabelecidas no edital, o qual poderá ser retirado no site www.orizona.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura. Orizona/GO, 30 de agosto de 2017.

Ronald Moreira Dias-Pregoeiro.

Protocolo 36176

Rio Verde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO - EXTRATO DE ARP 120/2017

A Prefeitura Municipal de Rio Verde torna público o resultado do Registro de Preços, Pregão Presencial 120/2017, menor preço por lote, cujo objeto se trata de Registro de preço para futura aquisição de mobiliário, equipamentos, aparelhos e utensílios domésticos, material de copa e cozinha e cortinas persianas para atender as necessidades da Superintendência de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rio Verde - GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas em anexo - Termo de Referência. O resultado assim se mostrou: empresa KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME, CNPJ: 17.344.993/0001-11, vencedora dos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,14,15 e 20 com o valor total de R\$ 27.871,72.

empresa COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI ME, CNPJ: 21.668.414/0001-63, vencedora dos itens 10,11,13 e 23, com o valor total de R\$ 20.550,00.

empresa SOUSA E PEREIRA LTDA ME, CNPJ: 08.847.035/0001-72, vencedoras dos itens 17,18,21 e 22 com o valor total de R\$ 7.114,00.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 30 de agosto de 2017.

ROGERIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Protocolo 36107

Rubiataba

MUNICÍPIO DE RUBIATABA RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO EDITAL Nº 032/2017

O MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com Sede na Avenida Caraíba, nº 385, Setor Bela Vista, Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.382.836/0001/23, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017, resultou em Ata de Registro de Preço Nº 020/2017, referente a Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Materiais de Manutenção e Conservação de Pneus, bem como para a Prestação de Serviços de Alinhamento, Balanceamento, Cambagem e Recapagem, para atender as necessidades administrativas dos órgãos e entidades do Município de Rubiataba,



que teve como licitantes registrados: PNEUS PERIMETRAL EIRELI - EPP, CNPJ nº 13.598.833/0001-48, cujo valor total registrado é a quantia de R\$ 100.998,00 (cem mil oitocentos e noventa e oito reais) e WR REFORMADORA DE PNEUS LTDA - EPP, CNPJ nº 33.581.638/0001-12, cujo valor total registrado é a quantia de R\$ 180.267,00 (cento e oitenta mil duzentos e sessenta e sete reais) e encontra-se publicado na íntegra no site www.rubiataba.go.gov.br. Rubiataba, Goiás, 31 de agosto de 2017. Juriane da Silva Costa Araújo - Pregoeira.

Protocolo 36180

MUNICÍPIO DE RUBIATABA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

O Município de Rubiataba, Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, com sede administrativa na Av. Caraíba, nº 385, Setor Bela Vista, Rubiataba, Goiás, através de sua Comissão de Licitação, torna público que realizará no endereço retro, no dia 14 do mês de setembro de 2017, às 08:30, Audiência Pública para persecução de licitação na Modalidade Pregão, na forma presencial, Tipo Menor Preço por Item, com aceitabilidade das propostas por Item, com forma de execução Parcelada, visando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Acesso à Internet através de link dedicado, conforme Termo de Referência - Anexo I, parte integrante do edital. Cópia completa do edital e seus anexos, na Sede do Município, de 2º a 6º, horário comercial e no site: www.rubiataba.go.gov.br. Informações: (62) 3325-2437. Rubiataba/GO, aos 31 dias do mês de agosto de 2017. Juriane da Silva Costa Araújo - Pregoeira.

Protocolo 36181

Santa Rita do Novo Destino

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

Objeto: Contratação de Show Musical com a banda "Forró Perfeito", a ser realizado no dia 16 de setembro de 2017; **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2017; **Processo:** 002345/2017; **Fundamentação Legal:** Art. 25, III, da Lei Federal nº. 8666/1.993 e suas alterações posteriores; **Origem:** Recursos Próprios do Município; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Santa Rita do Novo Destino; **Contratada:** Banda Forró Perfeito Produções de Eventos Ltda.-ME; **CNPJ/ME:** 21.658.882/0001-57; **Contrato:** 106/2017; **Valor do Contrato:** R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais); **Vigência:** 23/08/2017 à 18/09/2017; **Dotação Orcamentária:** 04.122.1502.2.104 - 3.3.90.39 - 025. Santa Rita do Novo Destino - Goiás, aos 23 de agosto de 2017. Edimar de Paula e Souza - Prefeito Municipal.

Protocolo 36125

TERMO DE RESCISÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº. 070/2017

O Município de Santa Rita do Novo Destino, inscrito no CNPJ Nº. 01.612.756/0001-54, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor, Edimar de Paula e Souza; resolve, **RESCINDIR**, o Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Transporte Escolar nº. 070/2017, oriundo do Pregão Presencial nº. 014/2017, a qual foi firmado no dia 03/04/2017 com a empresa Patrocínio Ribeiro Caetano24215856191, inscrita no CNPJ Nº. 23.615.136/0001-01, com fundamento no inciso I do Art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Décima Quarta do contrato originário. Santa Rita do Novo Destino/GO: 01 de agosto de 2017 - Edimar de Paula e Souza - Prefeito Municipal.

Protocolo 36130

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2017 TIPO MENOR PREÇO

O Município de Santa Rita do Novo Destino, torna público, que fará realizar às **07h30m do dia 15 de setembro de 2017**, na R. Lavrinha, s/nº., Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº. 123/06 com suas modificações posteriores, licitação na modalidade Pregão

Presencial, do tipo menor preço para **contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de engenheiro(a) ambiental para o ano corrente de 2017**, conforme termo de referência. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço acima mencionado em horário de expediente, ou pelo site www.santaritadonovodestino.go.gov.br. Santa Rita do Novo Destino/GO, 31 de agosto de 2017. Edimar de Paula e Souza - Prefeito Municipal.

Protocolo 36122

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2017.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Administração; **Objeto:** eventuais e futuras aquisições de pneus, câmaras e prestação de serviços de recapagem de pneus; **Processo nº.** 001600/2017; **Modalidade:** Pregão Presencial nº. 022/2017; **Data da Assinatura:** 14 de agosto de 2017; **Validade da Ata:** 12 (doze) meses; **Órgão Gerenciador:** Departamento de Compras. Resolve registrar o preço ofertado pelo seguinte fornecedor: **RITA APARECIDA MENDES DA SILVA SIQUEIRA-ME:** 1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11, 1/12, 1/13, 2/1, 2/2, 3/1, 3/2, 4/1, 4/2, 4/3, 4/4, 4/5, **no valor total de R\$ 115.835,00 (cento e quinze mil, oitocentos e trinta e cinco reais).** Santa Rita do Novo Destino - Goiás, aos 14 dias do mês de agosto de 2017. Edimar de Paula e Souza - Prefeito.

Protocolo 36124

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2017

Objeto: Contratação de Show Musical com a banda "Forró Perfeito", a ser realizado no dia 16 de setembro de 2017; **Contratada:** Banda Forró Perfeito Produções de Eventos Ltda.-ME; **CNPJ Nº.** 21.658.882/0001-57; **Valor:** R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais); **Data:** 23/08/2017. Santa Rita do Novo Destino - Goiás, aos 23 de agosto de 2017. Edimar de Paula e Souza - Prefeito Municipal.

Protocolo 36126

São Simão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº070/2017

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO, por intermédio da Pregoeira Oficial, TORNA PÚBLICO para o conhecimento dos interessados que no dia, hora e local indicados abaixo, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de Preços para aquisição eventual, futura e parcelada de materiais de construção, visando atender as necessidades da Superintendência Municipal de Habitação do Fundo Municipal de Assistência Social.

Data: 18/09/2017

Horário: 09:00 horas

Local: Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de São Simão/GO - Praça Cívica, nº. 01, Centro, na cidade de São Simão/GO

INFORMAÇÕES: Telefone/Fax (064) 3553-9500.

São Simão-GO, aos 30 dias do mês de agosto de 2017.

Gracielle Souza Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 36106

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº069/2017

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO, por intermédio da Pregoeira Oficial, TORNA PÚBLICO para o conhecimento dos interessados que no dia, hora e local indicados abaixo, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de Preços para aquisição eventual, futura e parcelada de Tampões T-58, atendendo as necessidades do Departamento de Água e Esgoto de São Simão (DEMAESS).

Data: 15/09/2017



Horário: 09:00 horas

Local: Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de São Simão/GO - Praça Cívica, nº. 01, Centro, na cidade de São Simão/GO

INFORMAÇÕES: Telefone/Fax (064) 3553-9500.

São Simão-GO, aos 30 dias do mês de agosto de 2017.

Gracielle Souza Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 36108

Senador Canedo

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - CNPJ: 25.107.525/0001-51, torna público que requereu à AMMA - Agência Municipal do Meio Ambiente, a Licença Ambiental, para implantação da 1ª Etapa do Parque Flor do Ipê situ à Al. Olho D'Água c/ AV. Adriano Auad C/ Al. Hilda Alves C/ AV. Simeão Fortes, Residencial Flor do Ipê, Senador Canedo - GO. Foi determinado estudo de impacto ambiental. Joubert Pereira Silva - Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Protocolo 36170

Trindade

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 083/2017, Contrato Adm. de fornecimento nº 154/2017. Processo nº 2017011700. Contratante: Município de Trindade, Goiás. Contratada: BRITAGO MINERAÇÃO IND. E COM. LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.007.590/0001-72. Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993 e alterações posteriores. Objeto: Aquisição de insumos (pedrisco e pó de brita) para reabilitação de pavimentação asfáltica (recapeamento), conforme convênio firmado com o Governo do Estado de Goiás nº 00084/2017. Data de assinatura: 02/08/2017. Vigência: Da assinatura até 02/08/2018. Valor total R\$ 306.237,70 (Trezentos e seis mil duzentos e trinta e sete reais e setenta centavos). Dotação Orçamentária: 03.0309.15.451.1012 - 4490.51

Pregão Presencial nº 083/2017, Contrato Adm. de fornecimento nº 155/2017. Processo nº 2017011700. Contratante: Município de Trindade, Goiás. Contratada: DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 26.917.005/0001-77. Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993 e alterações posteriores. Objeto: Aquisição de insumos (emulsão asfáltica) para reabilitação de pavimentação asfáltica (recapeamento), conforme convênio firmado com o Governo do Estado de Goiás nº 00084/2017. Data de assinatura: 02/08/2017. Vigência: Da assinatura até 02/08/2018. Valor total R\$ 3.081.332,00 (Três milhões oitenta e um mil, trezentos e trinta e dois reais). Dotação Orçamentária: 03.0309.15.451.1012 - 4490.51

Pregão Presencial nº 083/2017, Contrato Adm. de fornecimento nº 156/2017. Processo nº 2017011700. Contratante: Município de Trindade, Goiás. Contratada: O GOIANO PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ Nº 01.139.803/0001-94. Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993 e alterações posteriores. Objeto: Aquisição de insumos (pedrisco e pó de brita) para reabilitação de pavimentação asfáltica (recapeamento), conforme convênio firmado com o Governo do Estado de Goiás nº 00084/2017. Data de assinatura: 02/08/2017. Vigência: Da assinatura até 02/08/2018. Valor total R\$ 162.072,10 (Cento e sessenta e dois mil setenta e dois reais e dez centavos). Dotação Orçamentária: 03.0309.15.451.1012 - 4490.51

Pregão Presencial nº 083/2017, Contrato Adm. de fornecimento nº 157/2017. Processo nº 2017011700. Contratante: Município de Trindade, Goiás. Contratada: STRATURA ASFALTOS S/A, inscrita no CNPJ Nº 59.128.553/0032-73. Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993 e alterações posteriores. Objeto: Aquisição de insumos (emulsão asfáltica) para reabilitação de pavimentação asfáltica

(recapeamento), conforme convênio firmado com o Governo do Estado de Goiás nº 00084/2017. Data de assinatura: 02/08/2017. Vigência: Da assinatura até 02/08/2018. Valor total R\$ 1.048.110,00 (Um milhão quarenta e oito mil e cento e dez reais). Dotação Orçamentária: 03.0309.15.451.1012 - 4490.51

Protocolo 36200

FUNDOS MUNICIPAIS

Posse

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 019/2017 - REPUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POSSE/GO, torna público que fará realizar certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor Preço por item, conforme Processo nº.2017004620, visando à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículo para transporte de pacientes em tratamento de hemodiálise, na cidade de Formosa/GO, com o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e documentos de habilitação, às 9h00, do dia 13/09/2017; e em ato contínuo etapa de lances e negociação, bem como análise dos documentos habilitação. Informações: 62 3481 3212 ou www.posse.go.gov.br POSSE/GO, 23 DE AGOSTO DE 2017. **RAQUEL FIGUEIREDO VIEIRA - Pregoeira Oficial**

Protocolo 36051

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 019/2017 - REPUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POSSE/GO, torna público que fará realizar certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor Preço por item, conforme Processo nº.2017004620, visando à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículo para transporte de pacientes em tratamento de hemodiálise, na cidade de Formosa/GO, com o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e documentos de habilitação, às 9h00, do dia 13/09/2017; e em ato contínuo etapa de lances e negociação, bem como análise dos documentos habilitação. Informações: 62 3481 3212 ou www.posse.go.gov.br POSSE/GO, 23 DE AGOSTO DE 2017. **RAQUEL FIGUEIREDO VIEIRA - Pregoeira Oficial**

Protocolo 36052

Rio Verde

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE - GO - EXTRATO DE ARP 081/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde torna público o resultado do Registro de Preços, Pregão Presencial 081/2017, menor preço por Item, cujo objeto se trata de Registro de preço para futura aquisição de Empilhadeira, Conjunto Porta Pallet e Pallets para ampliar a capacidade de armazenamento do Almoxarifado do Fundo Municipal de Saúde do Município de Rio Verde/GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas em anexo - Termo de Referência. O resultado assim se mostrou: empresa FILGUEIRA FILGUEIRA LTDA ME, CNPJ: 08.992.911/0001-54, com o valor de R\$ 90.090,00. A ata de Registro de Preços terá vigência de 01(um) ano. **MAIORES INFORMAÇÕES:** www.rioverde.go.gov.br e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 24 de agosto de 2017.

MÁRCIO HELOISO DA SILVA
Pregoeiro

Protocolo 36061

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE-GO
(FMS) EXTRATO DE ARP 078/2017**

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde torna público o resultado do Registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios (carnes, frutas e verduras) destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde (FMS) na cidade de Rio Verde - GO, conforme em ANEXO - Termo de Referência. O resultado assim se mostrou as empresas:

COMERCIAL CARVALHO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ: 37.366.457/0001-24, com o valor de R\$ 283.357,60.

FERREIRA E PARAGUAI DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ: 02.454.270/0001-06, com o valor de R\$ 805.585,25.

FERREIRA E NOGUEIRA LTDA - ME, CNPJ: 10.989.624/0001-37, com valor de R\$ 108.900,00, LUIZ DERMATINI - ME, CNPJ: 00.285.549/0001-70, com valor de R\$ 200.083,00, PORTINARI ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CNPJ: 05.389.597/0001-21, com o valor de R\$ 151.509,80, TANISMAR PEREIRA DA CUNHA EIRELI - ME, CNPJ: 27.886.953/0001-55, com o valor de R\$ 151.367,75.

A ata de Registro de Preços terá vigência de 01(um) ano.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br e Sala de Licitação da Saúde - Situada na Rua Joaquim Mota, nº 257, Vila Santo Antônio, CEP: 75.906-370, Rio Verde - GO. (Prédio da Secretaria da Saúde). Fone 64-3602-8124 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 25 de Julho de 2017.

ADSON HENRIQUE FURQUIM LEAL

Pregoeiro

Protocolo 36230

CÂMARAS MUNICIPAIS**Catalão****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/2017**

A Câmara Municipal de Catalão, através de seu pregoeiro, torna público que fará realizar às 09:30 horas do dia 15 de setembro de 2017 o Pregão Presencial SRP do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Realizar Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Aparelhos de Refrigeração e Climatização e Sempre que Necessário o Fornecimento das Peças, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de do Município de Catalão - GO, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Maiores informações pelo fone (64)3441-4444 ou na web page www.camaracatalao.go.gov.br. Catalão/GO, 30 de agosto de 2.017. Marcel Augusto Marques - Pregoeiro

Protocolo 36218

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

Em cumprimento às disposições contidas nos artigos 34, XXIII e 37, I da Lei nº 8.906/94, artigo 137-D, §3º e § 5º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB e daquelas contidas no artigo 33, XVII do Regime Interno desta Casa, a OAB/GO vem por meio deste NOTIFICAR os Advogados abaixo nominados, por meio de edital, em razão destes se encontrarem em lugar incerto e não sabido, o que inviabiliza a comunicação pessoal: ALCILENE COSTA BRITO (OAB/GO 44.785); ANTÔNIO DIAS SOARES (OAB/GO 12.786); ADRIANA NAZARÉ RIBEIRO VALADARES (OAB/GO 19.211); ANDRÉ LUÍS BARBOSA (OAB/GO 21.053); APARECIDA NEUSA SOUSA GOMES (OAB/GO 11.958); AMANDA CRISTINA DE CARVALHO AMORIM (OAB/GO 41.044); ADRIANA GOMES DA SILVA BATISTA (OAB/GO 43.443); AMANDA MESQUITA MENDES

(OAB/GO 33.455); ADEON PAULA DE OLIVEIRA (OAB/GO 3.421); ADILSON CARVALHO DE OLIVEIRA (OAB/GO 32.777); ADMO SILVA DO CARMO JÚNIOR (OAB/GO 37.972); ADRIANO AZEVEDO DE SOUSA (OAB/GO 36.554); AGUIMAR JESUINO DA SILVA (OAB/GO 7.076); AIER FELES FERREIRA (OAB/GO 7.630); ALESSANDRA TORRES SEVERO RAMPELOTTI (OAB/GO 25.924); ALEXANDER CORRÊA ALBINO DA SILVA (OAB/GO 32.825); AMANDA DOS SANTOS PRATAS (OAB/GO 25.624); AMANDO GOMES DE OLIVEIRA (OAB/GO 21.225); ANA GABRIELA DIAS FERREIRA (OAB/GO 26.133); ANA LUIZA BORGES SANTOS (OAB/GO 44.794); ANA PAULA ALMEIDA DE OLIVEIRA PONTES (OAB/GO 18.713); ANA PAULA ALVES CORRÊA (OAB/GO 38.365); ANDERSON VAN GUALBERTO DE MENDONÇA (OAB/GO 31.076); ANDRÉ ADJUTO DAYRELL (OAB/GO 34.889); ANDRÉ AMENO TEIXEIRA DE MACEDO (OAB/GO 35.241); ANDRÉ LUCIO MENDES DE OLIVEIRA (OAB/GO 17.189); ANGELA JORGE DAHAS (OAB/GO 12.264); ANNA CLAUDIA LUCAS DOS SANTOS (OAB/GO 33.002); ARCENIO GONCALVES MINEU FILHO (OAB/GO 13.928); ARIANA GARRETT ALCÂNTARA (OAB/GO 21.003); ARIELA DE OLIVEIRA MARRA (OAB/GO 45.450); ARTHUR RONCATO E SILVA (OAB/GO 37.791); ANTONIO JOAQUIM TEODORO (OAB/GO 17.284); ANTONIO ROBERTO NEVES DE OLIVEIRA SANTOS (OAB/GO 34.333); BARBARA DE CARVALHO MATOSO (OAB/GO 45.057); BRENO FERNANDES DE SOUSA (OAB/GO 37.237); BRUNA ALENCAR VELLASCO (OAB/GO 36.556); BRUNO SOARES SILVA (OAB/GO 36.363); CASSIUS CLEY BARBOSA DA SILVA (OAB/GO 30.397); CARLINDA BATISTA ROCHA DE ALMEIDA (OAB/GO 22.777); CARLOS EDUARDO FREITAS ARAUJO (OAB/GO 43.578); CARLOS NEUCLIMAR VIEIRA (OAB/GO 27.009); CARLOS VITOR MARTINS E CUNHA (OAB/GO 9.737); CELIA TELES DE ALBUQUERQUE (OAB/GO 43.858); CELIO DO CARMO DE SOUZA (OAB/GO 13.422); CINTHYA AMARAL SANTOS (OAB/GO 17.937); CLAUDINEY WASHINGTON ALVES JÚNIOR (OAB/GO 37.820); CLÁUDIO GUILHERME DOMINGUES CARDOSO (OAB/GO 34.935); CLAUDIONOR GOULART BENTOS (OAB/GO 45.532); CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA MOTA (OAB/GO 40.911); CRISTIANO SÁ FREIRE LEFÈVRE (OAB/GO 20.821); DANIELLE URZÊDA DA SILVA (OAB/GO 36.382); DIONEIDE CARVALHO SANTOS SOUZA (OAB/GO 25.231); DANYELLY PRADO DE ALMEIDA (OAB/GO 43.759); DAIANE MARTINS DE CARVALHO (OAB/GO 41.729); DALTON SOARES FERREIRA (OAB/GO 3.047); DANIELA REIS PEREIRA GONCALVES (OAB/GO 45.817); DANILO ALVES DA SILVA (OAB/GO 44.360); DANILO FERREIRA RIOS (OAB/GO 19.370); DÉBORA LIMA FERREIRA (OAB/GO 15.720); DENISE LIMONGI GIROTTO (OAB/GO 37.408); DENISE MESQUITA DE SOUZA CARNEIRO (OAB/GO 26.422); DIEGO ALVES RODRIGUES (OAB/GO 47.766); DIGELSON GUEDES DE LIMA (OAB/GO 15.747); DILSILEI MARTINS MONTEIRO (OAB/GO 17.436); DIOGENES SIQUEIRA DE SOUZA (OAB/GO 13.389); DOMINGOS DIAS FILHO (OAB/GO 25.975); DORIVAL GONCALVES DE CAMPOS JUNIOR (OAB/GO 14.057); EVERSON ROSA DA SILVA (OAB/GO 29.103); EMERSON ROCHA SILVA (OAB/GO 37.857); ELISANDRO ALVES ROCHA (OAB/GO 23.162); ELSON BUENO DE PASSOS (OAB/GO 6.316); ÉARLI JOSÉ DE OLIVEIRA (OAB/GO 13.958); ECIVALDO MOREYRA (OAB/GO 11.313); EDMAR SILVA (OAB/GO 7.655); EDSON CÂNDIDO LISBOA (OAB/GO 29.458); EDUARDO RIBAS KRUEL (OAB/GO 21.521); ELIANGELA BEZERRA ROSA (OAB/GO 45.285); ELIVANE LOPES DE OLIVEIRA (OAB/GO 33.852); ELTON TOMAZ DE MAGALHÃES (OAB/GO 23.790); EPAMINONDAS MIRANDA DA ROCHA FILHO (OAB/GO 21.713); FABIOLA COELHO CARMO (OAB/GO 32.848); FABRÍCIO MIRANDA MEREB (OAB/GO 39.113); FERNANDA NETTO LINHARES CERQUEIRA (OAB/GO 36.042); FLÁVIA APARECIDA MACEDO CARVALHO (OAB/GO 15.273); FLAVIA NUBILE BARROS (OAB/GO 18.532); FLÁVIA FIRMINIA DE CARVALHO (OAB/GO 19.755); FLAVIO BARBOTTI (OAB/GO 23.009); GABRIELA ELIAS SEBBA FAYAD (OAB/GO 19.572); GLEYSON DA SILVA FRANCA (OAB/GO 40.798); GEÓRGIA RODRIGUES SILVA COSTA (OAB/GO 33.948); GESNER SOUTO DE SOUZA (OAB/GO 23.115); GERALDO FERREIRA LEÃO (OAB/GO 2.860); GUSTAVO ALBERTO IZAC PINTO (OAB/GO 26.383); GABRIELA LEO RIBEIRO BORGES KAVA (OAB/GO 23.561); GABRIELA LOBATO DE PAULA (OAB/GO 27.463); GABRIELA TEODORO DA SILVA



(OAB/GO 37.283); GENILSON HUGO POSSOLINE (OAB/GO 15.365); GERALDA MAGELLA DE FARIA ROSSETTO (OAB/GO 7.335); GILBERTO BATISTA DE ALCÂNTARA (OAB/GO 7.901); GILDA THEREZA VENANCIO CORREDEIRA (OAB/GO 9.954); GILMAR ROCHA E SILVA (OAB/GO 9.833); GINA BARBOSA CALIXTO (OAB/GO 28.454); GISLEY ALVES (OAB/GO 17.211); GUSTAVO FREITAS E SILVA (OAB/GO 39.255); GUSTTAVO GUIMARÃES PEREIRA (OAB/GO 37.876); HERCILIO CRUZ SILVA (OAB/GO 9.635); HILANNA VITÓRIA CONSTANTINA (OAB/GO 33.517); HERBERT ALENCAR CUNHA (OAB/GO 35.395); HUMBERTO VIEIRA NUNES (OAB/GO 16.586); HELIO LUCAS DE OLIVEIRA NETO (OAB/GO 46.959); HELIANE RODRIGUES PÓVOA LEMES (OAB/GO 6.435); HAROLDO RIBEIRO DE FARIA JÚNIOR (OAB/GO 12.521); HUGO VIEIRA SANTOS (OAB/GO 27.183); ILUSKAMORITZ MARCIANO ROMANO (OAB/GO 16.925); ILVANY JOSE FONTES CAETANO (OAB/GO 16.227); ISADORA VASCONCELLOS DE MORAES PEREIRA FERRO (OAB/GO 37.212); ISAIAS DIAS RIBEIRO (OAB/GO 37.196); ISRAEL ZURRA GOMES (OAB/GO 31.966); IVONILDA EDUARDO DA SILVA (OAB/GO 24.176); IVAN FERNANDES DA SILVEIRA (OAB/GO 17.913); EVANGELINA PEREIRA (OAB/GO 26.290); KELLY PEREIRA VILELA (OAB/GO 37.497); KARLA BRANDÃO (OAB/GO 17.917); KAMILA ANDRADE DE MELO (OAB/GO 26.267); KELLY CRISTINA GONÇALVES (OAB/GO 38.175); KIESLEY RIBEIRO MONTEIRO (OAB/GO 42.064); KRISHNAAOR AVILA STRÉGLIO (OAB/GO 17.174); JOÃO BATISTA DA SILVA (OAB/GO 12.060); JONATAS LUIZ DA COSTA (OAB/GO 39.833); JOÃO DOMINGOS MACHADO (OAB/GO 13.681); JOAQUIM FRANCISCO LEITE (OAB/GO 8.690); JOÃO FERNANDO BUENO DE PASSOS (OAB/GO 6.949); JOYCE FELIX TEIXEIRA MENDES (OAB/GO 42.848); JOSÉ AFONSO AIRES MESQUITA (OAB/GO 8.239); JARBAS JORGE D AGOSTINI (OAB/GO 47.822); JASMIRA BARBOSA MAGALHÃES (OAB/GO 22.680); JEAN AUGUSTO PEREIRA (OAB/GO 41.625); JEZIEL MOREIRA CARVALHO (OAB/GO 46.889); JHONATAN NERYVALDO FERREIRA MENDANHA CARDOSO SILVA (OAB/GO 40.275); JOAN NETO BARBOSA FILHO (41.425); JOÃO ALVES AMARAL (OAB/GO 6.467); JOÃO CARDOSO DO CARMO NETTO (OAB/GO 33.955); JOÃO FRANCISCO PINHEIRO OLIVEIRA (OAB/GO 34.695); JOÃO PAULO GODOY SILVA (OAB/GO 38.046); JOAQUIM MIGUEL FIGUEIREDO FERREIRA DE CARVALHO (OAB/GO 35.141); JOEL PIRES DA SILVA JÚNIOR (OAB/GO 34.882); JOSE ALVES FORTES FILHO (OAB/GO 29.003); JOSÉ CARLOS GOMES DE OLIVEIRA (OAB/GO 4.285); JOSÉ GERALDO TOLENTINO DE SOUZA JÚNIOR (OAB/GO 26.372); JOSÉ GONÇALVES DE LACERDA (OAB/GO 39.064); JOVENILIA BIE DE LIMA (OAB/GO 15.679); JULIANA MARIA DO SOCORRO FEITOSA (OAB/GO 24.750); JULIANA VICENTE BOTTAZZO (OAB/GO 42.511); JULIANNA DE SOUZA ESCHER (OAB/GO 45.069); JÚLIO DOMINGOS DE ALMEIDA NETO (OAB/GO 17.311); JULLIANE BERTOLDO GONÇALVES DOURADO (OAB/GO 35.557); LUCIANO MORI MACHADO (OAB/GO 28.325); LUCIENE EDITE DE JESUS ABREU (OAB/GO 32.275); LEONARDO MOREIRA PEREIRA (OAB/GO 35.939); LEIDA ALVES MACHADO DA SILVA (OAB/GO 17.008); LARA FERREIRA GONÇALVES (OAB/GO 34.200); LARISSA DIAS BORGES SIQUEIRA (OAB/GO 42.999); LAURO RENATO RAMOS ANDRADE (OAB/GO 47.919); LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA (OAB/GO 45.323); LEIDIANY ALVES REIS (OAB/GO 32.901); LEO JHONY GOMES GODOI (OAB/GO 43.985); LETICIA DIAS GONCALVES (OAB/GO 42.574); LINA ESTER BARBOSA RIBEIRO (OAB/GO 24.689); LINIA DAYANA LOPES MACHADO (OAB/GO 26.304); LORENA JANAINA GOMES ALMEIDA DA SILVA (OAB/GO 27.675); LORRANY LOUISY SOARES GOULART (OAB/GO 39.839); LÚCIA ALVES RODRIGUES (OAB/GO 24.104); LUCILENE DOS SANTOS GUIMARÃES (OAB/GO 40.070); LUDIMILA MAGALHÃES DIAS DE OLIVEIRA (OAB/GO 24.1442); LUIZ LOPES DE SOUZA (OAB/GO 13.449); LUZIA FIALHO DOS REIS (OAB/GO 43.485); MARIA DE FÁTIMA MACHADO VIDIGAL (OAB/GO 28.717); MÁRCIO JOSÉ DE SOUZA (OAB/GO 44.281); MAGNO MARRA MENDES (OAB/GO 33.292); MANOEL BARBOSA DA CRUZ NETO (OAB/GO 43.361); MARCELO BORGES LOPES (OAB/GO 41.638); MARCELO MARTINS BELARMINO (OAB/GO 18.858); MARCELO SOARES DA COSTA (OAB/GO 34.131); MARCIA DOS SANTOS (OAB/GO 20.587); MARCILIO CASTRO VILELA (OAB/GO 9.605); MARCOS VINÍCIUS PEREIRA DA SILVA (OAB/GO 33.206);

MARCUS HENRIQUE FERREIRA NAVES (OAB/GO 26.787); MARIA ALICE MENDES DE MORAIS (OAB/GO 18.417); MARIA MARGARIDA KOTANI FERRAZ (OAB/GO 21.662); MARIA TEREZINHA NUNES SILVA (OAB/GO 22.726); MARIANA ALVES DE OLIVEIRA (OAB/GO 47.333); MARIANA LEITE PEREIRA DE PINA (OAB/GO 32.547); MARIANA MAGDA RODRIGUES DAMASCENO (OAB/GO 40.990); MARIANA MAGDA RODRIGUES DAMASCENO (OAB/GO 40.990); MARTA PIRES BARBOSA (OAB/GO 44.879); MATHEUS RAMOS MOURA (OAB/GO 40.702); MELLINA DA SILVEIRA NEVES (OAB/GO 31.834); MIRLENE MACHADO ESSELIN (OAB/GO 29.974); MOACIR ARAÚJO DA SILVA (OAB/GO 21.875); MURILO MENDONÇA DA SILVA REZENDE (OAB/GO 34.983); MARLOS FRAGA (OAB/GO 43.930); NEUSA MARIA DE CARVALHO SILVA (OAB/GO 16.902); NADIA VIEIRA PAIVA (OAB/GO 12.062); NAIDEL GOMES PERES (OAB/GO 34.168); NAIM ALVES FERREIRA (OAB/GO 10.219); NELSON CORREIA FILHO (OAB/GO 7.146); NILO GOMES PEREIRA (OAB/GO 8.687); NILSON NUNES REGES (OAB/GO 9.783); NILTON GOMES CARNEIRO (OAB/GO 30.905); NIVALDO CONSTANTINO DA SILVA NETO (OAB/GO 46.668); OSMAR ALVIM PEIXOTO (OAB/GO 8.685); OSÓRIO FERNANDO DE SOUSA (OAB/GO 36.210); OSANO BARCELOS DE OLIVEIRA (OAB/GO 30.230); OSVALDO ALVES BORGES (OAB/GO 8.545); PEDRO HENRIQUE PACHECO (OAB/GO 46.851); PATRICIA RODRIGUES VIEIRA (OAB/GO 43.151); PERICLES LANDGRAF ARAUJO DE OLIVEIRA (OAB/GO 26.968); PÂMELLA EVARISTO FERREIRA (OAB/GO 38.238); PATRÍCIA COELHO AGUIAR (OAB/GO 40.605); PAULO EDUARDO ABDALLA TEIXEIRA E SILVA (OAB/GO 26.198); PAULO HENRIQUE GOMES DA SILVA (OAB/GO 44.684); PAULO ROBERTO DOS SANTOS (OAB/GO 10.262); PEDRO HENRIQUE MARIANO CHAVES (OAB/GO 30.586); PEDRO WILSON OLIVEIRA PEREIRA (OAB/GO 45.514); ROSALINA EYMARD MOREIRA (OAB/GO 25.130); ROMULO FERREIRA TRONCOSO (OAB/GO 44.284); RENATO RODRIGUES VIEIRA (OAB/GO 36.377); RAFERSON AMILCAR ALVES RIBEIRO (OAB/GO 33.139); RAQUEL MARTINS DE MELO (OAB/GO 44.448); RAQUEL SIMONE DE SOUZA ABIB (OAB/GO 37.476); RAYANE DA SILVA OLIVEIRA (OAB/GO 38.850); REGINA MARCIA DE SOUZA RODRIGUES (OAB/GO 23.705); REGINALDO RODRIGUES DE SÁ COSTA (OAB/GO 33.276); RENATA PENETRA (OAB/GO 36.977); RENATO LUIZ RODRIGUES GONÇALVES (OAB/GO 17.579); RENNER PEREIRA NEVES (OAB/GO 33.307); RICARDO DE FREITAS SANTANA (OAB/GO 45.461); RICARDO MELO MORAES (OAB/GO 43.822); ROBERTO ABRÃO (OAB/GO 24.056); ROBERVAL AIRES PEREIRA PIMENTA (OAB/GO 47.053); RODRIGO FERREIRA GOULART (OAB/GO 35.064); RODRIGO FONSECA RIBEIRO (OAB/GO 19.322); RODRIGO RIBEIRO DE SOUZA (OAB/GO 30.749); ROGERIO ALVES DE MOURA VIEIRA (OAB/GO 44.865); RÔMULO NATAL GUERREIRO (OAB/GO 11.568); RONALDO HIROSHI SAKAMOTO (OAB/GO 17.451); ROSANA MAGALHÃES DE FREITAS (OAB/GO 35.879); ROSANGELA DE FREITAS (OAB/GO 15.5770); ROSÂNGELA PEREIRA DE OLIVEIRA ARANTES (OAB/GO 27.332); RUIMAR ANAPOLINO MACHADO (OAB/GO 9.700); SUELI VIEIRA DA SILVA (OAB/GO 38.797); SAMUEL TÁSSIO DE MELO (OAB/GO 33.216); SYNARA BAÍA DE CAMARGO MARTINS (OAB/GO 22.398); SABRINA DE CASTRO MAGALHAES FEU (OAB/GO 45.003); SABRINA REZENDE PRADO FRANCO OLIVEIRA (OAB/GO 30.303); SAMIRA TUMA (OAB/GO 6.158); SANDRA CRISTINA PEREIRA DE MORAES FERRO (OAB/GO 22.673); SANMATT RARYNE SOUZA (OAB/GO 42.261); SEBASTIANA APARECIDA MOREIRA DA SILVA (OAB/GO 15.191); SEBASTIAO ROBERTO VELOSO JUNIOR (OAB/GO 47.942); SHIRLE GARCIA TOSTA (OAB/GO 33.694); SIMONE ANADINHO DA SILVA (OAB/GO 21.130); SILVIA MARIA MARTINS CARVALHO (OAB/GO 4.176); SIMEI FERDINAN DE OLIVEIRA (OAB/GO 20.889); SUELLEN CRISTINY OLIVEIRA ASSIS COELHO (OAB/GO 47.922); SUENY APARECIDA DE SOUSA (OAB/GO 40.345); SUSY MARIA ALVES DE FARIA SILVA (OAB/GO 18.927); SUZIANE DE CAMARGOS BARROZO MARTINS (OAB/GO 33.086); TALITHA GOMES MORAES (OAB/GO 42.592); THAIS PRADO VIEIRA (OAB/GO 44.203); THAISA LOANNE ALVES REZENDE (OAB/GO 38.738); TIAGO MOISES DA SILVA LIMA (OAB/GO 41.467); ULISSES DE OLIVEIRA BITENCOURT (OAB/GO 28.878); ULISSES JOAQUIM PARUCI DA SILVA (OAB/GO 37.796); ULYSSES ORTIZ FERREIRA



(OAB/GO 38.346); VALDEMIR DE CALDAS SOUSA (OAB/GO 31.063); VERÔNICA DIAS LINS (OAB/GO 25.921); VICTOR PEIXOTO DO NASCIMENTO (OAB/GO 37.957); WALFREDO ALVES E SARAIVA (OAB/GO 30.190); WAGNER RAMOS FREITAS (OAB/GO 12.369); WANDER GREICE DIVINO DE CASTRO (OAB/GO 11.795); WANEISSA KAROLYNE GOMES (OAB/GO 46.906); WEIMARA RÚBIA BARROSO (OAB/GO 19.371); WILLTON BARBOSA NOVAES (OAB/GO 40.410); ZELMA SOBRINHA DE SANTANA (OAB/GO 24.243); THIESLEY SOUZA RIBEIRO (OAB/GO 38.678); a fim de comparecer à sede do Conselho Seccional da OAB-GO, localizada na Rua 1.121 nº 200, Setor Marista, nesta Capital, para tratar de assunto de seu interesse. Goiânia, 28 de agosto de 2017. Lúcio Flávio Siqueira de Paiva, Presidente da OAB/GO.

Em cumprimento às disposições contidas nos artigos 34, XXIII e 37, I da Lei nº 8.906/94, artigo 137-D, § 3º e 5º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB e daquelas contidas no artigo 33, XVII do Regime Interno desta Casa, a OAB/GO vem por meio deste NOTIFICAR os Advogados abaixo nominados, por meio de edital, em razão destes se encontrarem em lugar incerto e não sabido, o que inviabiliza a comunicação pessoal: WATSON MARQUES VIEIRA (WATSON MARQUES VIEIRA OAB/GO10803) W. B. S. (WEKSLEY BALTAZAR SILVA OAB/GO25804) W. U. (WELINGTON UNGARETTI OAB/GO34683) W. P. D. M. (WILEMAR PEREIRA DE MOURA OAB/GO30907) W. B. D. D. P. (WILSON BRAZ DIAS DE PAULA OAB/GO39262) W. D. (WALDIR DORVANI OAB/GO7831) W. M. D. S. (WALTER MORAIS DE SOUZA OAB/GO24186) Y. L. D. C. M. (YVANA LYVIA DE CAMARGO MIRANDA OAB/GO31139). A fim de efetuarem o pagamento da anuidade relativa ao exercício de 2015, acrescida da despesa de publicação de edital, proporcionalmente, no valor individual de R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos), multa de 2% mais juros moratórios de 0,033% ao dia, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital na Imprensa Oficial, conforme disposição do artigo 22 do Regulamento Geral da Advocacia e da OAB, em sua redação atual, sob pena de SUSPENSÃO, aplicada em processo disciplinar. O pagamento da referida obrigação estatutária deverá se dar na sede da OAB-GO, localizada na Rua 1.121 nº 200, Setor Marista, nesta Capital. Goiânia, 11 de Agosto de 2016. Lúcio Flávio Siqueira de Paiva, Presidente da OAB/GO.

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO. A Sétima Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 02.10.2017, às 19:00 horas, na Sala de Sessões do Tribunal de Ética e Disciplina, na Sede Administrativa desta Seccional, situada na Rua 1.121 c/ 1.124, 2º andar, St. Marista, em Goiânia-GO, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: 1. Processo nº 2011/04418. Repte: Carlos Alberto Barreto, Carlos Vinicius Alves Ribeiro (Procuradores: Carlos Roberto Ribeiro Silva OAB/GO 8488; Barbara Briza Bandeira Sabino OAB/GO 22500); Repdo (a): M.H.S.F (Marcia Helena da Silva Freitas OAB/GO 21308); 2. Processo nº 2016/07569. Repte: Luiza Lopes Rezende; Repdo (a): V.L.L.A.C (Vera Lúcia Luiza de Almeida Cangussu OAB/GO 8389); 3. Processo nº 2016/09396. Repte: Agostinho Andre de Arrda (Procuradore: Bruno Reisei Toguchi OAB/GO 33350; Juliano Aparecido Bastos A. Fernandes OAB/GO 42977; Marco Tulio Toguchi OAB/GO 33127; Mauricio Vieira de Melo OAB/GO 21526); Repdo (a): R.C.A (Reginaldo Caldas de Araujo OAB/GO 15115); 4. Processo nº 2016/00362. Repte: OAB/GO; Repdo (a): F.S.B (Francisco de Souza Brasil OAB/GO 30473); 5. Processo nº 2016/06747. Repte: Lindalva Pereira Felizardo de Sousa; Repdo (a): E.A (Elivane Araujo OAB/GO 14315); 6. Processo nº 2016/06739. Repte: Claudio Oliveira Ranuzzi; Repdo (a): W.V.S (Wilse Valquiria Santos OAB/GO 17256); 7. Processo nº 2015/08801. Repte: José Roberto dos Santos Areas (Procurador: Fabianny Costa Rodrigues OAB/GO 31182; Repdo (a): C.N.C (Clovis Neri Cechet OAB/GO 25276). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Goiânia, 28 de agosto de 2017. Carlos Márcio Rissi Macedo - Secretário-Geral do TED/OAB/GO. CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO. A Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 03.10.2017, às 19:00 horas, na Sala de Sessões do Tribunal de Ética e Disciplina, na Sede Administrativa desta Seccional, situada

na Rua 1.121 c/ 1.124, 2º andar, St. Marista, em Goiânia-GO, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: 1. Processo nº 2016/07324. Repte: OAB/GO; Repdo (a): J.K.A.M (Procurador: Edmundo Martins Mendes Netto OAB/GO 43618); 2. Processo nº 2016/05643. Repte: OAB/GO; Repdo (a): S.B.C (Simiramy Bueno de Castro OAB/GO 17671); 3. Processo nº 2015/10807. Repte: Maria Rita Luiza da Silva; Repdo (a): D.E.B.O (Procurador: Rodrigo Ribeiro Silva OAB/GO 40971); 4. Processo nº 2015/09381. Repte: Arildo do Prado Oliveira; Repdo (a): E.P.H (Edison Palhares Hamilton OAB/GO 27611); 5. Processo nº 2014/06452. Repte: Joana D'Arc da Silva; Repdo (a): G.O.C (Gilberto Ortiz da Cruz OAB/GO 30129); 6. Processo nº 2011/06049 e apensos 2011/06558 e 2011/06049. Repte: Newton Kenji Kitano e Anete Kimie Takahashi Kitano; Repdo (a): L.A.N; J.B.O; I.R.S (Lélio Augusto Neto OAB/GO 26499; João Batista de Oliveira OAB/GO 6861; Ilson Roberto da Silva 26029). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Goiânia, 28 de agosto de 2017. Carlos Márcio Rissi Macedo - Secretário-Geral do TED/OAB/GO. CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO. A Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 04.10.2017, às 19:00 horas, na Sala de Sessões do Tribunal de Ética e Disciplina, na Sede Administrativa desta Seccional, situada na Rua 1.121 c/ 1.124, 2º andar, St. Marista, em Goiânia-GO, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: 1. Processo nº 2016/07949. Repte: OAB/GO; Repdo (a): E.M.F (Eder Medeiros Fernandes OAB/GO 31529); 2. Processo nº 2015/08923. Repte: OAB/GO; Repdo (a): D.S.F.D (Diego Santiago Freitas Diniz OAB/MT 16066). 3. Processo nº 2016/01431. Repte: OAB/GO; Repdo (a): L.C.C (Procuradora: Julimar Eiterer Souza OAB/GO 33545). 4. Processo nº 2015/08804. Repte: OAB/GO; Repdo (a): B.C.R (Benedito Castro de Rocha OAB/GO 28602); 5. Processo nº 2015/10588. Repte: OAB/GO; Repdo (a): I.C.S (Iure de Castro Filho OAB/GO 29493); 6. Processo nº 2016/05160. Repte: OAB/GO; Repdo (a): A.K.A.P (Ana Karoline Aguiar Povia OAB/GO 37895); 7. Processo nº 2016/05774. Repte: OAB/GO; Repdo (a): Z.B.T (Zilmar Borges Teixeira OAB/GO 25622). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Goiânia, 30 de agosto de 2017. Carlos Márcio Rissi Macedo - Secretário-Geral do TED/OAB/GO. CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO. A Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 05.10.2017, às 19:00 horas, na Sala de Sessões do Tribunal de Ética e Disciplina, na Sede Administrativa desta Seccional, situada na Rua 1.121 c/ 1.124, 2º andar, St. Marista, em Goiânia-GO, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: 1. Processo nº 2015/08171. Repte: Adriana Zadorosny; Repdo (a): M.B.S (Marcos Barbosa da Silva OAB/GO 22859); 2. Processo nº 2013/00032. Repte: José Iranildo dos Santos; Repdo (a): M.S.P (Marli Sinch Pereira OAB/SP 79447). 3. Processo nº 2014/03484. Repte: OAB/GO; Repdo (a): A.C.S.D (Aldaisia Castro dos Santos Dourados OAB/BA 23022). 4. Processo nº 2015/10844. Repte: Pedro Henrique Oliveira Silva; Repdo (a): I.A.L (Igor Alves Leandro OAB/GO 28633); 5. Processo nº 2016/07546. Repte: Albany Oliveira de Rezende; Repdo (a): E.F.S (Ernandes Francisco dos Santos OAB/GO 33487); 6. Processo nº 2012/05391. Repte: Teresinha Xavier Alves da Costa (Procurador: Claudio Louzeiro Gonçalves de Oliveira OAB/GO 12527). Repdo (a): J.A.C.N; R.A.C (Joao Alves da Costa Netto OAB/GO 17079; Ronaldo Alves da Costa OAB/GO 10746). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Goiânia, 30 de agosto de 2017. Carlos Márcio Rissi Macedo - Secretário-Geral do TED/OAB/GO. A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás, após o devido processo legal, em cumprimento ao disposto no artigo 45, § 6º da Lei 8.906/94, toma pública a aplicação da PENA DE SUSPENSÃO POR INADIMPLÊNCIA aos Advogados identificados a seguir, por infração ao artigo 34, XXIII, da Lei nº 8.906/94: ANUIDADE RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2014: OSVALDO SANTANA DO PRADO - OAB/GO 9776; HÉLIO RIBEIRO FEITOSA JÚNIOR - OAB/GO 28812; LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA - OAB/GO 8132; RENATO OLIVEIRA MOTA - OAB/GO 29446; HUDSON ROBSON LIMA - OAB/GO

25545. ANUIDADE RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2015: KARINE DUARTE BRANDÃO - OAB/GO 29967; ARIANE CAROLINE DE FARIA VIANA - OAB/GO 42831; ALCIONE ALVES ESTEVES - OAB/GO 13915; NEUMA CRISTINA MATIAS FIDELIS - OAB/GO 37716; ANDRE LUIZ PEDROSA FERREIRA - OAB/GO 44848; SILVIA SOLANGE PIEDADE DOS SANTOS - OAB/GO 10949; LORENA ARÃO DE OLIVEIRA - OAB/GO 37076; ÊNIO FRANCISCO ODONIELL GALARÇA LIMA - OAB/GO 12024; ANDRÉA GONÇALVES DE MELO - OAB/GO 34519; SÁVIA ALVES PEREIRA - OAB/GO 38823; ANA PAULA ALMEIDA DE OLIVEIRA PONTES - OAB/GO 18713; ROBERTA SILVEIRA DE BRITO - OAB/GO 24821; ANDRÉ LUIS LIMA RISSOTTO - OAB/GO 10555; KALINKA DE SOUZA ALVES - OAB/GO 38209; VALERIA PORTO DA SILVA - OAB/GO 41911; IARA GOMES DE SANTANA DE TOMI - OAB/GO 26777; SANDRA RODRIGUES DA SILVA - OAB/GO 34900; LIDIANA RONCATO ALVES - OAB/GO 31640; ZAIDA ANTÔNIA DE OLIVEIRA TOMÉ - OAB/GO 13618; TANIA MARIA VIEIRA MENDONCA E SILVA - OAB/GO 10027; ELIZABETH DE SOUZA LEMOS - OAB/GO 6993; DENISE TERESINHA BATISTA SABINO - OAB/GO 7429; NUBIANA DE FÁTIMA NOLASCO DA SILVA - OAB/GO 24736; KEILA CRISTINA CARDOSO - OAB/GO 19938; RODOLPH VERDY MENEZES DA SILVA DOS SANTOS - OAB/GO 43219; ANDRÉIA CRISTINA MONTALVÃO DA CUNHA - OAB/GO 25286; RITA CRISTINA SZERVINSK - OAB/GO 24145; LORENA JANAINA GOMES ALMEIDA DA SILVA - OAB/GO 27675; KARINE BORGES BRASIL PIRES - OAB/GO 24172; EDISON JOSÉ DE DEUS - OAB/GO 11067; LAIS RODRIGUES FLEURY LOPES - OAB/GO 35801; TAMIRES COSTA REZENDE - OAB/GO 36272. Ainda, ficam os Advogados relacionados notificados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste Edital, providenciar a entrega dos documentos de identificação profissional (cartão e carteira) na Secretaria-Geral da OAB/GO. Goiânia, 28 de agosto de 2017. Processo nº. 2015/02547. Repte: AILTON LOURENÇO DE SOUZA Rptado: D.L.P (Procuradores: Drs. LÍVIA COSTA LIMA OAB/GO 38993 e LUCIANO JAKES RABELO OAB/GO 11045) Juíza Relatora: LARISSA PRISCILLA PASSOS JUNQUEIRA REIS BAREATO. EMENTA: Desídia. Não configuração de Infração. Improcedência. Arquivamento. Deverá ser arquivado definitivamente, por improcedência, o processo ético-disciplinar quando não restar comprovada a prática de infração ética ou disciplinar pela Representada nos atos que lhes foram questionados ACÓRDÃO: Por Unanimidade, representação Ético-disciplinar julgada improcedente. Goiânia, 15 de dezembro de 2016. Carlos Márcio Rissi Macedo. 1º Secretário do TED/OAB/GO. Processo nº. 2014/08812. Repte: FRANCISCA CARDOSO DA CONCEIÇÃO Rptado: O.V.S (OSMAR VIEIRA DE SOUZA) Juiz Relator: MARIO JOSÉ DE MOURA JUNIOR. EMENTA: INFRAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. EXERCÍCIO CONJUNTO DAS ATIVIDADES DE ADVOCACIAE CONTABILIDADE. Incide na vedação prevista no §3º do art.1º da Lei nº 8.906/94 e do inciso IV do art.40 do CED o advogado que veicula publicidade e o exercício conjunto de sua atividade com a de contabilidade. ACÓRDÃO: Por Unanimidade, representação Ético-disciplinar julgada procedente condenando o representado a sanção de censura convertida em advertência. Goiânia, 08 de setembro de 2016. Carlos Márcio Rissi Macedo. 1º Secretário do TED/OAB/GO. Processo nº. 2013/07593. Repte: LUCAS DA SILVA SABINO Rptado: M.B.S (MARCOS BARBOSA DA SILVA) Juiz Relator: ACÁCIO MICENA COUTINHO. EMENTA: REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. AUSÊNCIA DE PROVAS ROBUSTAS/FRAGILIDADE DA PROVA. 1. Para caracterizar a infração ético-disciplinar o conjunto probatório deve ser robusto e capazes de convencer ao julgador da infração cometida. 2. Mero inconformismo não pode fundamentar condenação. ACÓRDÃO: Por Unanimidade, representação Ético-disciplinar julgada improcedente. Goiânia, 09 de agosto de 2016. Carlos Márcio Rissi Macedo. 1º Secretário do TED/OAB/GO. Processo nº. 2015/09329. Repte: ANDRE LUIZ SILVA OLIVEIRA Rptados: M.A.V (MARCO AURÉLIO VIEIRA OAB/GO 26705); E.S.C (EDGARD SILVA DE CASTRO OAB/GO 25518) Juiz Relator: DIOGO JOSÉ DE AMORIM E SOUZA. EMENTA: LOCUPLETAMENTO - LEVANTAMENTO DE VALORES DE ALVARÁ. REPASSE SOMENTE DEPOIS DE FORMALIZADA A REPRESENTAÇÃO E MAIS DE DOIS ANOS APÓS O RECEBIMENTO. INFRAÇÃO CONFIGURADA SOENTE EM RELAÇÃO AO PRIMEIRO REPRESENTADO. ACÓRDÃO: Por

Unanimidade, representação Ético-disciplinar julgada improcedente em relação ao Representado Dr. Marco Aurélio Vieira e julgada procedente em relação ao Dr. Edgard Silva de Castro, aplicando ao mesmo a sanção de censura convertida em advertência. Goiânia, 22 de junho de 2017. Carlos Márcio Rissi Macedo. 1º Secretário do TED/OAB/GO. Processo nº. 2015/06399. Repte: OAB/GO Rptados: A.R.C.F (ANTONIO RODRIGO CANDIDO FREIRE OAB/GO 31.950); C.H.Q (CARLOS HENRIQUE DE QUEIROZ OAB/GO 9.469) Juiz Relator: MOACYR RIBEIRO DA SILVA NETTO. EMENTA: REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. INEFICÁCIA PROBATÓRIA. INFRAÇÃO NÃO COMPROVADA. A conduta do advogado para que seja analisada e julgada pelo Tribunal de Ética e Disciplina, deve minimamente se amoldar a alguns dos tipos elencados em seus dispositivos. Alegações genéricas que se mostrem desprovidas de acervo probatório, não tem potencialidade para impor sanção disciplinar. O advogado, como qualquer cidadão, presume-se constitucionalmente inocente, nos termos do art.5º,LVII, da Constituição Federal (CF) e, portanto, sua palavra goza de presunção de veracidade, até a prova robusta em contrário. Inexistindo prova excludente de dúvida, de que o representado, tenha efetivamente praticado a infração, deve a mesma ser julgada improcedente, por insuficiência de provas. ACÓRDÃO: Por Unanimidade, representação Ético-disciplinar julgada improcedente. Goiânia, 15 de fevereiro de 2017. Carlos Márcio Rissi Macedo. 1º Secretário do TED/OAB/GO. Processo nº. 2015/10306. Repte: OAB/GO Rptados: R.A.M (RUIVAR ANAPOLINO MACHADO OAB/GO 9700 Juiz Relator: ATHYLA SERRA DA SILVA MAIA. EMENTA: REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. SUPOSTO ABANDONO PROCESSUAL. IMPROCEDÊNCIA.1.Para a configuração do "abandono" processual mister a presença da "reiteração" do *modus operandi* omissivo do advogado, situação que não pode ser abstraída do arcabouço fático *sub examine*.2. À vista da carência de provas sobre as increpações atribuídas ao representado, sua absolvição é inevitável, *ex vi* do art.386 do Código de Processo Penal, aplicado subsidiariamente nos termos do art.68 da Lei federal nº 8.906/1994. ACÓRDÃO: Por Unanimidade, representação Ético-disciplinar julgada improcedente. Goiânia, 08 de fevereiro de 2017. Carlos Márcio Rissi Macedo. 1º Secretário do TED/OAB/GO. Processo nº. 2015/06443. Repte: OAB/GO Rptados: C.P.S.A (CLAUDIO PETAGONE SARAIVA ASCENCIO OAB/GO 9700 Juiz Relator: RONNY ANDRÉ RODRIGUES. EMENTA: REPRESENTAÇÃO. RETENSÃO ABUSIVA DE AUTOS. COMPROVAÇÃO DE QUE A INFRAÇÃO ÉTICA-DISCIPLINAR NÃO EXISTIU E/OU ERA POSSÍVEL DE OCORRER. Para caracterização da infração ética, por retenção abusiva de autos, é necessário que ao menos o acusado da infração ética tenha pelo menos feito carga dos autos. Comprovado que o processo tido como indevidamente com o Advogado na verdade estava arquivado em definitivo junto oficialmente, não deve ser recebida a representação por absoluta falta de condição válida do processamento. ACÓRDÃO: Por Unanimidade, representação Ético-disciplinar julgada improcedente. Goiânia, 22 de fevereiro de 2017. Carlos Márcio Rissi Macedo. 1º Secretário do TED/OAB/GO. Processo nº. 2014/07187. Repte: OAB/GO Rptados: J.M.P (JUSSARA MARIA PEREIRA OAB/GO 15962 Juiz Relator: JOICE ELIZABETH DA MOTA BARROSO. EMENTA: REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. INEXISTÊNCIA DE PROVAS - AUSÊNCIA DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR. Não há demonstração de prejuízo causado ao cliente, e, ainda, que a advogada, injustificadamente e comprovadamente, deixou de promover atos e diligências que lhe competiam durante o curso do processual de maneira reiterada para caracterizar infração ao inciso XI do artigo 34 da Lei 8.906/94 e art.15 do Código de Ética e Disciplina da OAB. ACÓRDÃO: Por Unanimidade, representação Ético-disciplinar julgada improcedente. Goiânia, 28 de setembro de 2016. Carlos Márcio Rissi Macedo. 1º Secretário do TED/OAB/GO. Processo nº. 2014/04146. Repte: FRANCISCO NOGUEIRA SOBRINHO Rptados: M.S.L.R (MARIVALDA DA SILVA LIMA RAMOS OAB/GO 20266 Juiz Relator: ROSÂNGELA MAGALHÃES DE ALMEIDA. EMENTA: LEVANTAMENTO DE ALVARÁ - AUSÊNCIA DE REPASSE DE VALORES - AUSÊNCIA DE PRETAÇÃO DE CONTAS - CONDUTA ANTIÉTICA DA ADVOGADA. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. Restando substancialmente comprovado que a representada buscou pessoalmente o alvará relativo ao crédito do cliente, sem ter feito o respectivo repasse dos valores devidos,



tampouco realizando depósito judicial ou mesmo as devidas prestações de contas, resta configurada infração ético disciplinar contas, previstas no artigo 34, incisos XX e XXI do Estatuto da Advocacia e da OAB. Tendo em vista que a representada possui registro de oito penas de suspensão aplicada, deve ser punida com a pena de exclusão, conforme previsão do artigo 38, inciso I do Estatuto da Advocacia e da OAB, razão pela qual a presente decisão deve ser encaminhada para confirmação pelo Egrégio Conselho Regional. ACÓRDÃO: Por Unanimidade, representação Ético-disciplinar julgada procedente com a consequente exclusão da representada. Determinando remessa do mesmo ao Conselho Seccional. Goiânia, 20 de junho de 2017. Carlos Márcio Rissi Macedo. 1º Secretário do TED/OAB/GO. Processo nº. 2012/04374. Repte: OAB/GO Rptado: S.G.B.V (SAMUEL CANGUÇU BASTOS VIEIRA OAB/GO 33257) Juiz Relator: GABRIEL RICARDO JARDIM CAIXETA. EMENTA: REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. RETENÇÃO ABUSIVA DE AUTOS. INTIMAÇÃO. ADVOGADO. PROCEDÊNCIA. O advogado que retém os autos além do prazo legal e, apesar de intimado, não procede a devida restituição ao juízo comete a infração prevista no artigo 34, XXII, do EOAB. Incorre na mesma infração o advogado que retém os autos por prazo superior ao legal e que não mantém endereços atualizado perante o Poder Judiciário, frustrando a necessária intimação. ACÓRDÃO: Por Unanimidade, representação Ético-disciplinar julgada procedente, condenando o representado à pena de suspensão pelo período de 60 dias, cumulada com pagamento de multa correspondente ao valor de 01 (uma) anuidade. Goiânia, 09 de junho de 2016. Carlos Márcio Rissi Macedo. 1º Secretário do TED/OAB/GO.

Protocolo 36109

EDITAL.O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS) 19ª REGIÃO GO, CNPJ nº 00.755.819/0001-69, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONVOCA as (os) ASSISTENTES SOCIAIS do Estado de Goiás para a II ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE (2017), a ser realizada no dia seis (06) de outubro (10) de dois mil e dezessete (2017), das quatorze horas (14h00) às dezoito horas (18h00), na sede, sito à Rua 215, qd. 72, lt. 18, casa nº 150, Setor Coimbra, CEP nº 74.530-130, Goiânia GO. O quorum mínimo para a realização da II ASSEMBLEIA, em primeira chamada, é de um Quinto (1/5) dos ASSISTENTES SOCIAIS inscritos ativos na jurisdição do (CRESS) 19ª Região GO. Decorridos trinta minutos (00h30), proceder-se-á a segunda chamada, com qualquer número de presentes. Poderão participar da II ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, ASSISTENTES SOCIAIS inscritos no (CRESS) 19ª Região GO, em pleno gozo de seus direitos e quites com as suas anuidades até o ano anterior, com direito a voz e voto. A II ASSEMBLEIA também será aberta para a participação de outros ASSISTENTES SOCIAIS que não preencham os requisitos anteriormente especificados, estudantes de SERVIÇO SOCIAL, representantes das ENTIDADES DA CATEGORIA e da SOCIEDADE CIVIL com direito a VOZ. A ASSEMBLEIA terá como pauta: **1 - INFORMES DE INTERESSE DA CATEGORIA; 2 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E DEZESSETE (2017); 3 - SOCIALIZAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO ENCONTRO NACIONAL (CFESSY)(CRESS); 4 - DEFINIÇÃO DA ANUIDADE PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZOITO (2018), CONSIDERANDO OS PARÂMETROS DEFINIDOS NO ÚLTIMO ENCONTRO NACIONAL (CFESSY)(CRESS); 5 - OUTOS ASSUNTOS E/OU DEMANDAS DE INTERESSE DA CATEGORIA. Goiânia GO, dezoito (18) de agosto (08) de dois mil e dezessete (2017). ANA ÂNGELA TORRES BRASIL - Conselheira Presidente.**

Protocolo 36182

A FUTURA ENGENHARIA, SOLICITOU A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, A RENOVAÇÃO DA

LICENÇA AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO, PARA ATIVIDADE DE LAVANDERIAS E TINTURARIAS REFERENTE AO PROCESSO DE Nº 743/2013 PARA A EMPRESA LAVANDERIA ALVES E SOUZA LTDA - ME INSCRITA NO CNPJ 17.252.318/0001-62, LOCALIZADO NARUA 01, Nº 01, ARCO IRIS PARK, JARAGUA-GO.

Protocolo 35558

A Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais do Sudoeste Goiano - COMIGO, inscrita no CNPJ 02077618/0022-00 torna Público que **REQUEREU** junto a SECIMA Secretaria De Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades E Assuntos Metropolitanos, a Licença Ambiental de Instalação (LI) e Funcionamento (LF), para a atividade de depósito de produtos fitossanitários agrícolas, situada na Faz. São José, Km 01, Zona Urbana, Paraúna - GO.

FOI DETERMINADO O CUPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DA SECIMA

Protocolo 35631

ANANIAS LÁZARO RAMOS DUARTE, CPF 059.955.071-68, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença de Supressão de Vegetação Nativa para Uso Alternativo do Solo nº 1147/2017, com validade de 10/03/2019 para atividade de desmatamento, na propriedade Lotes nº 03 e 05 do loteamento denominado "Município de Posse 4ª Etapa" denominado Fazenda Berro D'Água, município de Posse - GO.

Protocolo 35875

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Usina Goianésia S/A- Em Recuperação Judicial, CNPJ nº 02.460.988/0001-05, com sede à Rod. GO 438, Km 12, Faz. São Carlos, Zona Rural, Goianésia-GO, torna público que **recebeu** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos-SECIMA/GO a renovação da **Licença de Funcionamento** nº 1094/2017, processo 9639/2013, válida até 08/08/2021, para a atividade de destilaria de álcool, usina de açúcar e co-geração de energia elétrica de 7,3 MW.

Protocolo 36027

A Cervejaria Três Domingos LTDA -ME inscrita no CNPJ 26.376.381/001-00 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Anicuns, o Licenciamento Ambiental, para fabricação de cervejas e chopes na Rua Marechal Deodoro, nº34 Centro, Anicuns-GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 36038

Posto Pequi, CNPJ nº 05.967.338/0001-30, torna público que requereu junto a Secretária do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Goiás (SEMARH) a licença de operação para atividade de Comércio Varejista de combustíveis para veículos automotores situado na BR 153/060 Km 107 Terezópolis de Goiás.

Protocolo 36042

BIO PROJETOS SUSTENTÁVEIS EIRELI, CNPJ 21.317.279/0001-99, torna público que está autorizada a realizar as atividades de gerenciamento de resíduos classe I (pilhas e baterias), descarte de lâmpadas e incineração de resíduos utilizando equip. de 500kg/h conforme processo 8981/2016 SECIMA no empreendimento de endereço Quadra 23 mód. 12. SETOR INDUSTRIAL DE LUZIANIA - GOIÁS.

Protocolo 36115

RL DANTAS EMPRESARIAL LTDA-ME, torna publico que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Apª de Goiânia, a licença Ambiental Simplificada (LAS), p/ atividade, Comércio Atacadista de Mercadorias em Geral; Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas; Adubos, Fertilizantes e corretivos do Solo, na rua 8 QD



43 Lt 6, Bairro Independência, Apª de Goiânia-GO CEP: 74.967-080.

Protocolo 36121

A empresa **BRF S/A**, inscrita no CNPJ 01.838.723/0467-04, torna público que requereu junto a SEMMA - Secretaria de Meio Ambiente, a Renovação do Registro/Licenciamento Processo nº **2017023871**, para o empreendimento de Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral ou especializado em Produtos Alimentícios não especificados anteriormente, localizado na ROD GO 341, S/N, Km 2,5, Sala "B", Zona Rural, Mineiros -GO.

Protocolo 36160

José Franklin Borges Taquary, torna público que requereu à SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS DE TRINDADE-GO, a Licença Ambiental Prévia, para o parcelamento do Solo do Empreendimento Residencial Franklin Park, localizado na Av. Barcelona c/ Av. Rio Branco, Município de Trindade GO.

Protocolo 36161

AGIR

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR, pessoa jurídica de direito privado, gestora do Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, Hospital de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta - HDS e do Hospital de Urgências Governador Otávio Lage - HUGOL, torna público, que, a partir de hoje, receberá propostas para Aquisição de equipamentos, insumos e serviços como segue:

Carta Cotação nº	Descrição
1994/17 - CRER	Aquisição de motobomba periféricas
1995/17 - CRER	Aquisição de aquecedor de gás GLP
2007/17 - CRER	Aquisição de placas de identificação para o estacionamento e bloco H do CRER
2161/17 - CRER	Aquisição de haste femoral, fio ortopédico e cabeça femoral
1383/17 - HUGOL	Aquisição de Expansor de Tecido
621/17 - HDS	Aquisição de aparelho de TENS/FENS e aparelho de ultrassom

Todas as informações referentes as Cartas Cotações acima encontram-se a disposição dos interessados no site <http://www.agirgo.org.br/> no link [compras](#) e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995-5475 / 5478. Encontram-se também disponíveis no site da AGIR, outras Cartas Cotações para aquisição de equipamentos, insumos e serviços com valores estimados abaixo de R\$ 100.000,00.

Serviço de Compras

Protocolo 36198

PUBLICAÇÃO

ELIANE SILVESTRE FERNANDES-ME TORNA PÚBLICA QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTES DE APARECIDA DE GOIÂNIA, A **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA-LAS, PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO AV. PEDRO LUIZ RIBEIRO S/N QUADRA 02 LOTE 14 SALA 02 E 03 CONJUNTO RESIDENCIAL ESTORIL** O EMPREENDIMENTO NÃO SE ENQUADRA NA RESOLUÇÃO CONAMA 001/86

Protocolo 30805

PUBLICAÇÃO

UBIRATAN NUNES DE SANTANA 56100698153 TORNA PÚBLICA QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTES DE APARECIDA DE GOIÂNIA, A **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA-LAS, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**, Localizada **AV ZOROASTRO ARTIGA S/N**

QUADRA 08 LOTE 54 VILA CRUZEIRO DO SUL O EMPREENDIMENTO NÃO SE ENQUADRA NA RESOLUÇÃO CONAMA 001/86

Protocolo 30806

PUBLICAÇÃO

EL SHADAY CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME TORNA PÚBLICA QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTES DE APARECIDA DE GOIÂNIA, A **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA-LAS, PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES**, Localizada **AV PEDRO LUIZ RIBEIRO S/N QUADRA 04 LOTE 01 SALA 07 CONJUNTO STORIL** O EMPREENDIMENTO NÃO SE ENQUADRA NA RESOLUÇÃO CONAMA 001/86

Protocolo 30807

PUBLICAÇÃO

OSMAIR MARCIANO DE OLIVEIRA 77378377104 TORNA PÚBLICA QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTES DE APARECIDA DE GOIÂNIA, A **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA-LAS, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES** AV DAS NAÇÕES QUADRA 30 LOTE 13 **JARDIM VENEZA** O EMPREENDIMENTO NÃO SE ENQUADRA NA RESOLUÇÃO CONAMA 001/86

Protocolo 33951

PUBLICAÇÃO

S B MARMORES E GRANITOS LTDA ME TORNA PÚBLICA QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTES DE APARECIDA DE GOIÂNIA, A **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA-LAS, PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE AV. V8 QUADRA 17 LOTE 02 MANSOES PARAISO** O EMPREENDIMENTO NÃO SE ENQUADRA NA RESOLUÇÃO CONAMA 001/86

Protocolo 33954

COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA, torna público que requereu da Sec. de Estado de Meio Ambiente, Rec. Hídr., Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos-SECIMA, Lic. de Func. p/ Com. Varej. de Combustíveis p/ Veíc. Aut. Na ROD. 139, KM 17, SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO - GO. O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental.

Protocolo 34638

GERALDO MENDONÇA CRUVINEL, CPF: 243.311.981-20, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde-GO, a Licença Instalação e Funcionamento de Cascalheira (Extração de Cascalho) na Fazenda Estreito e Ponte de Pedras, em Rio Verde-GO e junto à SECIMA a Licença de Exploração Florestal para retirada de 2,36 hectares de vegetação nativa na Fazenda Estreito Ponte de Pedras, em Montividiu-GO. 28/08/2017. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 35762

ALBINO LUIZ SCARIOT, CPF: 090.502.130-49, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde-GO, a Licença Instalação e Funcionamento de Armazenagem e Beneficiamento de Grãos na Fazenda Estreito e Ponte de Pedras - Dois Coqueiros, em Rio Verde-GO. 28/08/2017. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 35765

R. R. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS Ltda-ME, de CNPJ-10.645.386/0001-42, torna público que, requereu a Renovação da Licença Ambiental de Operação na SECIMA, Para Sua Atividade de Comércio Varejista de Combustíveis e Seus Derivados, Sob o Numero do Processo: 4510/2009, sito na Av. Marechal Ribas Junior, S/N esq. c/ Jose Gonçalves Filho, Qd. 16, Lt.103,105 e 242, St. Santos Dumont Nazario-GO. O referido empreendimento não se enquadra na Resolução Conama nº. 001/86.



Protocolo 35800

Esgotadas todas as tentativas de contatos, por meio desde edital, o promitente vendedor ALEX ALVES MOREIRA, notifica os Promitentes Compradores ANDRE LUIZ ALBERTO DA SILVA chácara de nº 079, ERCIRENE MACEDO DE OLIVEIRA chácara de nº 007, SEBASTIÃO MENDES MEDEIROS chácara de nº 119/120, OCTACILIO JOSE DE QUEIROZ FILHO chácara de nº 109, TIAGO TRAJANO DA SILVA chácara de nº 114 e ADRIANO ARANTES MOREIRA chácara de nº 118 que o contrato de compra e venda de Imóvel Rural Sítio Tarumã firmado entre as partes, serão rescindidos 24 horas após a publicação deste, caso o mesmo não compareça pessoalmente ao escritório na Rua da Constituição, Q. 06 Lt. 23, S/N, sala 03, Jardim Salvador, Trindade - GO.

Protocolo 35864

Norton Jesus Costa, inscrito no CPF.: 009.959.861-26, Torna Público que Requereu Junto a Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - Secima/GO, A Licença de Instalação e Funcionamento Para a Extração de Quartzo na Zona Rural no Município de Colinas do Sul - Go.

Protocolo 36047

EDITAL DE COMUNICADO

GRANOLL INDUSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO S/A, CNPJ: 50.290.329/0068-10, torna público que requereu à AMMAI - Agência Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara, a renovação da licença ambiental de Operação (LO), para o recebimento e beneficiamento de grãos, Localizada na ROD BR 153, KM 13, Setor Buritys, Itumbiara-GO

Protocolo 36054

UNIVERSIDADE DE RIO VERDE - ESTADO DE GOIÁS HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE DE RIO VERDE PARA PROVIMENTO DE VAGAS - EDITAL 03/2017.

Cargos com lotação CAMPUS RIO VERDE e atuação CAMPUS RIO VERDE - Área: Artífice da Construção Civil: 1. JOSUE SOUSA - 168.50 - APROVADO; 2. MARCO ANTONIO ALVES FERREIRA - 149.50 - APROVADO; 3. ALCIONE DE SOUZA - 140.17 - APROVADO; **Área: Assistente Social:** 1. CLAUDIA MADEIRA BERNARDES - 149.50 - APROVADO; 2. LARA JORDANNA GOMES DE AQUINO - 144.50 - APROVADO; 3. EURÍPEDES FERREIRA DA COSTA JÚNIOR - 141.00 - CAD. RESERVA; 4. ALESSANDRA TEIXEIRA DA CUNHA SILVA - 140.00 - CAD. RESERVA; 5. POLYANNA RAMOS MAGALHAES CALIXTO - 139.00 - CAD. RESERVA; 6. ELIZABETTE GARCIA DE OLIVEIRA - 138.60 - CAD. RESERVA; **Área: Auxiliar de Laboratório:** 1. RONE SERGIO FREITAS BORGES - 162.00 - APROVADO; 2. ROBERTO COUTO DE OLIVEIRA FILHO - 158.50 - APROVADO; 3. RENATA ANHOLETTI GONÇALVES - 152.00 - APROVADO; 4. JÉSSICA TINÔCO GOMES - 151.50 - APROVADO; 5. CRISTIANO FRANCISCO DE AZEVEDO JÚNIOR - 151.00 - APROVADO; 6. MILENA PIRES DIAS - 150.50 - APROVADO; 7. KARLLA KAROLINE DIAS PEREIRA COSTA - 150.50 - APROVADO; 8. MICHELY SILVA DE MORAIS - 142.50 - APROVADO; 9. MARIANA APª LIMA FERNANDES - 141.00 - APROVADO; 10. NATHALIE LIMA CEZAR - 141.00 - APROVADO; 11. MARCOS SERGIO ALVES SILVA - 138.50 - APROVADO; 12. MIRELLY NATANNE BERNARDI CABRAL - 137.50 - APROVADO; 13. EDUARDO FELIX COSTA - 136.50 - APROVADO; 14. MARCIO PEREIRA DA SILVA FILHO - 136.50 - APROVADO; 15. HYURI MENDES UEHARA - 136.00 - CAD. RESERVA; 16. GUILHERME DOS SANTOS RIBEIRO - 135.50 - CAD. RESERVA; 17. ELISALINE LONGO DE ASSIS - 133.00 - CAD. RESERVA; 18. BIANCA CRUZ FURTADO - 132.00 - CAD. RESERVA; 19. ARIANE JOAQUIM OLIVEIRA - 131.50 - CAD. RESERVA; 20. PAULO CESAR DOS SANTOS - 130.50 - CAD. RESERVA; 21. DANIELLE MARIA FERNANDES DO PRADO - 129.00 - CAD. RESERVA; 22. LORENA LEAO DE ALMEIDA - 129.00 - CAD. RESERVA; 23. GEOVANNA CATHERINE FREITAS SILVA CARDOSO DE OLIVEIRA - 128.50 - CAD. RESERVA; 24. SAMANTA BUENO PEREIRA - 128.00 - CAD.

RESERVA; 25. NATÁLIA COSTA RODRIGUES - 126.00 - CAD. RESERVA; 26. VIVIANE DOS SANTOS SILVA - 126.00 - CAD. RESERVA; 27. WELLEN CRISTINA ALARCAO - 125.50 - CAD. RESERVA; 28. LUCIANA DOS SANTOS MARTINS - 124.50 - CAD. RESERVA; 29. ARMANDO DAS NEVES FREIRE - 124.00 - CAD. RESERVA; 30. DAMARA RODRIGUES GOMES - 124.00 - CAD. RESERVA; 31. ALEX DE FREITAS SILVA - 124.00 - CAD. RESERVA; 32. IGOR MOREIRA SANTOS - 123.50 - CAD. RESERVA; 33. ELIANE DE CARVALHO BASTOS - 123.50 - CAD. RESERVA; 34. THALMO ANTUNES DE OLIVEIRA - 123.00 - CAD. RESERVA; 35. ALEX PORFIRO DE SOUSA - 123.00 - CAD. RESERVA; 36. VIVIANE DE SOUZA PEREIRA - 123.00 - CAD. RESERVA; 37. MATHEUS SILVA SOUZA - 122.00 - CAD. RESERVA; 38. JULIANA MASTRELA MILHOMEM - 121.50 - CAD. RESERVA; 39. ELIANE ANDREA DOS SANTOS OLIVEIRA - 121.00 - CAD. RESERVA; 40. BRUNA ARANTES DE ALMEIDA - 121.00 - CAD. RESERVA; 41. MARTA ISADORA RODRIGUES PEREIRA - 119.50 - CAD. RESERVA; 42. VICENTE DOUGLAS FIGUEREDO CARVALHO - 119.00 - CAD. RESERVA; **Área: Auxiliar de Serviços Gerais:** 1. CLOVES ANDRADE DE SOUZA - 92.50 - APROVADO; 2. WELTER PIRES GUIMARAES - 90.00 - APROVADO; 3. FÁBIO JÚNIO RODRIGUES DE BRITO - 90.00 - APROVADO; 4. LUCAS RIBEIRO DA SILVA XAVIER - 85.00 - APROVADO; 5. DANILO RAFAEL FREITAS DE SOUZA - 82.50 - APROVADO; 6. AFONSO VERAS CARVALHO - 80.00 - APROVADO; 7. FLAVIA PACHECO BORGES MATOS - 77.50 - APROVADO; 8. VIVIAN LEÃO FERREIRA - 72.50 - APROVADO; 9. GABRIEL FLORES SANTANA - 72.50 - APROVADO; 10. JOSÉ SOARES DA SILVA JÚNIOR - 72.50 - APROVADO; 11. LUCAS MOREIRA LUIZ - 72.50 - APROVADO; 12. DIEGO CASSIMIRO NASCIMENTO - 70.00 - APROVADO; 13. MAXWELL FERNANDES DE OLIVEIRA - 67.50 - APROVADO; 14. MÁRCIO RESENDE SANTOS - 67.50 - APROVADO; 15. ALEX AMARAL LEAL - 67.50 - APROVADO; 16. ANA ROSA DE QUEIROZ RODRIGUES - 67.50 - APROVADO; 17. EVA APARECIDA RODRIGUES - 67.50 - APROVADO; 18. EDSON PEREIRA DA SILVA - 65.00 - APROVADO; 19. FRANCISCA FERREIRA ALVES DE SOUSA - 65.00 - APROVADO; 20. OZELIO RIBEIRO LIMA - 65.00 - APROVADO; 21. LUIZA FERREIRA DE ALMEIDA - 62.50 - APROVADO; 22. FABIANA CRISTINA DA SILVA SOUZA - 62.50 - APROVADO; 23. MARCIELLE PEREIRA DOS SANTOS - 62.50 - APROVADO; 24. LEOMARCIA MEIRELES DE ARAUJO - 62.50 - APROVADO; 25. LETÍCIA FERREIRA DE MELO RODRIGUES - 62.50 - APROVADO; 26. CARMELITA FLORES LOPES - 62.50 - APROVADO; 27. BÁRBARA DOS SANTOS LIMA - 62.50 - APROVADO; 28. ARLYS JERÔNIMO DE OLIVEIRA LIMA LINO CARNEIRO - 62.50 - APROVADO; 29. ROSILENE CABRAL VIEIRA - 62.50 - APROVADO; 30. MAURI GOMES DA SILVA - 62.50 - APROVADO; 31. ALTAIR LUCAS RODRIGUES - 60.00 - APROVADO; 32. VERA LUCIA CUSTODIO DE OLIVEIRA MORAES - 60.00 - APROVADO; 33. ELIANE DANTAS GARCIA - 60.00 - APROVADO; 34. HELI DIVINO FRANCO - 60.00 - APROVADO; 35. ZENILDA MARIA DE OLIVEIRA - 60.00 - APROVADO; 36. LIZIANY PAULA GONÇALVES - 60.00 - APROVADO; 37. ANTONIO CARLOS DIAS JUNIOR CAMPANATTE - 60.00 - APROVADO; 38. KENIA LARA DE OLIVEIRA - 60.00 - APROVADO; 39. MARIA DE FÁTIMA FIGUEREDO - 60.00 - APROVADO; 40. WERIKY MACEDO SOUZA - 60.00 - APROVADO; 41. YALINNE ALMEIDA CARVALHO - 60.00 - APROVADO; 42. HAMILTON CABRAL DA SILVA - 60.00 - APROVADO; 43. ANA KAROLINE DE SOUZA - 60.00 - APROVADO; 44. LUIZ GUSTAVO DA SILVA CASTRO - 60.00 - APROVADO; 45. JESSICA MORAES FERREIRA - 60.00 - APROVADO; 46. ELENI MENDES DE JESUS - 57.50 - APROVADO; 47. GIRLENE FERREIRA HONORIO - 57.50 - APROVADO; 48. ELEUZA MARIA DO PRADO - 57.50 - APROVADO; 49. VANUSA FRANCISCA DE SOUZA - 57.50 - APROVADO; 50. LÍVIA PEREIRA TELES - 57.50 - APROVADO; 51. ALTEVIR MENDES DOS SANTOS - 57.50 - APROVADO; 52. CLAUDIA SOUSA E SILVA - 57.50 - CAD. RESERVA; 53. MARTA ALVES DE ARAUJO DIAS - 57.50 - CAD. RESERVA; 54. GISELLY OLIVEIRA DOS SANTOS - 57.50 - CAD. RESERVA; 55. CAROLINA CANDIDA DA SILVA - 57.50 - CAD. RESERVA; 56. MICAELLE FREITAS SANTOS - 57.50 - CAD. RESERVA; 57. MARLENE MARTINS JAIME RIBEIRO - 57.50 - CAD. RESERVA; 58. NELITA FERREIRA DA SILVA - 57.50 - CAD. RESERVA; 59. TANIA OLIVEIRA MENDES PEREIRA - 57.50 - CAD.



RESERVA; 60. IONARA APARECIDA BARBOSA DE CASTRO - 57.50 - CAD. RESERVA; 61. JAMES PETER FERREIRA MENDES - 57.50 - CAD. RESERVA; 62. ANNA KELLYTA DE OLIVEIRA CASTRO - 57.50 - CAD. RESERVA; 63. CÉLIO RODRIGUES FERREIRA - 57.50 - CAD. RESERVA; 64. LINNIKER RANGEL AGUIAR DE MELO - 57.50 - CAD. RESERVA; 65. IGOR MENDES PEREIRA - 57.50 - CAD. RESERVA; 66. LEONARDO MORAES DA CUNHA - 57.50 - CAD. RESERVA; 67. JOSE LUCAS CUNHA DA SILVA - 57.50 - CAD. RESERVA; 68. DANIELA ABELAR DA ROCHA SANTANA - 55.00 - CAD. RESERVA; 69. DANIEL DOS SANTOS GERICO - 55.00 - CAD. RESERVA; 70. EMILIANA CANDIDA DE OLIVEIRA - 55.00 - CAD. RESERVA; 71. FERNANDO AMORIM DE OLIVEIRA DOURADO - 55.00 - CAD. RESERVA; 72. OLEDY DIAS MARCAL FERREIRA - 55.00 - CAD. RESERVA; 73. ADAUMAR CANDIDA FERREIRA - 55.00 - CAD. RESERVA; 74. ROSANE DA SILVA OLIVEIRA - 55.00 - CAD. RESERVA; 75. ALINE ABREU DA SILVA - 55.00 - CAD. RESERVA; 76. ALIDELMA MARIA SIMAO - 55.00 - CAD. RESERVA; 77. JOANA DARC PAULINO - 55.00 - CAD. RESERVA; 78. EDILEUZA NASCIMENTO SANTOS - 55.00 - CAD. RESERVA; 79. GABRIEL BRIGNONI CAMPELO - 55.00 - CAD. RESERVA; 80. ALLINE RODRIGUES ROCHA - 55.00 - CAD. RESERVA; 81. PAULO ANTONIO CRUVINEL DE MORAES - 55.00 - CAD. RESERVA; 82. FRANCISCO ELIAS DA SILVA FILHO - 55.00 - CAD. RESERVA; 83. RAFAEL SOUSA DOS SANTOS CARIRY - 55.00 - CAD. RESERVA; 84. NEURA BARBOSA DE SOUZA SILVA - 55.00 - CAD. RESERVA; 85. JANAINA SILVA SOUZA - 55.00 - CAD. RESERVA; 86. CLAUDIO PACHECO ROSA - 55.00 - CAD. RESERVA; 87. ROSIMEIRE RAMALHO PEREIRA - 55.00 - CAD. RESERVA; 88. LAIANE DE FIGUEIREDO ANDRADE - 55.00 - CAD. RESERVA; 89. MARCOS ADRIANO CANDIDO DE OLIVEIRA - 55.00 - CAD. RESERVA; 90. LUIS EDUARDO SOARES FIORANELLI - 55.00 - CAD. RESERVA; 91. JOSÉ FERNANDES BRAVO FILHO - 55.00 - CAD. RESERVA; 92. ROSILENE JERONIMO PEREIRA - 55.00 - CAD. RESERVA; 93. ZENILDO VIEIRA DE JESUS - 55.00 - CAD. RESERVA; 94. JONATAS GOMES DA SILVA - 55.00 - CAD. RESERVA; 95. FABIOLA DOS SANTOS MARQUES - 55.00 - CAD. RESERVA; 96. FABIANE CRISTINA PINHEIRO DE PAULA - 52.50 - CAD. RESERVA; 97. DALILA GOMES LIMA - 52.50 - CAD. RESERVA; 98. KENIA APARECIDA SOUSA SILVA DO ESPIRITO SANTO - 52.50 - CAD. RESERVA; 99. ROBSON RODRIGUES DOS SANTOS LOPES - 52.50 - CAD. RESERVA; 100. SAN ESTRAIS DOS SANTOS - 52.50 - CAD. RESERVA; 101. FRANCISCA LOPES CARDOSO DA SILVA - 52.50 - CAD. RESERVA; 102. JORCEDIL DE ALMEIDA LIMA - 52.50 - CAD. RESERVA; 103. VALDIRENE FREITAS MARTOS SANTOS - 52.50 - CAD. RESERVA; 104. ANDRESSA GUIMARÃES BERNARDO - 52.50 - CAD. RESERVA; 105. CLEUSA HELENA CRUVINEL - 52.50 - CAD. RESERVA; 106. DOUGLAS CASTRO VARELA - 52.50 - CAD. RESERVA; 107. VANESSA PEREIRA DA SILVA - 52.50 - CAD. RESERVA; 108. MEIRIENE NOGUEIRA FARIA - 52.50 - CAD. RESERVA; 109. DIEGO TOMAZ DE LOIOLA - 52.50 - CAD. RESERVA; 110. JULIO CESAR DA SILVEIRA MOTTA - 52.50 - CAD. RESERVA; 111. JULIANA VIEIRA ALVES - 52.50 - CAD. RESERVA; 112. DAIANNE NEVES DOS SANTOS NASCIMENTO - 52.50 - CAD. RESERVA; 113. LUIDSON FIGUEREDO SILVA - 52.50 - CAD. RESERVA; 114. JERLIANE ARANTES GOMES - 52.50 - CAD. RESERVA; 115. HEITOR DE SOUZA AGUIAR - 52.50 - CAD. RESERVA; 116. GLEISIMIR DE LIMA FRANÇA - 52.50 - CAD. RESERVA; 117. LAZARA DE FATIMA SILVA - 52.50 - CAD. RESERVA; 118. RONDON MOREIRA DA SILVA - 52.50 - CAD. RESERVA; 119. ANTONIO MARCOS DE JESUS PIRES - 52.50 - CAD. RESERVA; 120. LUZENIR JORGE FERREIRA - 52.50 - CAD. RESERVA; 121. FLAVIA MOREIRA DOS SANTOS - 52.50 - CAD. RESERVA; 122. TAIS MENDES MOREIRA CRUVINEL - 52.50 - CAD. RESERVA; 123. RAQUEL NASCIMENTO PORTELA - 52.50 - CAD. RESERVA; 124. ELENA VALERIO DA SILVA - 52.50 - CAD. RESERVA; 125. ALLINE PEREIRA LIMA - 52.50 - CAD. RESERVA; 126. JOAO LUCAS DOMINGO DOS SANTOS - 52.50 - CAD. RESERVA; 127. LUCAS MOTA SILVA - 52.50 - CAD. RESERVA; 128. KAROLYNE SOUSA MARCAL - 52.50 - CAD. RESERVA; 129. ALESSANDRA SILVA DE JESUS - 52.50 - CAD. RESERVA; 130. ADENILDA ARAUJO SANTOS - 52.50 - CAD. RESERVA; 131. MARA SILVIA CRUVINEL - 50.00 - CAD. RESERVA; 132. ANA PAULA SILVA GOMES - 50.00 - CAD. RESERVA; 133. NÉLIA ROSANGELA

NEVES DE DEUS CHAVES - 50.00 - CAD. RESERVA; 134. IRAMA DUARTE DA COSTA - 50.00 - CAD. RESERVA; 135. ELIANE MACHADO DA SILVA - 50.00 - CAD. RESERVA; 136. ISADORA BORGES DIAS - 50.00 - CAD. RESERVA; 137. TELMA OLIVEIRA MENDES CABRAL - 50.00 - CAD. RESERVA; 138. VIVIANE VIEIRA LOPES - 50.00 - CAD. RESERVA; 139. SUZILENE SANTOS FERREIRA MARTINS - 50.00 - CAD. RESERVA; 140. SOLIANA DE SOUSA ARAÚJO - 50.00 - CAD. RESERVA; 141. ANGÉLICA OLIVEIRA DE SOUZA - 50.00 - CAD. RESERVA; 142. LIDIANE DE ASSUNÇÃO ARAÚJO - 50.00 - CAD. RESERVA; 143. ALAOR CAETANO ATAÍDES NETO - 50.00 - CAD. RESERVA; 144. ALDAISA CRISTINA DE ALMEIDA LIMA - 50.00 - CAD. RESERVA; 145. ERIK BOTELHO DIAS - 50.00 - CAD. RESERVA; 146. PAULO CESAR RUGGERI - 50.00 - CAD. RESERVA; 147. CELAINE OLIVEIRA FERREIRA - 50.00 - CAD. RESERVA; 148. MARY DE OLIVEIRA RODRIGUES CORREIA - 50.00 - CAD. RESERVA; 149. ELIENE MARIA DA COSTA RIBEIRO - 50.00 - CAD. RESERVA; 150. ANA PAULA ALVES DE SOUZA - 50.00 - CAD. RESERVA; 151. SILVANIA NASCIMENTO SOUSA - 50.00 - CAD. RESERVA; 152. VANESSA ATAÍDES PEREIRA DOS SANTOS - 50.00 - CAD. RESERVA; 153. JUCILENE DA COSTA TEIXEIRA - 50.00 - CAD. RESERVA; 154. VERA MARTINS DA SILVA - 50.00 - CAD. RESERVA; 155. ANGELICA LOPES DA SILVA - 50.00 - CAD. RESERVA; 173. FABIO EDUARDO FERNANDES DA SILVA - 50.00 - APROVADO; **Área: Bibliotecário:** 1. FERNANDA CASTRO - 161.50 - APROVADO; 2. MARIANA OLIVEIRA SOLDERA - 152.50 - CAD. RESERVA; 3. JUATAN TIAGO DA SILVA - 149.00 - CAD. RESERVA; **Área: Educador Físico:** 1. ELBERT WANDER CANTÃO - 164.00 - APROVADO; 2. NAYANA REIS MAIA - 144.50 - APROVADO; 3. KELLEN CRISTINA RODRIGUES RIBEIRO - 141.50 - APROVADO; 4. RENATA OLIVEIRA MACEDO FERREIRA - 135.60 - CAD. RESERVA; 5. JÉSSICA FREITAS RODRIGUES - 134.10 - CAD. RESERVA; 6. HENRIQUE MARQUES MARTINS - 134.00 - CAD. RESERVA; 7. HELENA ALVES DO AMARAL CAETANO - 130.50 - CAD. RESERVA; 8. DOUGLAS ALMEIDA DE OLIVEIRA - 127.00 - CAD. RESERVA; 9. VERÔNICA DANIELA GOMES DE LIMA - 126.50 - CAD. RESERVA; **Cargos com lotação CAMPUS RIO VERDE e atuação CAMPUS CAIAPONIA - Área: Auxiliar de Serviços Gerais:** 1. NELSIMAR LAURINDA FERREIRA SANTANA - 77.50 - APROVADO; 2. REILLA PEPITHA BARBOSA VEIGA - 60.00 - APROVADO; 3. APARECIDA FERREIRA DE SOUZA - 55.00 - CAD. RESERVA; 4. JANINI PAULINO RAFAEL HERMILIO - 50.00 - CAD. RESERVA; 5. NATHANIELLE SOUSA ALVES - 50.00 - CAD. RESERVA; **Cargos com lotação CAMPUS RIO VERDE e atuação CAMPUS APARECIDA - Área: Auxiliar de Serviços Gerais:** 1. EDUARDO GONZAGA SANTOS DE MORAIS - 90.00 - APROVADO; 2. JOSE DOS SANTOS - 87.50 - APROVADO; 3. MATHEUS BARBOSA SAMPAIO - 85.00 - APROVADO; 4. RICARDO LENARD ALVES - 82.50 - APROVADO; 5. YASMIN BRANDÃO DE SOUZA - 80.00 - APROVADO; 6. CLAUDIO LUIZ LUCAS DA CUNHA - 77.50 - APROVADO; 7. IURI BRANDÃO DE SOUZA - 77.50 - APROVADO; 8. DENER RAFAEL DIAS SILVA - 75.00 - APROVADO; 9. LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA - 75.00 - CAD. RESERVA; 10. DANILO ASSUNÇÃO MOREIRA CALDAS - 72.50 - CAD. RESERVA; 11. MILENA APARECIDA DA CONCEIÇÃO - 70.00 - CAD. RESERVA; 12. LUCELIA SIVETI DA SILVA COSTA - 67.50 - CAD. RESERVA; 13. MARILENE APARECIDA LORENZETO CARDOSO - 65.00 - CAD. RESERVA; 14. FABIANA ALVES DE FREITAS - 62.50 - CAD. RESERVA; 15. WESLEY BARBOSA - 62.50 - CAD. RESERVA; 16. CARLOS ALEXANDRE VIEIRA DE ARAUJO - 62.50 - CAD. RESERVA; 17. LYDIA REGIS PIRES DE OLIVEIRA - 62.50 - CAD. RESERVA; 18. EPAMINONDAS PEREIRA DE CARVALHO NETO - 62.50 - CAD. RESERVA; 19. ADLI CRISTINA PAULINO PACHECO - 60.00 - CAD. RESERVA; 20. TATIANNE DA COSTA SOUSA - 60.00 - CAD. RESERVA; 21. MARIA ELZA DE SOUZA ALMEIDA - 60.00 - CAD. RESERVA; 22. DANNIELLY LORENA DIAS SILVA - 57.50 - CAD. RESERVA; 23. SUELMA BARBOSA DA CONCEIÇÃO - 55.00 - CAD. RESERVA; 24. ANA PAULA ALVES ALMEIDA CARDOSO - 55.00 - CAD. RESERVA; **Cargos com lotação CAMPUS RIO VERDE e atuação CAMPUS GOIANESIA - Área: Auxiliar de Serviços Gerais:** 1. PAULO CÉSAR GUIMARÃES TEIXEIRA - 77.50 - APROVADO; 2. ALCIDES DOS SANTOS TAVARES GOMES - 70.00 - APROVADO; 3. PATRICIA GOMES DE PAULA - 65.00 - APROVADO; 4. LAUDYNAND SABOIA SANTOS - 62.50 -

APROVADO; 5. ANTONIO FRANCISCO DO REGO CALAÇA - 60.00 - APROVADO; 6. HOZANI HILIS SOUSA BENICIO CALAÇA - 60.00 - APROVADO; 7. LUCIANA APARECIDA ALVES GUIMARÃES - 60.00 - APROVADO; 8. SINARA PEREIRA DA SILVA - 60.00 - APROVADO; 9. JOAO KENEDY MEIRELES FERREIRA - 57.50 - CAD. RESERVA; 10. SANDRA REGINA DE JESUS SANTOS - 55.00 - CAD. RESERVA; 11. ELAINE MARIA MIRANDA SILVA - 55.00 - CAD. RESERVA; 12. DÉBORA EZEQUIEL DA SILVA - 55.00 - CAD. RESERVA; 13. DANIELA MENEZES BARCELOS - 55.00 - CAD. RESERVA; 14. MYKAELLA HAPUK KALIL - 52.50 - CAD. RESERVA; 15. SARA SILVA DA CRUZ - 52.50 - CAD. RESERVA; 16. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA MARTINS - 52.50 - CAD. RESERVA; 17. SUELI CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA - 52.50 - CAD. RESERVA; 18. JOSILENE PACHECO FERREIRA - 52.50 - CAD. RESERVA; 19. JOSENY MARQUES DE OLIVEIRA - 50.00 - CAD. RESERVA; 20. ELENITA APARECIDA PEREIRA - 50.00 - CAD. RESERVA; 21. JOZI NOMINATO SOARES - 50.00 - CAD. RESERVA;

Rio Verde Goiás, 31 de agosto de 2017.

Dr Sebastião Lázaro Pereira
Reitor da Universidade de Rio Verde
Decreto Municipal 1421/2017

Protocolo 36056

IVAN VIEIRA DO NASCIMENTO - ME, CNPJ: 24.628.608/0001-23, torna público que requereu da SECIMA, a Licença de Instalação e Funcionamento para Extração de Areia, situado na Fazenda região Água Quente, zona rural, Iaciara-GO. José Roberto Saraiva, CPF: 743.044.888-72, torna público que requereu à SECIMA, Licença de Instalação e Funcionamento, para Irrigação por Pivot Central, em área de 231,0000 ha, situado na Fazenda Água Branca, zona rural, município de Monte Claros de Goiás-GO. LEOPOLDO ROSA DE PAULA ZEZA MOREIRA - ME, nº 03.358.376/0001-60, torna público que recebeu da SECIMA, a Licença de Instalação para atividade de Serrarias com Desdobramento de Madeira, situado na R. Ernesto Magalhães, nº 02, Setor Central, CEP 75.450-000, Município de Itauçu-GO. A Supermix Concreto S/A, CNPJ: 34.230.979/0129-70, torna público que requereu à SECIMA, Licença de Funcionamento, para Usina de Concreto, em área de 3.510,00 m², situado na Rua Ypiranga, s/n, QD- 04, Chácara - 74, Bairro Chácaras Ypiranga, Valparaíso de Goiás-GO.

Protocolo 36102

UniRV - Universidade de Rio Verde

AVISO DE LICITAÇÃO

Ata de Registro de Preços 006/2017

Pregão Presencial n. 062/2017 - Tipo: Menor Preço por Item
Processo Licitatório n. 141/2017

A UniRV - Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia

22 de setembro, às 13h30min, Licitação Pública para **participação exclusiva de microempresa e empresas de pequeno porte**, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto o Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção e instalação de ar condicionado, conforme especificações do Edital. Os interessados obterão o Edital e maiores informações pelo site: <http://unirv.edu.br/licitacoes.php> ou no Departamento de Licitações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3620-3018, em horário de expediente: 07h00 às 10h30min e das 13h00 às 16h30min.

Rio Verde/GO, 30 de agosto de 2017.

Fagner Silva dos Santos
Pregoeiro

Protocolo 36154

UniRV - Universidade de Rio Verde

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n. 074/2017 - Tipo: Menor Preço por Item
Processo de licitação n. 156/2017

A UniRV - Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **22 de setembro de 2017, às 08h00min**, Licitação Pública para **participação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte**, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto a **aquisição de livros didáticos destinados ao acervo bibliográfico da UniRV- Universidade de Rio Verde**, conforme especificações do Edital. Os interessados obterão o Edital e maiores informações pelo site: <http://unirv.edu.br/licitacoes.php> ou no Departamento de Licitações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 3021, em horário de expediente: 07h00 às 10h30min e das 13h00 às 16h30min.

Rio Verde/GO, 30 de agosto de 2017.

Mayko Roberto Damasceno Souza
Pregoeiro

Protocolo 36155

MARCIO BATISTA DE SOUZA, torna público que requereu à **Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA** a LAS -Licença Ambiental Simplificada, para lava jato, sito à Fazenda Santa Juliana - ZR, Campo Alegre de Goiás/GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 36201



Defenda sua família, seus vizinhos, sua comunidade. Não basta combater o mosquito. Precisamos eliminar seus criadouros e qualquer local ou recipiente que acumule água parada.



Feche bem tonéis e barris



Coloque areia no pratinho dos vasos de plantas



Tampe caixas d'água



Esvazie e guarde garrafas sem uso de cabeça para baixo

abc
GOVERNO DE GOIÁS